

X reunião de
câmara
27/10/2014
JL

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

RELATÓRIO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2015



Outubro de 2014

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

1. Introdução	2
2. Metodologia	5
2.1. A Missão	6
2.2. Valores essenciais	6
2.3. Visão	6
2.4. Objetivos estratégicos	7
2.5. As grandes opções do Plano	7
2.6. Ações estratégicas	8
2.7. Resultados e Avaliação de desempenho	8
3. Estrutura Organizacional	8
4. Quadro Plurianual de programação orçamental e quadro de médio prazo para as Finanças Locais.	9
5. As grandes Opções do Plano	9
6. Plano de Atividades Municipais	12
7. Plano Plurianual de Investimentos	15
8. O Orçamento	18
8.1. Receitas Correntes	18
8.2. Despesas Correntes	19
8.3. Receitas de Capital	20
8.4. Despesas de Capital	21
8.5. Análise do Orçamento	22
8.5.1. Mapa Resumo do Orçamento	22
8.5.2. Mapa resumo de receitas e despesas	23
Participação nos impostos – corrente	23
Participação nos impostos – capital	24
9. Responsabilidades Contingentes	25
10. Mapa das Entidades Participadas	27
11. Proposta	28

1 - Introdução

Delinear o desenvolvimento local pressupõe ter uma visão estratégica e global dos recursos e dos grandes desafios que se colocam à escala global, até porque o nosso concelho sendo periférico em relação a Portugal, não é uma ilha isolada, encontrando-se em constante articulação com os concelhos limítrofes e com a vizinha Espanha, sendo notórias as potencialidades em se privilegiar o avanço de projetos de interesse local e regional.

A análise deste enquadramento externo, imprescindível à identificação dos principais desafios e oportunidades com que as organizações se deparam, bem como das suas áreas de intervenção, destinam-se a sustentar uma análise estratégica das organizações. O sucesso de um plano, mesmo sectorial, independentemente do seu âmbito de aplicação, não pode ser desligado da envolvente externa em que a organização se insere, da conjuntura e das perspetivas de evolução.

Pese embora o cenário macroeconómico (dados retirados da proposta do orçamento de estado para 2015) atual se apresentar mais otimista que o do ano transato, com perspetivas de crescimento relativamente ao ano de 2014, do PIB de 1,5 %, do consumo privado de 1,5%, do investimento de 2%, da procura interna de 1,3 %, do emprego de 1,00% e com a taxa de desemprego a situar-se nos 13,4 %, constatando com a prevista para o ano de 2014, de 14,2%, sabemos que o ano de 2015 continuará a ser difícil para Portugal e para os restantes países da União Europeia, fruto da crise económica e financeira.

Temos assistido nos últimos anos ao agravamento dos problemas sociais, com o crescimento da pobreza e dos excluídos e, pese embora, a ligeira descida da taxa de desemprego, o número de desempregados ainda é extremamente elevado para uma economia que se pretende desenvolvida, com consequências futuras incertas, sobretudo para o tecido empresarial e para as famílias, atendendo ao elevado número de jovens que compõem a massa de desempregados do país.

Fruto destas circunstâncias, estamos cientes das implicações que podem vir a ter sobre as famílias e as empresas. Pelo seu carácter de proximidade às populações, é no Município que estas procuram numa primeira abordagem, a resposta aos seus anseios.

Conscientes que as necessidades das nossas populações são ilimitadas e os recursos para lhes fazer frente, escassos, consideramos que o reforço da atratividade do

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

território concelhio é um dos objetivos estratégicos a atingir, como forma de responder aos anseios e aspirações da população e dos empresários.

Desenvolver o sistema educativo, preservar o equilíbrio ambiental, valorizar as potencialidades naturais, desenvolver o sistema cultural, promovendo a nossa cultura e património, aumentar a qualidade e as taxas de cobertura dos serviços básicos, como o abastecimento de água, saneamentos e a recolha e tratamento dos resíduos sólidos e apostar na generalização da prática desportiva, criar oportunidades para a juventude e promover a qualidade dos serviços prestados aos particulares e às empresas como forma de contribuir para o desenvolvimento económico são alguns dos elementos mais relevantes objetivos que este documento se propõe alcançar.

Pretende-se que a atuação política se oriente no sentido da concretização destes objetivos na consolidação do desenvolvimento estrutural, maximizando os fundos comunitários, como forma de:

- Dotar o município de equipamentos de qualidade,
- Melhorar a qualidade ambiental,
- Atrair investimento privado,
- Incentivar a valorização pessoal e profissional da população,
- Desenvolver a valorização pessoal e profissional da população,
- Preservar o património edificado, natural e cultural,
- Proporcionar iniciativas geradoras de emprego e riqueza,
- Proporcionar às crianças e jovens um ensino de qualidade, e
- Aumentar a atratividade do concelho como estímulo para captar investimentos e estimular da economia local
- Apoiar o sector primário da nossa economia (agricultura, pecuária, etc...)

Para atingir esses objetivos, as autarquias tem que quantificar, em termos financeiros, toda a atividade económica, política e administrativa, prevendo a arrecadação de receitas e a sua aplicação na despesa, numa situação de equilíbrio.

Portanto o Orçamento Autárquico é o documento que dá conta da previsão anual das despesas a realizar pela autarquia, e da origem dos recursos para cobrir essas despesas. Sendo previsional e fruto de circunstâncias não previsíveis, o mesmo poderá sofrer alterações no decurso do ano, com inclusão, supressão ou alteração de algumas propostas, atendendo ainda ao fato de estarmos no inicio de um quadro de apoio

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

comunitário e ainda não estão lançadas as ações concretas a apoiar pelo novo quadro de apoio.

Atendendo ao disposto no artigo 46º da Lei nº 75/2013, de 3 de setembro, o Orçamento Municipal:

1 - Inclui, nomeadamente, os seguintes elementos:

- a) Relatório que contenha a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes;
- b) Mapa resumo das receitas e despesas da autarquia local, que inclui, no caso dos municípios, de forma autónoma, as correspondentes verbas dos serviços municipalizados, quando aplicável;
- c) Mapa das receitas e despesas, desagregado segundo a classificação económica, a que acresce, de forma autónoma, o dos serviços municipalizados, quando aplicável.
- d) Articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental.

2 - O orçamento municipal inclui, para além dos mencionados em legislação especial, os seguintes anexos:

- a) Orçamentos dos órgãos e serviços do município com autonomia financeira;
- b) Orçamentos, quando aplicável, de outras entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção do controlo pelo município, de acordo com o artigo 75.º;
- c) Mapa das entidades participadas pelo município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente.

Especifica ainda o artigo 41º da citada Lei que a elaboração dos orçamentos é enquadrada num quadro plurianual de programação orçamental e tem em conta as projeções macroeconómicas que servem de base ao orçamento do Estado e este por sua vez consta de documento que especifica o quadro médio prazo para as finanças da autarquia local.

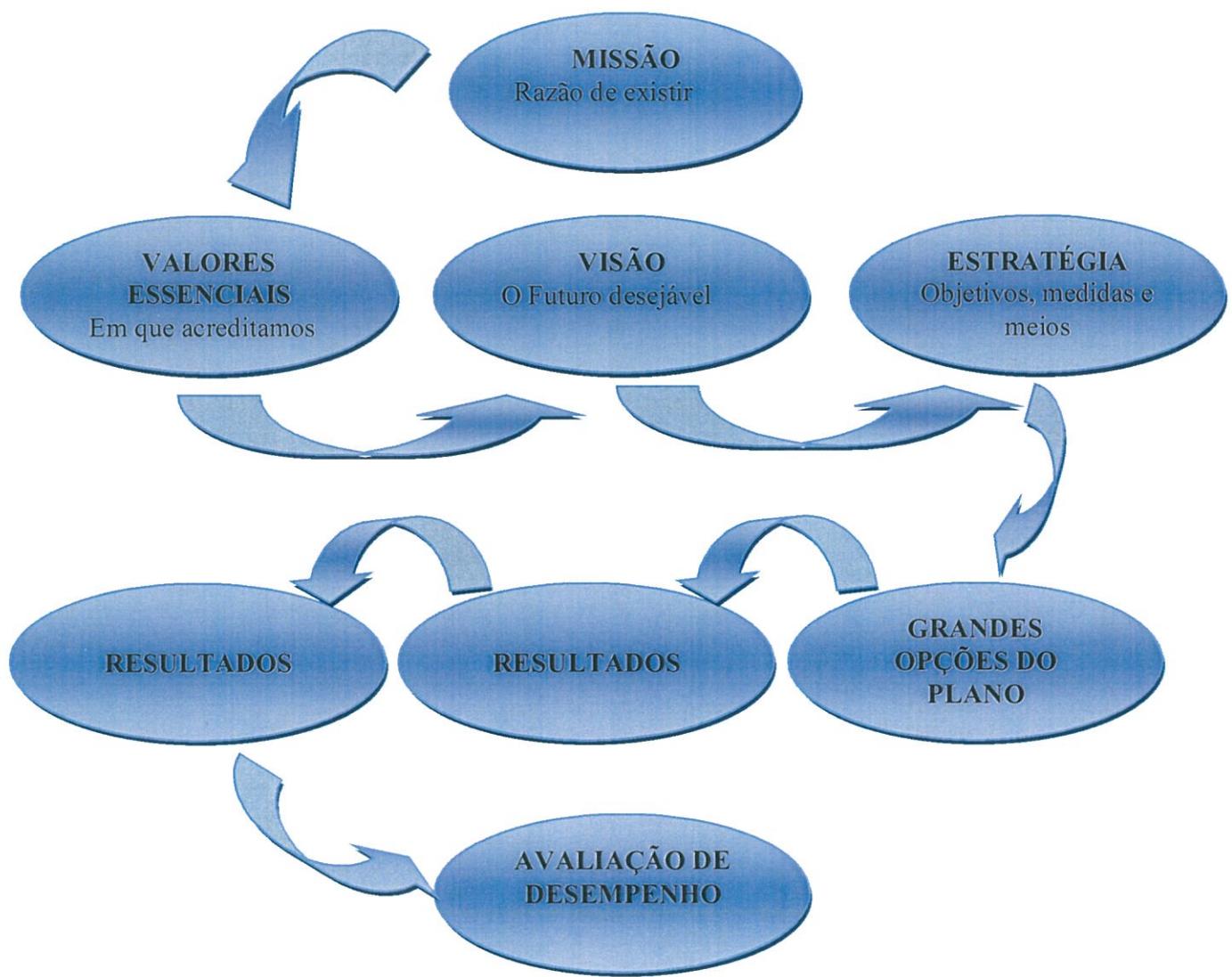
Face ao exposto apresenta-se o Orçamento Municipal e as grandes opções do plano para vigorar no ano 2014, que obedece ao Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e ao Regime Financeiro das autarquias Locais e das entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.

No cumprimento dos princípios orçamentais apresenta-se um Orçamento único e anual, que contém todas as receitas e todas as despesas que se prevêem cobrar no período financeiro coincidente com o ano civil.

2 – Metodologia

A elaboração das grandes opções do plano, esta condicionada à missão da autarquia, dos valores em que acreditamos, da visão de futuro. Só com a definição destas premissas, é possível traçar os objetivos estratégicos e as respetivas ações estratégicas (o que é preciso fazer), isto é, elaborar as grandes opções do plano e a sua monotorização.

Basicamente a metodologia é a seguinte:



MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

2.1 - A Missão.

A razão de existir da organização focalizada na de gestão estratégica e de acordo com o quadro das competências e atribuições que lhe estão reservadas pela Constituição da República Portuguesa e por legislação específica, poderá ser resumida em três vetores, os quais deverão ser interiorizados pelos serviços municipais:

- Defender os interesses da população e do Município.
- Promover o desenvolvimento sustentável, isto é, um compromisso com a sociedade, entre gerações.
- Prestar serviços públicos municipais de qualidade e com a máxima eficácia, eficiência e economia na utilização de recursos públicos.

2.2 - Valores essenciais.

Valores em que a Câmara Municipal acredita e que devem orientar a actuação dos seus serviços:

- Eficiência nos serviços a prestar aos municíipes.
- Eficácia e economia na gestão dos recursos.
- Dedicação e lealdade à missão de serviço público.
- Transparência, legalidade e participação ativa dos interessados nos processos de decisão.
- Cooperação institucional.
- Acautelar o futuro. Evitar que as decisões do presente possam comprometer a satisfação das necessidades futuras.

2.3 - Visão.

Compreende o futuro desejado para o concelho. É o que se pretende atingir, mediante atuação da Câmara Municipal e em colaboração com outras entidades, quer públicas, quer privadas, convergente com a sua missão e gestão estratégica, procurando explorar as potencialidades do concelho:

- Viver com qualidade – que todos os municíipes, num contexto de qualidade ambiental, possam desfrutar de adequadas condições de trabalho e habitabilidade, com proteção na saúde e na segurança.
- Desenvolvimento sustentável social e cultural dos municíipes, conducente à fixação e crescimento populacional.

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

- Desenvolvimento económico do concelho, com competitividade dos diversos sectores da economia regional, geradoras de emprego e riqueza, em respeito pelos valores paisagísticos e da biodiversidade.

2.4 – Objetivos estratégicos.

Para que a visão se apresente como um futuro próximo, consideramos que se devem implementar estratégias medidas que conduzam a:

- Desenvolver o sistema educativo,
- Preservar o equilíbrio ambiental e valorizar as potencialidades naturais,
- Desenvolver o sistema cultural, promovendo a nossa cultura e património,
- Aumentar a qualidade e as taxas de cobertura dos serviços básicos, como o abastecimento de água, saneamentos e a recolha e tratamento dos resíduos sólidos,
- Apostar na generalização da prática desportiva,
- Criar oportunidades para a juventude, desenvolver e aprofundar a solidariedade e a segurança de todos,
- Promover a qualidade dos serviços prestados aos particulares e às empresas como forma de contribuir para o desenvolvimento económico são alguns dos elementos mais relevantes objetivos que este documento se propõe alcançar.

2.5 – As grandes opções do Plano

É o documento suporte, de horizonte móvel até 4 anos, que deve incluir todos os projetos e ações a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pela autarquia e explicita a respetiva previsão de despesa.

Basicamente engloba outros dois documentos de previsão orçamental, o PPI (Plano Plurianual de Investimentos), que esquematiza os projetos referentes a investimentos diretos da autarquia, quer ao nível de empreitadas ou administração direta, e o PAM (Plano de Atividades Municipais) que traça os outros projetos e ações, que pela sua natureza não são considerados investimentos diretos, mas relevantes no posto de atuação da autarquia, incluindo ainda os investimentos indiretos da autarquia, realizados por outras entidades, mediante transferências de capital realizadas pela autarquia.

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

2.6 - Ações estratégicas.

Mediante a definição das grandes Opções do Plano, definidos que estão os projetos considerados relevantes para atingir o futuro desejável, deverá cada unidade orgânica estipular os seus objetivos.

Esses objetivos, a cargo de cada unidade orgânica, devem ser estipulados quer de acordo com os objetivos estratégicos definidos para a organização, quer de acordo com as competências previstas na estrutura orgânica, em respeito pelos diversos regulamentos e legislação geral em vigor, no espírito dos valores em que acreditamos.

2.7 – Resultados e Avaliação de desempenho

Neste princípio de gestão estratégica, focalizada no município, deve a autarquia medir os resultados alcançados, numa ótica constante de avaliação e monitorização dos mesmos, para que se possam corrigir estratégias ou implementar novas, conducentes à realização e alcance dos objetivos que se propõe. Significa avaliar os resultados alcançados, quer pelos seus colaboradores, quer pela própria organização.

3 – Estrutura Organizacional.

Para a prossecução das atribuições e competências cometidas ao Município, os serviços municipais organizam-se, segundo um modelo hierarquizado, constituído por uma estrutura orgânica flexível, nos termos do Decreto – Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, que se encontra publicada no D.R., 2º série, nº 8 de 13 de janeiro de 2013.

No desempenho das suas atividades os serviços municipais prosseguem os seguintes objetivos gerais:

- a) A concretização das tarefas e ações previstas no ciclo anual de gestão do Município;
- b) A participação numa estratégia de mudança que se quer metamórfica com reorientação das atividades e incremental com reforço nos resultados;
- c) A observância da trilogia de princípios de ação: orientação para o utente, a melhoria contínua e o trabalho em equipa;
- d) A dignificação e valorização cívica e profissional dos trabalhadores, estimulando a melhoria das suas condições de trabalho.

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

4 – Quadro Plurianual de programação orçamental e quadro de médio prazo para as Finanças Locais.

Pese embora a lei nº 75/2013, de 3 de setembro, como já dito na introdução deste relatório, emana que a elaboração dos orçamentos anuais é enquadrada nestes documentos, os mesmos não são elaborados para o ano de 2015, atendendo que os elementos constantes destes documentos são regulamentados por decreto-lei, nos termos do artigo 47º da mesma Lei, o que ainda não aconteceu até à presente data.

Da mesma forma a ANMP sustenta esta solução, por ofício circular nº 108/2014/AG, de 01/10/2014.

5 - As Grandes Opções do Plano

As grandes opções do Plano pretendem traçar as linhas de orientação da gestão autárquica. Ao contrário do Plano Plurianual de Investimentos, que apenas revela as previsões de Investimento direto autárquico, as grandes opções do Plano, pretendem mostrar além do investimento direto, o investimento indireto (transferências de capital para outras administrações), e outras forma como os recursos são geridos, na promoção do desenvolvimento local, por áreas de atuação, nomeadamente e de acordo com o classificador funcional do POCAL:

1. Funções Gerais:

- 1.1.- Serviços Gerais da Administração Pública
- 1.2. - Segurança e Ordem Pública

2. Funções Sociais:

- 2.1. – Educação
- 2.2. – Saúde
- 2.3 – Segurança e ação social
- 2.4. – Habitação e Serviços Individuais de Saúde
- 2.5. – Serviços Culturais, recreativos e religiosos

3. Funções económicas:

- 3.1. – Agricultura, pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca
- 3.2. – Indústria e energia,
- 3.3. – Transportes e Comunicações,
- 3.4. – Comércio e Indústria

4. Outras Funções:

- 4.1. – Operações da Dívida Autárquica
- 4.2. - Transferências entre Administrações
- 4.3. – Diversas não especificadas.

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

Apresentamos o quadro resumo das despesas imputadas, via Grandes Opções do Plano e de acordo com o classificador preconizado.

QUADRO RESUMO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO POR FUNÇÕES				
CÓDIGO	FUNÇÕES		Valor (Euros)	%
1.	Funções Gerais		245.449,35	4,4%
1.1.	<i>Serviços Gerais de Administração Pública</i>		85.449,35	
1.1.1.	Administração Geral	85.449,35		
1.2.	Segurança e Ordem Pública		160.000,00	
1.2.1.	Proteção Civil e Luta contra Incêndios	160.000,00		
1.2.2.	Pólicia Municipal	0,00	0,00	
2.	Funções Sociais		2.190.754,08	39,5%
2.1.	<i>Educação</i>		518.361,40	
2.1.1.	Ensino não Superior	28.500,00		
2.1.2.	Serviços Auxiliares de Ensino	489.861,40		
2.2.	<i>Saúde</i>		3.000,00	
2.2.1.	Serviços Individuais de Saúde	3.000,00		
2.3.	Segurança e Ação Sociais		51.098,05	
2.3.1.	Segurança Social	0,00		
2.3.2.	Ação Social	51.098,05		
2.4.	Habitação e Serviços Coletivos		1.131.591,09	
2.4.1.	Habitação	2.500,00		
2.4.2.	Ordenamento do Território	176.178,58		
2.4.3.	Saneamento	110.000,00		
2.4.4.	Abastecimento de Água	223.576,38		
2.4.5.	Resíduos Sólidos	618.336,13		
2.4.6.	Proteção do meio Ambiente e conservação da Natureza	1.000,00		
2.5.	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos		486.703,54	
2.5.1.	Cultura	182.000,00		
2.5.2.	Desporto, Recreios e Lazer	304.703,54		
2.5.3.	Outras Atividades Cívicas e Religiosas	0,00		
3.	Funções Económicas		1.542.962,95	27,8%
3.1.	<i>Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca</i>		45.000,00	
3.1.0.	Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	45.000,00		
3.2.	<i>Indústria e Energia</i>		646.333,45	
3.2.0.	Indústria e Energia	646.333,45		
3.3.0.	Transportes e Comunicações		497.215,92	
3.3.1.	Transportes Rodoviários	497.215,92		
3.3.2.	Transportes Aéreos	0,00		
3.3.3.	Transportes Fluviais	0,00		
3.4.	Comércio e Turismo		354.413,58	
3.4.1.	Mercados e Feiras	60.500,00		
3.4.2.	Turismo	293.913,58		

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

3.5.0.	Outras Funções Económicas	0,00		
4.	Outras Funções		1.564.112,47	28,2%
4.1.0.	<i>Operações da Dívida Autárquica</i>	1.243.455,47		
4.2.0.	<i>Transferências entre Administração</i>	320.657,00		
4.3.0.	<i>Diversas não especificadas</i>	0,00		
	TOTAIS		5.543.278,85	100,0%

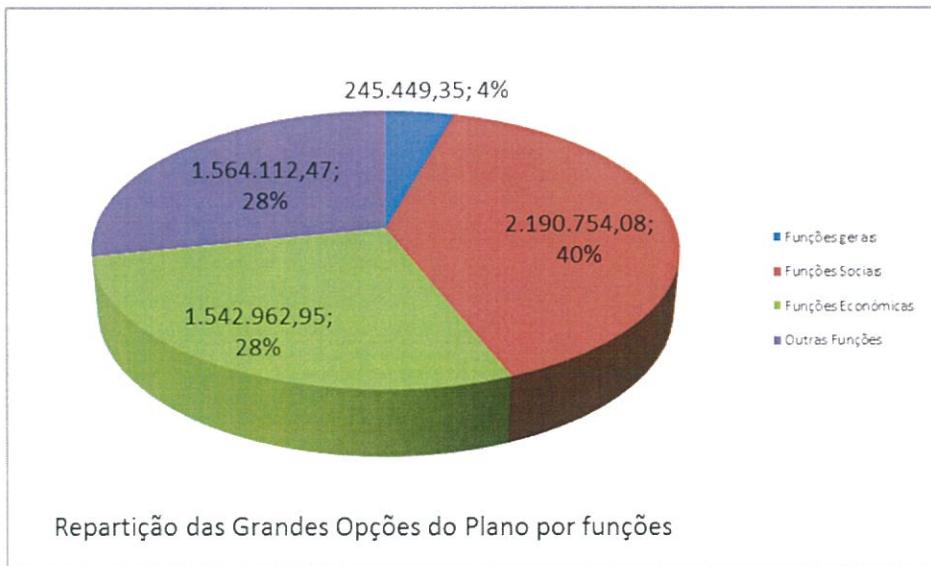
Verifica-se que do orçamento global da autarquia, no valor de 10.758.037,02 €, 51,53% deste valor estão imputados diretamente a projetos e ações.

As funções que absorvem mais recursos são as funções sociais, que englobam a educação, saúde, segurança, ação social, habitação, ordenamento do território, saneamento, abastecimento de água, resíduos sólidos, proteção do ambiente, cultura, desporto, recreio e lazer. Absorvem 39,52% das despesas das Grandes Opções do Plano, ou seja, 2.190.754,08 €.

As funções económicas (agricultura, indústria, comércio e turismo) consomem 1.542.962,95 € das Grandes opções do Plano.

As transferências para outras administrações, representam 320.657,00 €, 5,78% das Grandes Opções do Plano e as operações da dívida autárquica 1.243.455,47 €, representam 22,43%.

Conforme já frisado, as Grandes Opções do Plano englobam o Plano de Atividades Municipais e o Plano Plurianual de Investimentos. Destes dois últimos iremos fazer uma apresentação mais detalhada.



MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

6 - Plano de Atividades Municipais

Releva os projetos mais relevantes da Autarquia que não revestem investimentos diretos. Assim em termos resumidos e de acordo com o classificador já abordado temos:

QUADRO RESUMO DO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS POR FUNÇÕES				
CÓDIGO	FUNÇÕES		Valor (Euros)	%
1.	Funções Gerais		160.000,00	4,3%
1.1.	<i>Serviços Gerais de Administração Pública</i>		0,00	
1.1.1.	Administração Geral	0,00		
1.2.	Segurança e Ordem Pública		160.000,00	
1.2.1.	Proteção Civil e Luta contra Incêndios	160.000,00		
1.2.2.	Policia Municipal	0,00	0,00	
2.	Funções Sociais		1.321.545,58	35,9%
2.1.	<i>Educação</i>		384.861,40	
2.1.1.	Ensino não Superior	0,00		
2.1.2	Serviços Auxiliares de Ensino	384.861,40		
2.2.	<i>Saúde</i>		3.000,00	
2.2.1.	Serviços Individuais de Saúde	3.000,00		
2.3.	Segurança e Ação Sociais		51.098,05	
2.3.1.	Segurança Social	0,00		
2.3.2.	Ação Social	51.098,05		
2.4.	Habitação e Serviços Coletivos		673.336,13	
2.4.1.	Habitação	0,00		
2.4.2.	Ordenamento do Território	45.000,00		
2.4.3.	Saneamento	0,00		
2.4.4.	Abastecimento de Água	10.000,00		
2.4.5.	Resíduos Sólidos	618.336,13		
2.4.6.	Proteção do meio Ambiente e conservação da Natureza	0,00		
2.5.	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos		209.250,00	
2.5.1.	Cultura	162.000,00		
2.5.2.	Desporto, Recreios e Lazer	47.250,00		
2.5.3.	Outras Atividades Cívicas e Religiosas	0,00		
3.	Funções Económicas		635.345,38	17,3%
3.1.	<i>Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca</i>		0,00	
3.1.0.	<i>Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca</i>	0,00		
3.2.	<i>Indústria e Energia</i>		519.845,38	
3.2.0.	<i>Indústria e Energia</i>	519.845,38		
3.3.0.	Transportes e Comunicações		0,00	
3.3.1.	Transportes Rodoviários	0,00		
3.3.2.	Transportes Aéreos	0,00		
3.3.3.	Transportes Fluviais	0,00		

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

3.4.	Comércio e Turismo		115.500,00	
3.4.1.	Mercados e Feiras	50.500,00		
3.4.2.	Turismo	65.000,00		
3.5.0.	Outras Funções Económicas	0,00		
4.	Outras Funções		1.564.112,47	42,5%
4.1.0.	<i>Operações da Dívida Autárquica</i>	1.243.455,47		
4.2.0.	<i>Transferências entre Administração</i>	320.657,00		
4.3.0.	<i>Diversas não especificadas</i>	0,00		
	TOTAIS		3.681.003,43	100,0%

Em termos de projetos que não relevam para o investimento direto da autarquia, verificamos que as mais significativas são com as outras funções e de seguida com as funções sociais, respetivamente 1.564.112,47 € e 1.321.545,58 €, do valor total do Plano de Atividades Municipais.

No documento em causa, anexo ao Orçamento, apresentam-se detalhadamente todos os projetos, fazendo-se referência apenas **aos mais significativos**.

Serviços da administração Geral - Valor global da Função – 281.593,69 €:

- Despesas gerais de funcionamento do Município, diretamente imputáveis a ações.

Proteção civil e luta contra incêndio – Valor Global da Função - 160.000,00 €:

- Pagamento das despesas de pessoal de 8 operadores, 4 em cada uma das referidas Associações.
- Pagamento das Equipas de Intervenção Permanente em Miranda e Sendim, com 5 elementos em cada corporação.

Serviços Auxiliares de Ensino - Valor Global da Função – 384.861,40 €:

- Encargos escolares – Refere ao pagamento de despesas com alimentação, transporte, comunicações e manuais escolares do ensino obrigatório e secundário.
- Comparticipações financeiras ao agrupamento de escolas de Miranda do Douro, para financiamento de aquisição de materiais didáticos.

Serviços Individuais de Saúde e ação Social- Valor Global da Função – 54.098,05 €:

- Festa da Amizade,
- Aquisição de bens para utentes que comprovem carências económicas,
- Protocolo da Unidade Domiciliária de Cuidados Paliativos.

Ordenamento do território – Valor global da função – 45.000,00 €

- Elaboração do Plano Diretor Municipal,

Águas, saneamentos, resíduos sólidos e proteção do ambiente – Valor Global da Função – 628.336,13 €:

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

- Encargos de exploração da função descrita,

- Encargos com a limpeza urbana e tratamento dos lixos,

Cultura, Desporto, Recreio e Lazer – Valor global da função – 209.250,00 €

- Projetos de divulgação da cultura mirandesa, mediante a aquisição e publicação de livros, DVD, CD e outros meios, bem como a realização de eventos,

- Festival de sabores,

- Comparticipações nas diversas associações do concelho,

Agricultura, Indústria, Energia Mercados e Feiras – Valor Global da função – 519.845,38 €.

- Colaboração com as Associações de Gado na realização de certames,

- Transferências correntes para associações de criadores de gado e associações comerciais,

- Iluminação Pública.

Turismo – Valor global da função – 65.000,00 €.

- Realização de eventos turísticos, nomeadamente passeios pedestres e promoção turística.

- Liquidação das despesas imateriais com o projeto MARCADUERO - Sustentabilidade, Qualidade e Promoção, candidatado ao POCTEP – Programa Operacional Cooperação Transfronteiriça.

Operações da Dívida Autárquica – Valor global da função – 1.243.455,47 €

- Amortização e juros dos empréstimos de médio e longo prazo.

Transferências entre Administrações – Valor Global da Função – 320.657,00 €.

- Protocolos de colaboração com, Juntas de freguesia, Associações Culturais do Concelho e com Instituições de Solidariedade,

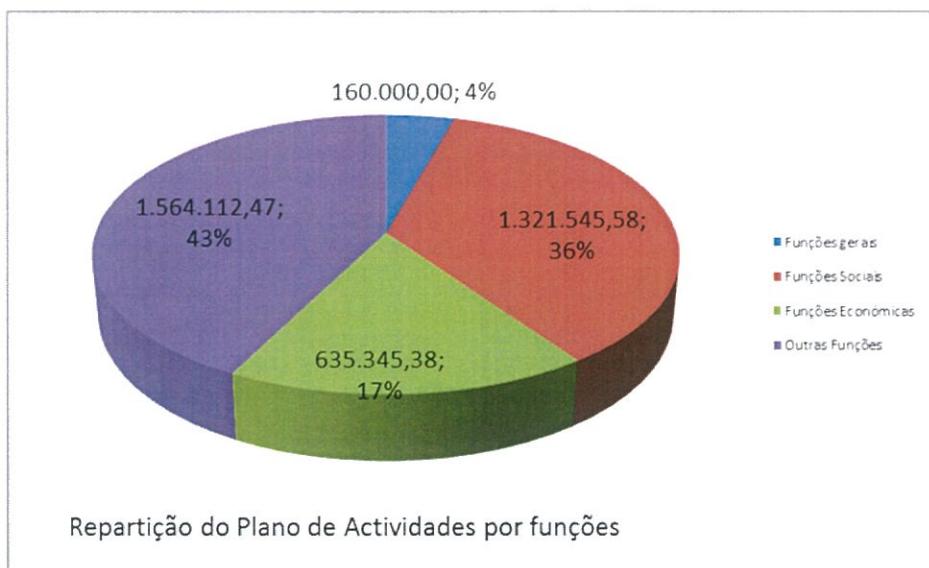
- Transferências para Associações de Municípios, nomeadamente para a Associação da Terra Fria, ANMP, DouroDuero, AIMRD, etc...,

- Transferências para Municípios, nomeadamente para funcionamento do Canil Intermunicipal,

- Constituição do FAM – Fundo de Apoio Municipal.

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

O seguinte gráfico mostra a repartição da despesa com o Plano de Atividades por funções.



7- Plano Plurianual de Investimentos.

Revela as intenções de investimento direto da autarquia, no valor de 1.862.275,42 €, representativo de 17,31 % do orçamento global, repartido por funções, conforme quadro resumo seguinte:

QUADRO RESUMO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS POR FUNÇÕES			
CÓDIGO	FUNÇÕES	Valor (Euros)	%
1.	Funções Gerais		
1.1.	Serviços Gerais de Administração Pública	85.449,35	4,6%
1.1.1.	Administração Geral	85.449,35	
1.2.	Segurança e Ordem Pública	0,00	
1.2.1.	Proteção Civil e Luta contra Incêndios	0,00	
1.2.2.	Policia Municipal	0,00	
2.	Funções Sociais	849.208,50	46,1%
2.1.	Educação	128.500,00	
2.1.1.	Ensino não Superior	23.500,00	
2.1.2	Serviços Auxiliares de Ensino	105.000,00	
2.2.	Saúde	0,00	
2.2.1.	Serviços Individuais de Saúde	0,00	
2.3.	Segurança e Ação Sociais	0,00	
2.3.1.	Segurança Social	0,00	
2.3.2.	Ação Social	0,00	
2.4.	Habitação e Serviços Coletivos	458.254,96	
2.4.1.	Habitação	2.500,00	
2.4.2.	Ordenamento do Território	131.178,58	

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

2.4.3.	Saneamento	110.000,00			
2.4.4.	Abastecimento de Água	213.576,38			
2.4.5.	Resíduos Sólidos	0,00			
2.4.6.	Proteção do meio Ambiente e conservação da Natureza	1.000,00			
2.5.	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos		262.453,54		
2.5.1.	Cultura	5.000,00			
2.5.2.	Desporto, Recreios e Lazer	257.453,54			
2.5.3.	Outras Atividades Cívicas e Religiosas	0,00			
3.	Funções Económicas		907.617,57	49,3%	
3.1.	Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca		45.000,00		
3.1.0.	<i>Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca</i>	45.000,00			
3.2.	Indústria e Energia		126.488,07		
3.2.0.	<i>Indústria e Energia</i>	126.488,07			
3.3.0.	Transportes e Comunicações		497.215,92		
3.3.1.	Transportes Rodoviários	497.215,92			
3.3.2.	Transportes Aéreos	0,00			
3.3.3.	Transportes Fluviais	0,00			
3.4.	Comércio e Turismo		238.913,58		
3.4.1.	Mercados e Feiras	10.000,00			
3.4.2.	Turismo	228.913,58			
3.5.0.	Outras Funções Económicas				
4.	Outras Funções		0,00	0,0%	
4.1.0.	<i>Operações da Dívida Autárquica</i>	0,00			
4.2.0.	<i>Transferências entre Administração</i>	0,00			
4.3.0.	<i>Diversas não especificadas</i>	0,00			
	TOTAL		1.842.275,42	100,0%	

Conforme metodologia já seguida para a análise do Plano de Atividades Municipais, faremos alusão apenas aos projetos mais significativos por função:
Serviços da administração Geral - Valor global da Função – 85.449,35€:

- Aquisição de diverso equipamento administrativo e informático para os diversos serviços,

Educação - Valor Global da Função – 133.500,00 €:

- Aquisição de equipamentos para o ensino, desde mobiliário a informático, passando pelos recursos didáticos.
- Obras de Beneficiação nas escolas.
- Aquisição de viatura para transporte da população escolar.

Habitação – Valor global da função – 2.500,00 €

- Aquisição de terrenos e imóveis no concelho e beneficiação de edifícios.

Ordenamento do território – Valor global da função – 131.178,58 €

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

- Arranjos Urbanísticos em diversos pontos no concelho, alguns dos quais com financiamento da EDP,

- Infraestruturas elétricas em diversos pontos do concelho,

Águas, saneamentos, resíduos sólidos e proteção do ambiente – Valor Global da Função – 324.576,38 €:

- Construção de adutora de águas em diversas freguesias,

- Aquisição de equipamento para remoção de Arsénio,

- Saneamentos de Vale de Águia,

- Aquisição de baterias de condensadores para instalação em máquinas e bombas, com intuito de diminuir o consumo de energia reativa,

Cultura, Desporto, Recreio e Lazer – Valor global da função – 277.453,54 €

- Projeto da eficiência energética da Piscina Coberta.

- Construção de um Ginásio (Projeto saúde, bem estar) e aquisição de equipamentos para o mesmo,

- Melhoramento das Piscinas Descobertas do Concelho.

Agricultura, pecuária, silvicultura, Indústria e Energia – Valor global da Função – 171.488,07 €.

- Caminho Rurais no concelho,

- Matadouro do Planalto,

- Projeto e adaptação dos mercados de gado do concelho,

- Zona industrial do Planalto,

- Zona Industrial de Palaçoulo

- Zona Industrial de Sendim

- Instalação de reguladores de fluxo luminoso – Iluminação Pública (ON2).

Transportes Rodoviários – Valor global da função – 497.215,92 €:

- Conclusão das vias de comunicação em curso e colocação de sinalização,

- Estrada Municipal de Picote-Vila Chã,

- Estrada Municipal EM1128

- Estrada Municipal do Barrocal-EN221

- Estrada Duas Igrejas-Silva-Granja

Comércio e Turismo – Valor global da função – 238.913,58 €.

- Requalificação do Parque de Campismo, em fase de conclusão (ON2),

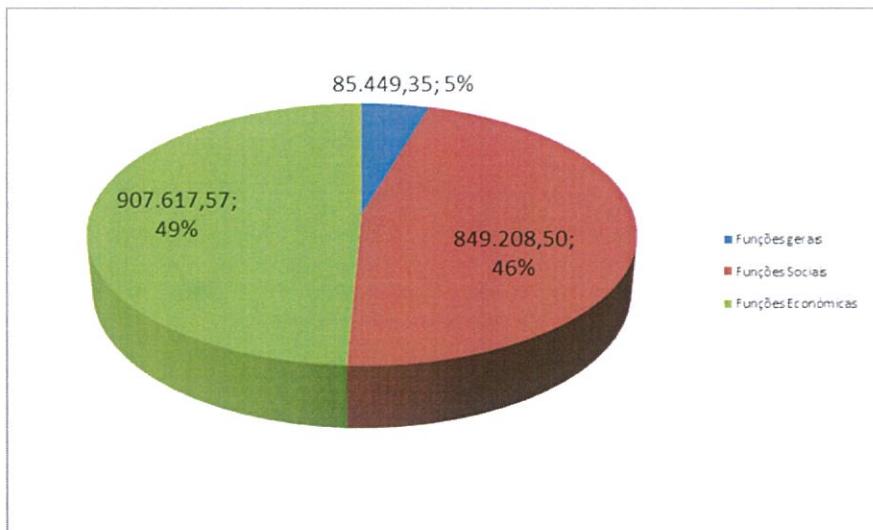
- Ciclovia do Douro,

- Adaptação das Antigas Escolas Primária para fins turísticos,

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

- Execução do projeto MARCADUERO, com financiamento do POCTEP – Programa Operacional Cooperação Transfronteiriça.

O seguinte gráfico mostra a repartição da despesa com o Plano de Plurianual de Investimentos.



8 - O Orçamento

Documento que revela que fundos são arrecadados pela autarquia e onde são aplicados, num ciclo de gestão anual, tendo por base os princípios da autorização da despesa e da inscrição em orçamento

Divide-se em orçamento da receita e da despesa e em corrente e de capital.

8.1. - Receitas Correntes

As receitas correntes, aquelas que, em geral, se renovam em todos os períodos financeiros, repercutindo-se no património não duradouro da autarquia, são agrupadas em capítulos: (01) impostos diretos, (02) impostos indiretos; (04) taxas, multas e outras penalidades; (05) rendimentos de propriedade; (06) transferências correntes; (07) venda de bens e serviços correntes e (08) outras receitas correntes.

Relativamente às receitas correntes prevê-se que o seu montante atinja o valor de **8.887.766,94 €**.

Os montantes relativos a receitas provenientes de impostos indiretos, impostos diretos e taxas, multas e outras penalidades foram aferidos de acordo com a alínea a) do ponto 3.3 do POCAL, que determina que relativamente a estas receitas, as importâncias a

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

inscrever no orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração.

Relativamente às transferências correntes, temos os fundos municipais, cujos valores inscritos estão conforme a proposta do Orçamento de Estado para 2015, (mapa XIX transferências para os municípios – Fundo de Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal e Participação fixa no IRS), e outras receitas como por exemplo:

- Direção Regional de Educação do Norte, que apoia financeiramente o funcionamento do ensino pré - escolar, bem como atividades de enriquecimento curricular.
- Do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pesca, para financiamento do Gabinete Técnico Florestal,
- Do Instituto de Emprego e Formação Profissional para financiamento dos programas inserção e inserção + e estágios profissionais,

Tendo em consideração que segundo as regras e princípios do POCAL as receitas só podem ser liquidadas e arrecadadas se tiverem sido objeto de inscrição orçamental adequada, por prudência, para o ano 2015 foram inscritas algumas rubricas apenas com valores residuais, de forma a ter a rubrica aberta para o caso da verba ser recebida.

8.2. - Despesas Correntes

São despesas correntes, aquelas que revelam carácter permanente e que não afetam o património duradouro da autarquia. Agrupam-se nos seguintes capítulos: (01) Despesas com o Pessoal; (02) Aquisição de Bens e Serviços; (03) Juros e outros encargos; (04) Transferências Correntes concedidas; (05) Subsídios e (06) outras despesas correntes.

Relativamente às despesas correntes prevê-se que o seu montante seja de **7.664.021,62 €**. Para previsão dos encargos com pessoal, foi considerada a tabela de vencimentos em vigor, uma vez que no próximo ano não haverá atualizações positivas dos vencimentos.

No que respeita ao capítulo da aquisição de bens e serviços, incluem-se de um modo geral, as despesas quer com bens de consumo (duráveis ou não) a que não possa reconhecer-se a natureza de despesas de capital quer, ainda, com a aquisição de serviços, nomeadamente as despesas com a aquisição de serviços a terceiros, como sejam encargos de instalações, locação de bens, transportes, comunicações, encargos de cobrança de receitas, estudos e consultadoria, etc.

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

As atividades relevantes, inscritas no Plano de Atividades Municipais, evidenciam as atividades autárquicas com maior impacto, e que merecem destaque, a realizar neste exercício económico. Nestas são discriminadas as despesas, pela respetiva rubrica de despesas correntes e de capital (com exceção das rubricas referentes às despesas com aquisição de bens de capital/investimento, que constam no Plano Plurianual de Investimentos, a título de aquisição ou de empreitada).

Nota-se que as despesas com aquisição de matérias-primas, apesar de serem em termos orçamentais consideradas despesas correntes, mas que no futuro serão incorporadas em investimentos, deverão ser consideradas no Plano Plurianual de Investimentos (PPI).

Juros e outros encargos compreendem as despesas relativas aos juros provenientes da contratação de empréstimos bancários e outros juros. Os valores inscritos têm como suporte os planos financeiros de cada contrato, bem como a execução orçamental de 2014.

As transferências correntes são importâncias retiradas do orçamento do município e concedidas sem qualquer ónus a outras entidades, para financiar as suas despesas correntes. Nestas circunstâncias estão as transferências financeiras efetuadas para as juntas de freguesia, os apoios financeiros concedidos às diversas instituições sem fins lucrativos que desenvolvem atividades sociais, culturais, desportivas e recreativas no Concelho, nomeadamente:

- Grupo desportivo de Miranda,
- Comissões de Festas no concelho,
- Bombeiros Voluntários de Sendim,
- Bombeiros Voluntários de Miranda,
- Associações culturais e recreativas do concelho,
- Associações de Agricultores e Associação Comercial e Industrial de Miranda do Douro.

8.3.- Receitas de Capital

No que concerne às receitas de capital, ou seja, aquelas que são arrecadadas pela autarquia e que alteram o seu património duradouro, agrupam-se por capítulos com as seguintes designações: (09) Venda de bens de Investimento; (10) transferências de capital; (11) Passivos financeiros; (12) Ativos financeiros (13) outras receitas de capital.

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

Relativamente às receitas de capital prevê-se que o seu montante seja de **1.870.270,08 €.**

A Venda de Bens de Investimento compreende os rendimentos provenientes da alienação de bens de capital, nomeadamente terrenos, a venda de habitações municipais que atualmente se encontram arrendadas, e de outros bens de investimento.

Nas transferências de capital estão considerados os fundos municipais, na parte de capital, conforme mapa XIX da proposta do Orçamento de Estado 2015, e as verbas referentes aos financiados com fundos comunitários de projetos de investimento.

8.4. – Despesas de Capital

As despesas de capital são todas que alteram o património da mesma. Agrupam-se nos seguintes capítulos: (07) Investimentos/Aquisição de bens de capital; (08) Transferências de capital concedidas; (09) Ativos Financeiros; (10) Passivos financeiros e (11) Outras despesas de capital.

Relativamente às despesas de capital prevê-se que o seu montante seja de **3.094.015,40 €.**

Relativamente à aquisição de bens de capital, importa esclarecer que a cada projeto do Plano Plurianual de Investimentos – PPI, está associada uma classificação económica, pelo que as diversas rubricas deste capítulo agrupam os projetos de acordo com as suas características.

Assim, tal como consta no PPI, para o ano de 2015, prevê-se um investimento total de **1.862.275,42 €;**

Quanto às transferências de capital, revestem-se de características idênticas às já apontadas para as transferências correntes, com a diferença de que aqui se destinam a financiar despesas de capital das entidades recebedoras. Este capítulo engloba também as transferências financeiras para as juntas de freguesia, bem as transferências para as Associações de Municípios e outras entidades de natureza cultural e social, nomeadamente:

- Protocolos de colaboração com as juntas de freguesia para execução de projetos com financiamento comunitário e nacional,
- Associações culturais e de desenvolvimento integrado, também para execução de projetos com financiamento comunitário e nacional,
- Instituições de Solidariedade Social.

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

No que respeita aos passivos financeiros, os valores considerados são as amortizações de capital dos empréstimos de médio e longo prazo que estão contratados, e foram previstos com base nos cash-flows das instituições bancárias e da Direção geral do tesouro e Finanças.

8.5. Análise do Orçamento.

8.5.1. Mapa Resumo do Orçamento

QUADRO RESUMO DO ORÇAMENTO					
RECEITAS			DESPESAS		
Natureza	Valor	%	Natureza	Valor	%
Correntes	8.887.766,94 €	83%	Correntes	7.664.021,62 €	71%
Capital	1.870.270,08 €	17%	Capital	3.094.015,40 €	29%
TOTAL	10.758.037,02 €	100%	TOTAL	10.758.037,02 €	100%

Salientam-se os seguintes aspetos:

- a) Orçamento global no valor de 10.758.037,02 €
- b) As despesas de capital representam 29,00% da despesa global,
- c) As receitas correntes representam 83,00% da receita global, superiores à despesa de idêntica natureza, atendendo que de acordo com a regra do equilíbrio orçamental prevista no artigo 40º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, as receitas correntes brutas deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo, que de acordo com o nº 4 do mesmo artigo se cifram em 965.275,49 €.

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

8.5.2. Mapa Resumo de Receitas e de Despesas

RESUMO DO ORÇAMENTO 2015					
RECEITAS	Valores Euro	(%)	DESPESA	Valores Euro	(%)
RECEITAS CORRENTES			DESPESA CORRENTE		
01 Impostos directos	990.133,12	9,2%	01 Pessoal	3.172.630,30	29,5%
02 Impostos indirectos	22.703,40	0,2%	02 Aquisição bens e Serviços	3.761.922,07	35,0%
04 Taxas, multas e outras penalidades	71.319,88	0,7%	03 Encargos correntes da dívida	267.421,20	2,5%
05 Rendimentos de propriedade	639.642,55	5,9%	04 Transferências correntes	397.848,05	3,7%
06 Transferências correntes	6.369.645,09	59,2%	05 Subsídios	36.000,00	0,3%
07 Venda de bens e prestação de ser.	756.575,07	7,0%	06 Outras despesas correntes	28.200,00	0,3%
08 Outras receitas correntes	37.747,83	0,4%			
Total Receita corrente	8.887.766,94	82,6%	Total Despesa corrente	7.664.021,62	71,2%
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESA DE CAPITAL		
08 Venda de bens investimento	10,00	0,0%	07 Aquisição bens de capital	1.862.275,42	17,3%
09 Transferências capital	1.846.260,08	17,2%	08 Transferências capital	103.048,71	1,0%
11 Activos financeiros	23.500,00	0,2%	09 Activos financeiros	127.657,00	1,2%
12 Passivos financeiros	0,00	0,0%	10 Passivos financeiros	1.001.034,27	9,3%
13 Outras receitas capital	0,00	0,0%	11 Outras despesas capital	0,00	0,0%
15 Reposições Abatidas nos pagamer	500,00	0,0%			
Total receita capital	1.870.270,08	17,4%	Total Despesa capital	3.094.015,40	28,8%
TOTAL RECEITA GLOBAL	10.758.037,02	100%	TOTAL DESPESA GLOBAL	10.758.037,02	100%

Salientam-se os seguintes aspetos:

- a) Da receita corrente destacam-se pelo seu valor as transferências correntes com 59,20 % do orçamento global, sendo desagregadas do seguinte modo:
 - 1 - A título de participação nos impostos (Proposta do orçamento de estado para 2015), representativas de 55,87% do orçamento total:

Participação nos Impostos	Valor
Fundo de equilíbrio financeiro	5.649.884,00 €
Participação fixa no IRS	225.688,00 €
Fundo Social Municipal	135.613,00 €
Total	6.011.185,00 €

2 - Outras transferências correntes:

Estão previstas ainda transferências correntes no valor de 358.360,09 €, para financiamento do projeto do Gabinete Técnico Florestal, Comissão de Proteção de

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

Crianças e Jovens em risco, transportes escolares, acordos de programas de inserção e estágios profissionais com o IEFP e ainda acordos com DREN para financiamento de despesas correntes com o ensino pré-escolar e básico, nomeadamente as atividades de enriquecimento curricular.

b) Da Receita de capital, da mesma forma as transferências de capital são as principais formas de financiamento da despesa de capital, no valor de 1.846.260,08 €, representativas de 17,16 % do orçamento, desagregadas da seguinte forma:

1 – Participação nos impostos (proposta do orçamento de estado para 2015), representativas de 5,84%.

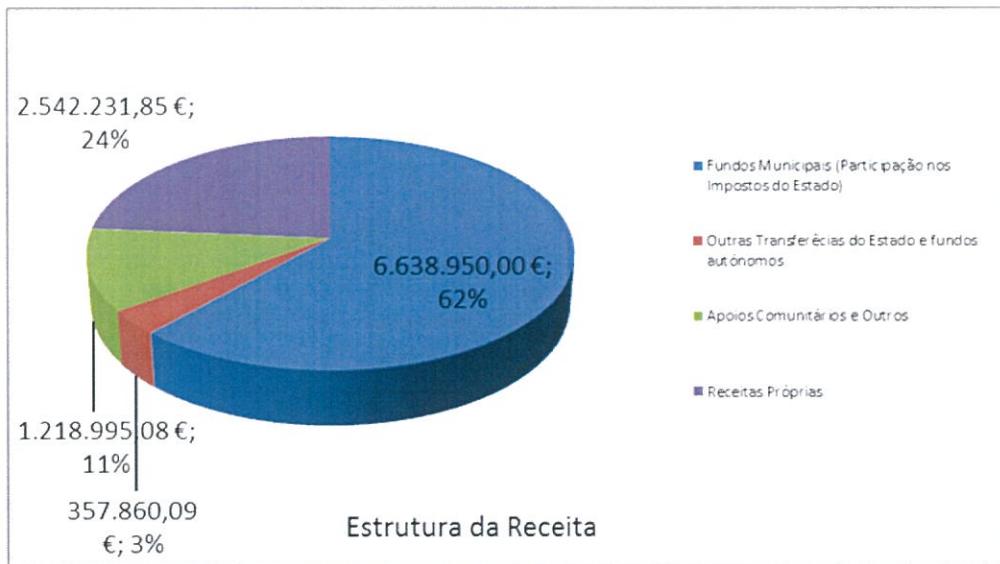
Participação nos Impostos	Valor
Fundo de equilíbrio financeiro	627.765,00 €
Total	627.765,00 €

2 - Outras transferências de capital no valor de 1.218.495,08 €, representativas de 11,33% do orçamento, sendo as mais significativas para financiamento dos seguintes projetos:

- MARCADUERO – (POCTEP)
 - Requalificação do Parque de Campismo (ON2)
 - Repavimentação de estradas e requalificação de arruamentos (EDP)
 - Projetos já liquidados e que ainda falta receber os saldos finais dos pedidos de pagamento efetuados ao ON2, POVT, POCTEP, PRODER.
- c) Da despesa corrente, destacam-se as despesas com a aquisição de bens e serviços. Representam 35,00% da despesa global, seguindo-se as despesas com o pessoal com 29,50%.
- d) Da despesa de capital as mais significativas são com aquisições de bens de capital, ou seja, com investimentos diretos da autarquia. Representam 17,30 % do orçamento global e encontram-se diretamente imputadas ao Plano Plurianual de Investimento. Seguem-se as despesas com passivos financeiros (9,30%) e as aquisições de Ativos Financeiros (1,2%), esta última muito pelo contributo do Município para o FAM – Fundo de Apoio Municipal, aprovado pela Lei nº 53/2014, de 25 de agosto.

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

O gráfico seguinte revela a repartição das receitas previstas por tipologia.



9 – Responsabilidades Contingentes

Consideram-se responsabilidades contingentes, passíveis obrigações que resultem de factos passados e cuja existência é confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo da entidade, ou obrigações presentes que, resultando de acontecimentos passados, não são reconhecidos porque:

- Não é provável que um exfluxo de recursos, que incorpora benefícios económicos ou potencial de serviço, seja exigido liquidar as obrigações; ou
- O montante das obrigações não pode ser mensurado com suficiente fiabilidade.

Neste âmbito o quadro seguinte representa as responsabilidades contingentes e sobre as quais já foram constituídas provisões.

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

Acções que correm em Tribunal/Coimas

Processo#	Autor	Reu	Tribunal/Entidade	Valor da Acção/Coima	Final	Observações
175/09.9.3 BMDL	Socibral, Lda	Município	Tribunal Ad. E Fiscal de Mirandela	indeterminavel	- €	proferido douto acordão parcialmente favorável ao Município. Interposto recurso pelo autor
294/11.6 BMDL	Antonio Alberto M. Nunes	Município	Tribunal Ad. E Fiscal de Mirandela	20.000,00 €	20.000,00 €	Aguarda marcação de audiencia e discussão do julgamento
390/11.0 BEMDL	Celina Bárbaro Pinto	Município	Tribunal Ad. E Fiscal de Mirandela	5.486,04 €	5.486,04 €	Aguarda despacho saneador
209/05.0BEMDL	SNTAL - em representação de Francisco Manuel Esteves Marcos (contra-interessado- Otilia Martins)	Município	Tribunal Ad. E Fiscal de Mirandela	indeterminavel	- €	Aguarda sentença final
86/06.4 TBMDR	Celeste Fernandes Aires dos Reis e outros	Município	Tribunal Judicial Comarca de Miranda do Douro	199.786,70 €	- €	Por sentença do tribunal da Relação baixo à 1ª instância, para repetição da avaliação. (expropriação contenciosa)
403/10.2 BEMDL	Lourenço Const. E Obras Públicas Unipessoal, Lda (contra-interessado Jaime Nogueira e Filhos, Lda)	Município	Tribunal Judicial Comarca de Miranda do Douro	812.633,38 €	- €	Foi proferida Douto Sentença totalmente favorável ao município, encontra-se em prazo de recurso
291/07.6BEMDL	STAL em representação de : Cândida Grande, Maria Cristal	Município	Tribunal Judicial Comarca de Miranda do Douro	indeterminavel	- €	Aguarda sentença
58-A/99	Alfredo Jacoto e outros	Município		indeterminavel	23.510,00 €	Pase processual executiva
164/12.0 - BMOL	Jaime Nogueira e Filhos, Lda	Município	Tribunal Ad. E Fiscal de Mirandela	259.954,92 €	259.954,92 €	Foi proferida Douto Sentença totalmente favorável ao município, encontra-se em prazo de recurso
2067/2008	ARH	Município	ARH	60.000,00 € - 70.000,00 €	60.000,00 €	Apresentada defesa escrita
002451/11/JA-345102	IGAOT	Município	IGAOT	38.500,00 € - 70.000,00 €	35.800,00 €	Apresentada defesa escrita
1759272012	ERSAR	Município	ERSAR	1.250,00 € - 25.000,00 €	1.250,00 €	Apresentada defesa escrita
942010	ICNB	Município	ICNB	200.000,00 € - 2.544.890,00 €	200.000,00 €	Apresentada defesa escrita
injunção 135254/13,7YIPRT	Jaime Nogueira e Filhos, Lda	Município		76.882,84 €	76.882,84 €	
TOTAL (Média)				2.879.563,88 €	682.883,80 €	

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

10 – Mapa das Entidades Participadas

Apresentam- se os quadro das participações do Município em entidades societárias e não societárias.

Participações em Entidades Societárias

Entidade Participada		Tipo de Entidade	CAE	Capital	Participação no final do exercício		
Denominação	NIPC				Valor nominal subscrito	%	Valor Nominal Realizado
1	2	3	4	5	6	7	8
Miranda Cultural e Rural EM	507174763	Empresa Municipal	10110	25.000,00 €	25.000,00 €	100%	25.000,00 €
Miranda Carnes, Lda	503324132	Sociedade por Quotas	15110	149.639,37 €	73.323,29 €	49%	36.661,64 €

Participações em Entidades Não Societárias

Entidade Participada		Tipo de Entidade	CAE
Denominação	NIPC		
1	2	3	4
Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	Associação de Municípios	94110
Associação de Municípios da Terra Fria	504004522	Associação de Municípios	94995
Associação de Municípios do Douro Superior	503518689	Associação de Municípios	84114
Associação Ibérica de Municípios Ribeirinhos do Douro	G09305129	Associação de Municípios	91133
Turismo do Porto e Norte de Portugal	508905435	Outra não societária	84123
Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes	510957544	Associação de Municípios	84130

Considerando o previsto no artigo 75º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, não integram o perímetro de consolidação de contas do Município, porque o Município não exerce, de forma individual, nenhum mecanismo de controlo – direto ou indireto – de índole financeira ou operacional, sobre as seguintes, ficando dispensadas de incluir em anexo ao Orçamento Municipal, os seus orçamentos:

- Associação Nacional de Municípios Portugueses;
- Associação Ibérica de Municípios de Municípios Ribeirinhos do Douro;
- Turismo do Porto e Norte de Portugal;

Ao contrário acontece sobre as restantes associações, pois revestem a forma de comunidades intermunicipais ou de entidades associativas municipais.

Neste âmbito, a Associação de Municípios da Terra Fria e a Associação de Municípios do Douro Superior, até à presente data não enviaram os seus orçamentos para efeitos de cumprimento do nº 2 do artigo 42º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

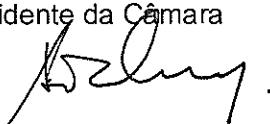
11 – Proposta.

Para os efeitos previstos na alínea c) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, cumpre-me apresentar a presente proposta do Orçamento Municipal para o ano 2014, para ser submetido à apreciação da Assembleia Municipal, solicitando a sua aprovação, composto pelos seguintes elementos:

- a) O Presente Relatório, que inclui o quando de responsabilidades contingentes e quadros das participações em entidades societárias e não societárias;
- b) Mapa de Pessoal para o Ano de 2015;
- c) Mapa resumo das receitas e das despesas;
- d) Mapa das receitas e das despesas, desagregado segundo a classificação económica;
- e) Mapa das receitas e das despesas, desagregado segundo a classificação orgânica;
- f) Mapas das Grandes Opções do Plano, do Plano de Atividades Municipais e do Plano Plurianual de Investimentos e respetivos mapas resumos;
- g) Mapa dos Encargos a Satisfazer com os empréstimos de médio e longo prazo;
- h) Articulado de execução orçamental, que inclui as propostas de autorização de assunção de encargos plurianuais e de Isenções e benefícios fiscais;
- i) Anexos dos Orçamentos da Miranda Cultural e Rural, EM e da Comunidade Intermunicipal de Terras de Trás-os-Montes.

Miranda do Douro, 27 de outubro de 2014.

O Presidente da Câmara


Artur Manuel Rodrigues Nunes

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

ARTICULADO DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO - ANO 2015



Outubro de 2014

Capítulo I
Âmbito e princípios genéricos
Artigo 1.º
Definição e objeto

O presente regulamento estabelece regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2015, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

Artigo 2.º
Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.
2. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
 - a) registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos no ano de 2014 que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
 - b) registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em 2014 sem fatura associada;
 - c) registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados para 2015;

Capítulo II
Receita orçamental
Artigo 3.º

Princípios gerais para a arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.

3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.

Capítulo III

Despesa orçamental

Artigo 4.º

Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na Lei 8/2012, de 21 de fevereiro e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda;
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.
4. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registados mensalmente para um período deslizante de três meses. De igual forma se deve proceder para os contratos de quantidades.
5. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.

Artigo 5.º

Fundos de maneio

1. Compete ao órgão executivo a aprovação da constituição em caso de reconhecida necessidade, de fundos de maneio, desde que a cada fundo corresponda uma dotação orçamental e este seja regularizado periodicamente e saldado no fim do ano;
2. A utilização dos fundos de maneio tem como objetivo fazer face a despesas urgentes e inadiáveis;
3. As despesas efetuadas por recurso a fundos de maneio, deverão obedecer ao estabelecido no regime jurídico de contratação de despesas públicas;
4. A deliberação para autorização anual dos fundos a atribuir pelo órgão executivo deverá ser exarada sobre documento que evidencie:
 - a) O responsável pelo fundo;
 - b) A dotação orçamental anual;
 - c) Rubrica ou rubricas disponíveis para a assunção da(s) despesa(s);
 - d) Data para reforço ou reconstituição do fundo.

Artigo 6.º

Assunção de compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c), do nº1, do art.º 6º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, fica autorizada, pela Assembleia Municipal, a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos na LCPA, no Decreto-Lei nº. 127/2012, de 21 de junho, e demais normas de execução de despesa, e que resultem de projetos ou atividades constantes das Grandes Opções do Plano, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista.
2. Ficam igualmente autorizadas as despesas plurianuais decorrentes de contratos que não constem do número anterior e que em cada um dos 3 anos seguintes não ultrapassem 100.000€, bem como os compromissos plurianuais que resultem de reprogramações físicas e financeiras de projetos.

Artigo 7.º

Autorizações assumidas

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:
 - a) Vencimentos e salários;
 - b) Subsídio familiar – crianças e jovens;

- c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
 - d) Ajudas de custo, horas extraordinárias e outros abonos eventuais ou permanentes não descritos nas alíneas anteriores;
 - e) Encargos de empréstimos;
 - f) Rendas;
 - g) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
 - h) Água, energia elétrica, gás;
 - i) Comunicações telefónicas e postais;
 - j) Prémios de seguros;
 - k) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.
2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

Artigo 8.º

Isenções e reduções de Taxas

- 1. No exercício económico de 2015, para efeitos do disposto no nº 2 do artigo 16º da Lei nº 73/2012, de 3 de setembro, é fixado o valor de 5.000,00 € como limite à despesa fiscal.
- 2. Até ao limite fixado no nº anterior pode a Câmara Municipal, sob proposta devidamente fundamentada, conceder isenções ou reduções dentro dos limites estabelecidos nos regulamentos municipais em respeito pelo princípio da legalidade tributária previsto no nº 9 do artº 16º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.
- 3. A concessão de isenções ou reduções ao abrigo do nº 2 fica limitado, por sujeito passivo, a 5% do limite fixado no nº 1, quando ultrapassado este valor a isenção ou redução deve ser autorizada pela Assembleia Municipal.

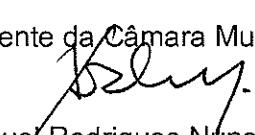
Artigo 9.º

Dúvidas sobre a execução do Orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das Normas de Execução do Orçamento serão resolvidas por despacho do presidente da Câmara Municipal.

Miranda do Douro, 27 de outubro de 2014

O Presidente da Câmara Municipal


(Artur Manuel Rodrigues Nunes, Dr.)

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

ORÇAMENTO

RECEITA E DESPESA

PARA O

ANO FINANCEIRO DE 2015

ESPÉCIME

R E S U M O D O O R C Â M E N T O

ENTIDADE

MUN MIRANDA DO DOURO

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2015

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	8.887.766,94	Correntes	7.664.021,62
De capital	1.869.770,08	De capital	3.094.015,40
Outras Receitas . .	500,00	Outras Despesas	
Total	10.758.037,02	Total	10.758.037,02
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	10.758.037,02	Total Geral	10.758.037,02

K. Silveira
Em 30 de Outubro de 2014

N. Góis
Em 28 de Novembro de 2014

R E S U M O D O O R Ç A M E N T O

ENTIDADE

MUN MIRANDA DO DOURO

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2015

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	8.887.766,94	Correntes	7.664.021,62
De capital	1.870.270,08	De capital	3.094.015,40
Total	10.758.037,02	Total	10.758.037,02
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	10.758.037,02	Total Geral	10.758.037,02

Em 30 de outubro de 2014

Em 28 de outubro de 2014

ENTIDADE

MUN M.DOURO

RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

APROVAÇÕES :

Executivo ___/___/___

Deliberativo ___/___/___

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2015

RECEITAS	MONTANTE	%	DESPESAS	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES					
01 IMPOSTOS DIRECTOS	990.133,12	9.2	01 DESPESAS COM O PESSOAL	3.172.630,30	29.5
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	22.703,40	0.2	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	3.761.922,07	35.0
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES E A ADSE			03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	267.421,20	2.5
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	71.319,88	0.7	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	397.848,05	3.7
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	639.642,55	5.9	05 SUBSÍDIOS	36.000,00	0.3
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.369.645,09	59.2	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.200,00	0.3
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	756.575,07	7.0	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES		7.664.021,62
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	37.747,83	0.4			71.2
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES		82.6	DESPESAS DE CAPITAL		
RECEITAS DE CAPITAL					
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	10,00	0.0	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	1.862.275,42	17.3
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.846.260,08	17.2	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	103.048,71	1.0
11 ACTIVOS FINANCEIROS	23.500,00	0.2	09 ACTIVOS FINANCEIROS	127.657,00	1.2
12 PASSIVOS FINANCEIROS			10 PASSIVOS FINANCEIROS	1.001.034,27	9.3
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL		17.4			3.094.015,40
OUTRAS RECEITAS					28.8
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	500,00	0.0	TOTAL GERAL		10.758.037,02
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS		0.0			100.0
TOTAL GERAL		100.0			

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	R E C E I T A S C O R R E N T E S	8.887.766,94
01	IMPOSTOS DIRECTOS	990.133,12
01.02	OUTROS	990.133,12
01.02.02	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMOVEIS	597.619,13
01.02.03	IMPOSTO UNICO DE CIRCULAÇÃO	150.628,87
01.02.04	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSOES DE IMOVEIS	56.468,33
01.02.05	DERRAMA	185.416,79
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	22.703,40
02.02	OUTROS	22.703,40
02.02.06	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	22.703,40
02.02.06.01	Mercados e Feiras	2.850,00
02.02.06.02	Loteamento e Obras	63,60
02.02.06.03	Ocupação de Via Pública	9.196,71
02.02.06.05	Publicidade	6.578,02
02.02.06.06	Saneamento	100,00
02.02.06.99	Outros	3.915,07
02.02.06.99.01	TMDP-TAXA MUNICIPAL DIREITOS DE PASSAGEM	2.718,99
02.02.06.99.02	TDFTH-TAXA DEPOSITO FICHA TECNICA HABITAÇÃO	100,00
02.02.06.99.99	OUTROS	1.096,08
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	71.319,88
04.01	TAXAS	69.263,75
04.01.23	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	69.263,75
04.01.23.01	Mercados e Feiras	970,37
04.01.23.02	Loteamento e Obras	53.368,02
04.01.23.03	Ocupação de Via Pública	4.427,28
04.01.23.06	Saneamento	100,00
04.01.23.07	Arrendamento Urbano	100,00
04.01.23.99	Outros	10.298,08
04.01.23.99.01	TDFTH-TAXA DEPOSITO FICHA TECNICA HABITAÇÃO	100,00
04.01.23.99.02	Taxa pela Emissão do Certificccado de Registo	100,00
04.01.23.99.99	OUTRAS	10.098,08
04.02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	2.056,13
04.02.01	JUROS DE MORA	850,20
04.02.02	JUROS COMPENSATÓRIOS	100,00
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES	100,00
04.02.99	MULTAS E PEANLIDADES DIVERSAS	1.005,93
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	639.642,55
05.02	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	835,33
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	835,33
05.09	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	10,00
05.09.99	Outros	10,00
05.10	RENDAS	638.797,22
05.10.01	TERRENOS	10,00
05.10.03	HABITAÇÕES	6.567,68
05.10.04	EDIFÍCIOS	39.850,29
05.10.05	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	100,00
05.10.99	OUTROS	592.269,25
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.369.645,09
06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	6.369.545,09
06.03.01	ESTADO	6.040.463,50
06.03.01.01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	5.649.884,00
06.03.01.02	Fundo Social Municipal	135.613,00
06.03.01.03	Participação Fixa no IRS	225.688,00
06.03.01.99	Outros	29.278,50
06.03.06	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	500,00
06.03.07	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	328.581,59
06.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100,00
06.05.01	CONTINENTE	100,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	756.575,07

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
07.01	VENDA DE BENS	309.705,78
07.01.02	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	2.857,64
07.01.03	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	10,00
07.01.05	BENS INUTILIZADOS	10,00
07.01.08	MERCADORIAS	25,01
07.01.10	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS	20,00
07.01.10.01	Sucata	10,00
07.01.10.09	Outros	10,00
07.01.11	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	306.733,12
07.01.11.01	Inertes	10,00
07.01.11.99	Outros	306.723,12
07.01.99	OUTROS	50,01
07.02	SERVIÇOS	446.839,29
07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	189.149,59
07.02.03	VISTORIAS E ENSAIOS	10,00
07.02.06	REPARAÇÕES	1.523,50
07.02.07	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	961,88
07.02.08	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO	1.968,00
07.02.08.01	SERVIÇOS SOCIAIS	10,00
07.02.08.02	SERVIÇOS RECREATIVOS	64,50
07.02.08.02.99	Outros	64,50
07.02.08.03	SERVIÇOS CULTURAIS	10,00
07.02.08.03.99	Outros	10,00
07.02.08.04	SERVIÇOS DESPORTIVOS	1.883,50
07.02.09	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	253.226,32
07.02.09.01	Saneamento	131.650,96
07.02.09.02	Resíduos Sólidos	54.270,50
07.02.09.03	Transportes Colectivos de Pessoas e Mercadorias	1.450,50
07.02.09.03.02	Transportes Escolares	10,00
07.02.09.03.04	Transporte de Mercadorias e Pessoas	1.317,50
07.02.09.03.99	Outros	123,00
07.02.09.04	Trabalhos por Conta de Particulares	18.215,51
07.02.09.05	Cemitérios	9.218,69
07.02.09.06	Mercados e Feiras	19,92
07.02.09.08	Parques de Campismo	18.959,56
07.02.09.99	Outros	19.440,68
07.03	RENDAS	30,00
07.03.01	HABITAÇÕES	10,00
07.03.02	EDIFÍCIOS	10,00
07.03.99	OUTRAS	10,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	37.747,83
08.01	OUTRAS	37.747,83
08.01.99	OUTRAS	37.747,83
08.01.99.02	Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas ou outros equipamentos	10,00
08.01.99.03	IVA Reembolsado	10,00
08.01.99.04	Iva Inversão da Liquidação	10,00
08.01.99.99	Diversas	37.717,83
	R E C E I T A S D E C A P I T A L	1.869.770,08
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	10,00
09.02	HABITAÇÕES	10,00
09.02.10	FAMÍLIAS	10,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.846.260,08
10.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	480.000,00
10.01.01	PÚBLICAS	480.000,00
10.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS	480.000,00
10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	1.366.260,08
10.03.01	ESTADO	627.765,00
10.03.01.01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	627.765,00

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
10.03.07	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	738.495,08
10.03.07.05	PROGRAMA OPERACIONAL DO NORTE (ON2) / PORTUGAL 2020	453.726,06
10.03.07.06	PROGRAMA OPERACIONAL VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO	33.780,01
10.03.07.07	PROGRAMA OPERACIONAL COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA	130.989,01
10.03.07.09	OUTROS	120.000,00
11	ACTIVOS FINANCEIROS	23.500,00
11.10	ALIENAÇÃO DE PARTES SOCIAIS DE EMPRESAS	23.500,00
15	OUTRAS RECEITAS	500,00
15.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	500,00
15.01.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	500,00
	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	500,00
	TOTAL DAS RECEITAS	10.758.037,02

Em 30 de Outubro de 2014

Em 28 de Novembro de 2014

Xsály
Jacinto

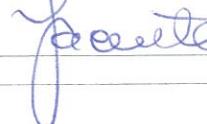
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	DESPESAS CORRENTES	7.664.021,62
01	DESPESAS COM O PESSOAL	3.172.630,30
01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	2.431.636,00
01.01.01	TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	105.562,10
01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO	1.476.594,80
01.01.04.01	Pessoal em funções	1.461.594,80
01.01.04.04	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	15.000,00
01.01.06	PESSOAL CONTRATADO ATERMO	30.949,44
01.01.06.01	Pessoal em funções	15.949,44
01.01.06.04	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	15.000,00
01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	62.361,00
01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	12.000,00
01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	237.837,25
01.01.11	REPRESENTAÇÃO	26.491,68
01.01.11.01	Membros do Orgãos Autárquicos	22.041,60
01.01.11.02	Pessoal dos Quadros	4.450,08
01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	209.469,12
01.01.13.01	Pessoal Contratado por tempo indeterminado	154.949,76
01.01.13.01.01	Pessoal Contratado por tempo indeterminado	154.949,76
01.01.13.02	Pessoal em Qualquer Outra Situação	51.291,24
01.01.13.03	Membros dos orgaos autarquicos	3.228,12
01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	267.870,61
01.01.14.01	Pessoal Contratado a Tempo Indeterminado	243.599,13
01.01.14.02	Pessoal em qualquer Outra Situação	24.271,48
01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	2.500,00
01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	73.701,09
01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	8.000,00
01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	40.000,00
01.02.05	ABONO PARA FALHAS	6.201,09
01.02.06	FORMAÇÃO	1.500,00
01.02.12	INDMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	2.500,00
01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	15.500,00
01.02.13.02	Outros	15.500,00
01.03	SEGURANÇA SOCIAL	667.293,21
01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE	72.490,28
01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	39.802,92
01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	16.852,32
01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	2.500,00
01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	495.166,03
01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS	421.428,11
01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações	385.616,78
01.03.05.02.02	Regime Geral	35.811,33
01.03.05.03	SEGURANÇA SOCIAL-OUTROS	73.737,92
01.03.08	OUTRAS PENSÕES	14.000,00
01.03.09	SEGUROS	25.481,66
01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	25.481,66
01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	1.000,00
01.03.10.01	Eventualidade Maternidade, Paternidade e Adoptção	1.000,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	3.761.922,07
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	588.012,43
02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	188.298,00
02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	137.455,06
02.01.02.01	Gasolina	10.455,06
02.01.02.02	Gasóleo	120.000,00
02.01.02.99	Outros	7.000,00
02.01.03	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS	1.000,00
02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	18.000,00
02.01.05	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	15.000,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
02.01.06	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECIONAR	68.000,00
02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	5.000,00
02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	14.257,60
02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS	500,00
02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	29.501,77
02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	27.500,00
02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	8.000,00
02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	15.000,00
02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	2.000,00
02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	16.000,00
02.01.21	OUTROS BENS	42.500,00
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	3.173.909,64
02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	623.934,40
02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	1.000,00
02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	162.926,10
02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	45.000,00
02.02.09	COMUNICAÇÕES	80.040,00
02.02.10	TRANSPORTES	317.961,40
02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	2.000,00
02.02.12	SEGUROS	74.495,73
02.02.14	ESTUDOS, PARCERIAS, PROJECTOS E CONSULTADORIA	90.787,00
02.02.15	FORMAÇÃO	1.500,00
02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	500,00
02.02.17	PUBLICIDADE	19.098,64
02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	4.000,00
02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	167.721,60
02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	231.061,97
02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	25.000,00
02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	1.326.882,80
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	267.421,20
03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	242.421,20
03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	168.538,46
03.01.03.02	EMPRESTIMOS A MEDIO E LONGO PRAZO	168.538,46
03.01.05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO	73.882,74
03.01.05.02	EMPRESTIMOS A MEDIO E LONGO PRAZO	73.882,74
03.05	OUTROS JUROS	25.000,00
03.05.02	OUTROS	25.000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	397.848,05
04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	99.000,00
04.05.01	CONTINENTE	99.000,00
04.05.01.01	MUNICÍPIOS	28.000,00
04.05.01.02	FREGUESIAS	31.000,00
04.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	40.000,00
04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	298.848,05
04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	298.848,05
05	SUBSÍDIOS	36.000,00
05.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	25.000,00
05.01.01	PÚBLICAS	25.000,00
05.01.01.01	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	25.000,00
05.08	FAMÍLIAS	11.000,00
05.08.03	OUTRAS	11.000,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.200,00
06.02	DIVERSAS	28.200,00
06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS	1.200,00
06.02.03	OUTRAS	27.000,00
06.02.03.01	Restituições	5.000,00
06.02.03.04	Serviços Bancários	18.000,00
06.02.03.05	OUTRAS	4.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	3.094.015,40
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	1.862.275,42
07.01	INVESTIMENTOS	963.850,45
07.01.01	TERRENOS	81.831,20
07.01.03	EDIFÍCIOS	276.350,81

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	54.755,40
07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	206.595,41
07.01.03.03	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	5.000,00
07.01.03.05	ESCOLAS	10.000,00
07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	210.306,54
07.01.04.02	Sistemas de drenagem de aguas residuais (Esgotos)	50.000,00
07.01.04.03	Estações de tratamento de aguas residuais	40.000,00
07.01.04.05	Parques E Jardins	10.000,00
07.01.04.06	Instalações Desportivas e Recreativas	17.500,00
07.01.04.13	OUTROS	92.806,54
07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTES	105.000,00
07.01.06.02	OUTRO MATERIAL TRANSPORTE	105.000,00
07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	12.359,85
07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO	12.420,00
07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	20.279,16
07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO	231.167,95
07.01.10.02	OUTRO	231.167,95
07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	14.134,94
07.03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	898.424,97
07.03.03	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS	888.424,97
07.03.03.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	156.178,58
07.03.03.02	SISTEMAS DE DRENAGEM DE AGUAS RESIDUAIS	5.000,00
07.03.03.04	ILUMINAÇÃO PUBLICA	38.156,87
07.03.03.07	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA	156.873,60
07.03.03.08	VIACÇÃO RURAL	527.215,92
07.03.03.09	SINALIZAÇÃO E TRANSITO	5.000,00
07.03.05	BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL	10.000,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	103.048,71
08.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	23.048,71
08.01.01	PÚBLICAS	23.048,71
08.01.01.01	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	23.048,71
08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	50.000,00
08.05.01	CONTINENTE	50.000,00
08.05.01.02	FREGUESIAS	50.000,00
08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	30.000,00
08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-	30.000,00
09	ACTIVOS FINANCEIROS	127.657,00
09.07	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES	50.000,00
09.07.02	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS	50.000,00
09.08	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	77.657,00
09.08.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	77.657,00
10	PASSIVOS FINANCEIROS	1.001.034,27
10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	1.001.034,27
10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	544.896,47
10.06.05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO	456.137,80
TOTAL GERAL DAS DESPESAS		10.758.037,02

Em 30 de Outubro de 2014

Em 28 de Novembro de 2014



		CLASSIFICAÇÕES	MONTANTE	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	36.755,40	
		DESPESAS CORRENTES		25.000,00
01		DESPESAS COM O PESSOAL		25.000,00
01.02		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		25.000,00
01.02.04		AJUDAS DE CUSTO		10.000,00
01.02.13		OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		15.000,00
01.02.13.02		Outros		15.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL		11.755,40
07		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		11.755,40
07.01		INVESTIMENTOS		11.755,40
07.01.03		EDIFÍCIOS		11.755,40
07.01.03.01		INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		11.755,40
02		CAMARA E SERVIÇOS MUNICIPAIS	10.721.281,62	
		DESPESAS CORRENTES		7.639.021,62
01		DESPESAS COM O PESSOAL		3.147.630,30
01.01		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		2.431.636,00
01.01.01		TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		105.562,10
01.01.04		PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		1.476.594,80
01.01.04.01		Pessoal em funções		1.461.594,80
01.01.04.04		Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho		15.000,00
01.01.06		PESSOAL CONTRATADO ATERMO		30.949,44
01.01.06.01		Pessoal em funções		15.949,44
01.01.06.04		Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho		15.000,00
01.01.07		PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		62.361,00
01.01.08		PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		12.000,00
01.01.09		PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		237.837,25
01.01.11		REPRESENTAÇÃO		26.491,68
01.01.11.01		Membros do Orgãos Autárquicos		22.041,60
01.01.11.02		Pessoal dos Quadros		4.450,08
01.01.13		SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		209.469,12
01.01.13.01		Pessoal Contratado por tempo indeterminado		154.949,76
01.01.13.01.01		Pessoal Contratado por tempo indeterminado		154.949,76
01.01.13.02		Pessoal em Qualquer Outra Situação		51.291,24
01.01.13.03		Membros dos orgaos autarquicos		3.228,12
01.01.14		SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		267.870,61
01.01.14.01		Pessoal Contratado a Tempo Indeterminado		243.599,13
01.01.14.02		Pessoal em qualquer Outra Situação		24.271,48
01.01.15		REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		2.500,00
01.02		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		48.701,09
01.02.02		HORAS EXTRAORDINÁRIAS		8.000,00
01.02.04		AJUDAS DE CUSTO		30.000,00
01.02.05		ABONO PARA FALHAS		6.201,09
01.02.06		FORMAÇÃO		1.500,00
01.02.12		INDMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		2.500,00
01.02.13		OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		500,00
01.02.13.02		Outros		500,00
01.03		SEGURANÇA SOCIAL		667.293,21
01.03.01		ENCARGOS COM A SAÚDE		72.490,28
01.03.02		OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		39.802,92
01.03.03		SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		16.852,32
01.03.04		OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		2.500,00
01.03.05		CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		495.166,03
01.03.05.02		SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS		421.428,11
01.03.05.02.01		Caixa Geral de Aposentações		385.616,78
01.03.05.02.02		Regime Geral		35.811,33
01.03.05.03		SEGURANÇA SOCIAL-OUTROS		73.737,92

CLASSIFICAÇÕES

MONTANTE

CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01.03.08		OUTRAS PENSÕES		14.000,00
01.03.09		SEGUROS		25.481,66
01.03.09.01		SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		25.481,66
01.03.10		OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1.000,00
01.03.10.01		Eventualidade Maternidade, Paternidade e Adoptção		1.000,00
02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		3.761.922,07
02.01		AQUISIÇÃO DE BENS		588.012,43
02.01.01		MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		188.298,00
02.01.02		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		137.455,06
02.01.02.01		Gasolina		10.455,06
02.01.02.02		Gasóleo		120.000,00
02.01.02.99		Outros		7.000,00
02.01.03		MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS		1.000,00
02.01.04		LIMPEZA E HIGIENE		18.000,00
02.01.05		ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		15.000,00
02.01.06		ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		68.000,00
02.01.07		VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		5.000,00
02.01.08		MATERIAL DE ESCRITÓRIO		14.257,60
02.01.10		PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		500,00
02.01.12		MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		29.501,77
02.01.14		OUTRO MATERIAL- PEÇAS		27.500,00
02.01.15		PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		8.000,00
02.01.17		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		15.000,00
02.01.19		ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		2.000,00
02.01.20		MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		16.000,00
02.01.21		OUTROS BENS		42.500,00
02.02		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		3.173.909,64
02.02.01		ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		623.934,40
02.02.02		LIMPEZA E HIGIENE		1.000,00
02.02.03		CONSERVAÇÃO DE BENS		162.926,10
02.02.08		LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		45.000,00
02.02.09		COMUNICAÇÕES		80.040,00
02.02.10		TRANSPORTES		317.961,40
02.02.11		REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		2.000,00
02.02.12		SEGUROS		74.495,73
02.02.14		ESTUDOS, PARCERIAS, PROJECTOS E CONSULTADORIA		90.787,00
02.02.15		FORMAÇÃO		1.500,00
02.02.16		SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		500,00
02.02.17		PUBLICIDADE		19.098,64
02.02.18		VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		4.000,00
02.02.19		ASSISTÊNCIA TÉCNICA		167.721,60
02.02.20		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		231.061,97
02.02.24		ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		25.000,00
02.02.25		OUTROS SERVIÇOS		1.326.882,80
03		JUROS E OUTROS ENCARGOS		267.421,20
03.01		JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		242.421,20
03.01.03		SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		168.538,46
03.01.03.02		EMPRESTIMOS A MEDIO E LONGO PRAZO		168.538,46
03.01.05		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		73.882,74
03.01.05.02		EMPRESTIMOS A MEDIO E LONGO PRAZO		73.882,74
03.05		OUTROS JUROS		25.000,00
03.05.02		OUTROS		25.000,00
04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		397.848,05
04.05		ADMINISTRAÇÃO LOCAL		99.000,00
04.05.01		CONTINENTE		99.000,00
04.05.01.01		MUNICIPIOS		28.000,00
04.05.01.02		FREGUESIAS		31.000,00
04.05.01.04		ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS		40.000,00
04.07		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		298.848,05
04.07.01		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		298.848,05
05		SUBSÍDIOS		36.000,00
05.01		SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		25.000,00

CLASSIFICAÇÕES

MONTANTE

CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
05.01.01	PÚBLICAS			25.000,00
05.01.01.01	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais			25.000,00
05.08	FAMÍLIAS			11.000,00
05.08.03	OUTRAS			11.000,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			28.200,00
06.02	DIVERSAS			28.200,00
06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS			1.200,00
06.02.03	OUTRAS			27.000,00
06.02.03.01	Restituições			5.000,00
06.02.03.04	Serviços Bancários			18.000,00
06.02.03.05	OUTRAS			4.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL			3.082.260,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL			1.850.520,02
07.01	INVESTIMENTOS			952.095,05
07.01.01	TERRENOS			81.831,20
07.01.03	EDIFÍCIOS			264.595,41
07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS			43.000,00
07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS			206.595,41
07.01.03.03	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA			5.000,00
07.01.03.05	ESCOLAS			10.000,00
07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS			210.306,54
07.01.04.02	Sistemas de drenagem de aguas residuais (Esgotos)			50.000,00
07.01.04.03	Estações de tratamento de aguas residuais			40.000,00
07.01.04.05	Parques E Jardins			10.000,00
07.01.04.06	Instalações Desportivas e Recreativas			17.500,00
07.01.04.13	OUTROS			92.806,54
07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTES			105.000,00
07.01.06.02	OUTRO MATERIAL TRANSPORTE			105.000,00
07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA			12.359,85
07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO			12.420,00
07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO			20.279,16
07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO			231.167,95
07.01.10.02	OUTRO			231.167,95
07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS			14.134,94
07.03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO			898.424,97
07.03.03	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS			888.424,97
07.03.03.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES			156.178,58
07.03.03.02	SISTEMAS DE DRENAGEM DE AGUAS RESIDUAIS			5.000,00
07.03.03.04	ILUMINAÇÃO PÚBLICA			38.156,87
07.03.03.07	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA			156.873,60
07.03.03.08	VIACÇÃO RURAL			527.215,92
07.03.03.09	SINALIZAÇÃO E TRANSITO			5.000,00
07.03.05	BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL			10.000,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			103.048,71
08.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS			23.048,71
08.01.01	PÚBLICAS			23.048,71
08.01.01.01	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais			23.048,71
08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL			50.000,00
08.05.01	CONTINENTE			50.000,00
08.05.01.02	FREGUESIAS			50.000,00
08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			30.000,00
08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-			30.000,00
09	ACTIVOS FINANCEIROS			127.657,00
09.07	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES			50.000,00
09.07.02	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS			50.000,00
09.08	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO			77.657,00
09.08.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS			77.657,00
10	PASSIVOS FINANCEIROS			1.001.034,27
10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS			1.001.034,27
10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS			544.896,47

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA
10.06.05		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO	456.137,80
TOTAL GERAL DAS DESPESAS			10.758.037,02

Em 30 de Outubro de 2014

Em 28 de Novembro de 2014

Xzilmy.

Joaete

GRANDES OPCIÕES DO PIANO

DOTAÇÕES INICIAIS

PAGINA : 1

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIF. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANOTAT/PO/NOM. PROJ. AÇÃO	DESCRÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO	RESPON SÁVEL	REALIZADO			ANOS SEGUINTE(S)			DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)			TOTAL PREVISTO	
							INÍCIO	FIN	EX. PAGAM. ATÉ 1-OCT-2014	PAGM. PREV. DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	2016	2017	2018	
2.1.1.	02/0701002	21404	2009 1 27	(Equipamento Básico (Ensino) Recuperação da Escola Primária de Sendo	OUTRA EMPREITADA	100.0	DEC 2009/01/01	2015/12/31	3 1.436,00	3.000,00	3.000,00						4.436,00
2.1.1.	02/07010305	211	2015 1 20	Serviços auxiliares de ensino	OUTRA EMPREITADA	100.0	DEC 2015/01/02	2016/12/31	1 1.245.251,96	489.861,40	489.861,40						105.000,00
2.1.2.		216	2006	COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS ÀS ESCOLAS	OUTRA Agrupamento de escolas de OUTRA	100.0	DEC 2011/01/02	2015/12/31	3 30.932,00	4.500,00	4.500,00						1.933.496,76
2.1.2.		21601	2006 A 201	Agrupamento de escolas de OUTRA Miranda	OUTRA	100.0	DEC 2011/01/02	2015/12/31	3 30.932,00	4.500,00	4.500,00						35.432,00
2.1.2.		215	2008	ENCARGOS ESCOLARES	OUTRA Transportes Escolares	100.0	DEC 2011/01/02	2015/12/31	4 842.551,06	92.978,00	92.978,00						1.292.884,67
2.1.2.		21501	2008 A 20	Transportes Escolares	OUTRA Alunos do Pré-escolar	100.0	DEC 2011/01/02	2015/12/31	4 37.593,84	7.250,00	7.250,00						935.529,08
2.1.2.		2150101	2008 A 20	Transportes Escolares	OUTRA Alunos do 1º CEB	100.0	DEC 2011/01/02	2015/12/31	3 116.264,67	13.000,00	13.000,00						44.845,84
2.1.2.		2150102	2008 A 21	Transportes Escolares	OUTRA Alunos do 2º CEB	100.0	DEC 2011/01/02	2015/12/31	3 110.404,45	12.000,00	12.000,00						119.264,67
2.1.2.		2150103	2008 A 22	Transportes Escolares	OUTRA Alunos do 3º CEB	100.0	DEC 2011/01/02	2015/12/31	3 218.866,52	21.000,00	21.000,00						122.404,45
2.1.2.		2150104	2008 A 23	Transportes Escolares	OUTRA Alunos do Secundário	100.0	DEC 2011/01/02	2015/12/31	3 369.395,60	39.728,00	39.728,00						239.886,52
2.1.2.		2150105	2008 A 24	Transportes Escolares	OUTRA Repórteres	100.0	DEC 2011/01/02	2015/12/31	4 238.093,79	83.000,00	83.000,00						409.123,60
2.1.2.		21502	2008 A 25	Generos para Confecção_Agrupamento	OUTRA	100.0	DEC 2011/01/02	2015/12/31	3 197.398,64	68.000,00	68.000,00						321.093,79
2.1.2.		2150201	2008 A 26	Confecção_Agrupamento	OUTRA DE MIRANDA	100.0	DEC 2011/01/02	2015/12/31	3 40.695,15	15.000,00	15.000,00						265.396,64
2.1.2.		2150203	2008 A 28	Aquisição de Refeições	OUTRA	100.0	DEC 2011/01/02	2015/12/31	3 30.258,80	6.000,00	6.000,00						55.695,15
2.1.2.		21503	2008 A 29	MATERIALS ESCOLARES E OUTROS MATERIAIS DIDÁTICOS	OUTRA	100.0	DEC 2011/01/02	2015/12/31	3 103.416,29	198.383,40	198.383,40						36.258,80
2.1.2.		212	2014 A 1	TRANSPORTES ESCOLARES	OUTRA AQUISIÇÃO DE VIATURAS	100.0	DEC 2014/01/02	2015/12/31	1 103.416,29	198.383,40	198.383,40						500.183,08
2.1.2.		212	2015 I 2	PESADA DE PASSAGEIROS	OUTRA	100.0	DEC 2015/01/02	2015/12/31	1 3.000,00	3.000,00	3.000,00						105.000,00
2.2.		212	2014 A 2	Saúde	OUTRA	100.0	DEC 2014/01/02	2015/12/31	1 51.098,05	51.098,05	51.098,05						3.000,00
2.2.		212	2015 I 2	Saúde	OUTRA	100.0	DEC 2015/01/02	2015/12/31	1 10.000,00	10.000,00	10.000,00						10.000,00
2.2.1.		221	2014 A 2	ACQUISIÇÃO DE BENS	OUTRA	100.0	DEC 2014/01/02	2015/12/31	1 21.309,96	3.000,00	3.000,00						3.000,00
2.2.1.		221	2014 A 2	Segurança e ação social	OUTRA	100.0	DEC 2014/01/02	2015/12/31	1 21.309,96	51.098,05	51.098,05						101.202,16
2.2.1.		221	2014 A 8	ARRANJOS EM HABITAÇÕES	OUTRA	100.0	DEC 2014/01/02	2015/12/31	1 21.309,96	51.098,05	51.098,05						101.202,16
2.2.1.		233	2014	FESTA DA AMIZADE E OUTROS EVENTOS DE NATURZA	OUTRA	100.0	DEC 2014/01/02	2015/12/31	1 28.500,00	28.500,00	28.500,00						10.000,00
2.3.2.		23301	2014 A 3	SOCIAL	OUTRA	100.0	DEC 2014/01/02	2015/12/31	1 7.000,00	7.000,00	7.000,00						14.000,00
2.3.2.		23302	2014 A 4	AUQUEIRO DE BENS	OUTRA	100.0	DEC 2014/01/02	2015/12/31	1 1.500,00	1.500,00	1.500,00						1.500,00
2.3.2.		23303	2014 A 5	AUQISIÇÃO DE SERVIÇOS	OUTRA	100.0	DEC 2014/01/02	2015/12/31	1 14.309,96	15.000,00	15.000,00						29.309,96
2.3.2.		23304	2014 A 6	PUBLICIDADE	OUTRA	100.0	DEC 2014/01/02	2015/12/31	1 2.500,00	2.500,00	2.500,00						2.500,00
2.3.2.		23305	2014 A 7	ESPECIALIZADOS	OUTRA	100.0	DEC 2014/01/02	2015/12/31	1 2.500,00	2.500,00	2.500,00						2.500,00
2.3.2.		23306	2014 A 8	PROTÓCOLO - UNIDADE DOMICILIARIA DE CUIDADOS	OUTRA	100.0	CEND 2014/09/01	2019/12/31	1 9.598,05	9.598,05	9.598,05						9.598,05
2.3.2.		23307	2014 A 9	PALIATIVOS	OUTRA	100.0	CEND 2014/09/01	2019/12/31	1 9.598,05	9.598,05	9.598,05						9.598,05
				A TRANSPORTAR ...													2.357.789,47
																	814.908,80
																	814.908,80
																	467.901,45
																	169.598,05
																	9.598,05
																	3.819.875,82

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASIF. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANOT. PROJ./ACÇÃO	DESCRICAÇÃO	FORA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO	RESPON SÁVEL	DATAS	REALIZADO			ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			AÑOS SEGUIENTES			TOTAL PREVIS
								PAGAM. ATÉ 1-OUT-2014	PAGAM. ATÉ DE OUT-DEZ	EX-PAGAM.	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	2016	2017	2018	
								DOM	DOM	DOM	DOM	DOM	DOM	DOM	DOM	DOM	
2.4.4.																	
2.4.4.	02/07011002	248	2014 I 6	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS OUTRA	100.0	DOM	2014/01/02	2016/12/31	1	6.490,37		8.509,63	8.509,63	10.000,00			25.000,00
2.4.4.	02/07011002	249	2014 I 8	AQUISIÇÃO DE BATERIAS DE CIRCUITO	100.0	DOM	2014/01/02	2016/12/31	1	3.806,85		21.193,15	21.193,15	5.000,00			30.000,00
2.4.4.	02/07030307	250	2014 I 14	DEPOSITO DE ÁGUA EM ATENOR	100.0	DOM	2014/01/02	2016/12/31	1			5.000,00	5.000,00	140.000,00			145.000,00
2.4.4.	02/07030307	251	2014 I 19	CONSTRUÇÃO DA ADITORA NALUDAS - GENFISTO	100.0	DOM	2014/05/01	2015/12/31	1			93.873,60	93.873,60				93.873,60
2.4.4.	02/07011002	244	2015 I 3	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EMPREITADA PARA RENOVAÇÃO DO ARSENTO - ITAMES	100.0	DOM	2015/01/02	2016/12/31	1			10.000,00	10.000,00	17.000,00			27.000,00
2.4.4.	02/07011002	245	2015 I 4	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EMPREITADA PARA RENOVAÇÃO DO ARSENTO - S. MARTINHO	100.0	DOM	2015/01/02	2016/12/31	1			8.500,00	8.500,00	8.500,00			17.000,00
2.4.4.	02/07011002	246	2015 I 5	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EMPREITADA PARA RENOVAÇÃO DO ARSENTO - ESPECIOSA	100.0	DOM	2015/01/02	2016/12/31	1			8.500,00	8.500,00	8.500,00			17.000,00
2.4.4.	02/07030307	247	2015 I 6	CONSTRUÇÃO DA ADITORA SIMONA-FEIA BRANCA-IPAMES	100.0	DOM	2015/01/02	2016/12/31	1			16.000,00	16.000,00	16.000,00			176.000,00
2.4.4.	02/07030307	248	2015 I 7	REMODELAGAO PARCIAL DA ADITORA MENDA-NALUDAS	100.0	DOM	2015/01/02	2016/12/31	1			16.000,00	16.000,00	80.000,00			96.000,00
2.4.4.	02/07030307	249	2015 I 8	BENEFICIAÇÃO DE DEPÓSITOS EMPREITADA DE ÁGUA NO CONCELHO	100.0	DOM	2015/01/02	2016/12/31	1			16.000,00	16.000,00	150.000,00			166.000,00
2.4.4.	02/07030307	248	2006	EMPRESA DE RESÍDUOS DO NORDESTE, EIM	100.0	DAGU	2011/01/02	2016/12/31	3	2.159.429,45		618.336,13	618.336,13	595.287,42			3.373.053,00
2.4.4.5.	245	2006	A 223	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS TRANSFERENCIAS DE CAPITAL OUTRA	100.0	DAGU	2011/01/01	2015/12/31	4	2.159.429,45		618.336,13	618.336,13	595.287,42			3.373.053,00
2.4.4.5.	02/020225	24501	2006 A 223	PROTECCAO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	100.0	DAGU	2011/01/02	2016/12/31	3	2.159.429,45		595.287,42	595.287,42	23.048,71			3.350.004,29
2.4.4.5.	02/08010101	24503	2006 A 225	Regualificação Rio Freixo OUTRA	100.0	DAGU	2011/01/01	2015/12/31	4	127.749,82		1.000,00	1.000,00	1.000,00			23.048,71
2.4.4.6.	02/070101	138	2003 I 72	- aquisição terrenos		DAGU	2003/01/01	2015/12/31	4	127.749,82		1.000,00	1.000,00	1.000,00			128.749,82
2.5.				Serviços culturais, recreativos e religiosos						803.415,65		486.703,54	486.703,54	734.000,00			2.024.113,19
2.5.1.				Divulgação da cultura						599.989,49		182.000,00	182.000,00	160.000,00			941.989,49
2.5.1.				MIRANDESA						48.978,30		30.000,00	30.000,00				78.978,30
2.5.1.				Aquisição de Livros, DVD, OUTRA	100.0	ESC	2011/01/02	2015/12/31	3	20.686,16		10.000,00	10.000,00				30.686,16
2.5.1.				CD e Outros Meios						28.292,14		15.000,00	15.000,00				43.292,14
2.5.1.				Edifícios						30.050,20		5.000,00	5.000,00				35.050,20
2.5.1.				INFRAESTRUTURAS CULTURAIS						30.050,20		2.500,00	2.500,00				32.550,20
2.5.1.				OBRA DE BENEFICIAÇÃO/CONSERVAÇÃO						1.981.999,89		1.981.999,89	1.981.999,89				1.912.268,87
2.5.1.				Cultura-Obras-Iniciativa de Bens e Serviços	100.0	DSC	2009/01/01	2014/12/31	3	1.981.999,89		1.981.999,89	1.981.999,89				1.912.268,87
				A Transportar ...						5.018.016,66							9.091.481,32

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

PRINCÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

DOTAÇÕES INICIAIS
DO ANO 2015

PICTURES : 7

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NOM. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO	DATA SAVEL	REALIZADO			ANOS SEGUINTES			DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)			TOTAL PREVISTO	
							AC	AA	FC	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES				
										TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	2016	2017	2018	OUTROS	
4.2.0.		420	2009	TRANSFERENCIAS PARA MUNICÍPIOS, ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS E OUTRAS ENT. PÚBLICAS						A TRANSPORTAR ...	11.880.154,57	5.322.621,95	5.746.114,25	1.349.598,05	9.598,05	24.308.086,77	
4.2.0.	02/04050104	42001	2009 A 79	Transferências Correntes (Associações de Municipios)	OUTRA	100,0	OA	2011/01/01	2015/12/31	3	297.465,43	68.000,00	68.000,00				365.465,43
4.2.0.	02/04050101	42003	2009 A 81	Transferências Correntes (Municípios)	OUTRA	100,0	OA	2011/01/01	2015/12/31	3	227.815,94	40.000,00	40.000,00				267.815,94
4.2.0.	02/050702	420	2014 A 10	AUMENTO CAPITAL SOCIAL	ADM. DIR.	100,0	CÂMARA	2014/05/01	2014/12/31	1	69.649,49	28.000,00	28.000,00				97.649,49
4.2.0.	02/04050102	420	2015 A 3	MIRANDA CULTURAL E RURAL	Protocolos Delegação	100,0	CRMD	2015/01/01	2017/12/31		50.000,00	50.000,00	50.000,00				50.000,00
4.2.0.	02/050806	421	2015 A 4	Competências - Juntas FAM- FUNDO DE apoio MUNICIPAL	OUTRA	100,0	CRMD	2015/01/02	2021/12/31		25.000,00	25.000,00	25.000,00				75.000,00
										TOTAL GERAL ...	12.177.620,00	5.543.278,85	5.543.278,85				
											5.848.771,25	1.452.255,05	87.255,05				

FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NAO INICIADA
- 1 - COM PROJETO TÉCNICO
- 2 - ADJUDICADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 9 - CONCLUIDA
- p -

15/2/2014
Em 30 de Outubro de 2014

28 de Novembro de 2014
Em 28 de Novembro de 2014

OBJECTIVO	DESCRIPÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
				ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES				
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2014	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2016	2017	2018	OUTROS	
1.	Funções gerais	491.419,39		85.449,35	85.449,35						576.868,74
1.1.	Serviços gerais de administração pública	491.419,39		85.449,35	85.449,35						576.868,74
1.1.1.	Administracao geral	491.419,39		85.449,35	85.449,35						576.868,74
2.	Funções sociais	425.175,81		869.208,50	869.208,50		1.683.000,00				2.977.384,31
2.1.	Educação	55.744,01		133.500,00	133.500,00		100.000,00				289.244,01
2.1.1.	Ensino nao Superior	55.744,01		28.500,00	28.500,00		100.000,00				184.244,01
2.1.2.	Serviços auxiliares de ensino			105.000,00	105.000,00						105.000,00
2.4.	Habitacão e serviços colectivos	304.613,78		458.254,96	458.254,96		849.000,00				1.611.868,74
2.4.1.	Habitacão	9.093,40		2.500,00	2.500,00						11.593,40
2.4.2.	Ordenamento do território	152.111,74		131.178,58	131.178,58		25.000,00				308.290,32
2.4.3.	Saneamento	5.361,60		110.000,00	110.000,00		245.000,00				360.361,60
2.4.4.	Abastecimento de água	10.297,22		213.576,38	213.576,38		579.000,00				802.873,60
2.4.6.	Protecção do meio ambiente e conservação da natureza	127.749,82		1.000,00	1.000,00						128.749,82
2.5.	Serviços culturais, recreativos e religiosos	64.818,02		277.453,54	277.453,54		734.000,00				1.076.271,56
2.5.1.	Cultura	30.050,20		20.000,00	20.000,00		160.000,00				210.050,20
2.5.2.	Desporto, recreio e lazer	34.767,82		257.453,54	257.453,54		574.000,00				866.221,36
3.	Funções Económicas	835.369,67		907.617,57	907.617,57		2.350.000,00	1.150.000,00			5.442.987,24
3.1.	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca			45.000,00	45.000,00		610.000,00	500.000,00			1.155.000,00
3.1.0.	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca			45.000,00	45.000,00		610.000,00	500.000,00			1.155.000,00
3.2.	Indústria e energia	13.092,03		126.488,07	126.488,07		890.000,00	500.000,00			1.529.580,10
3.2.0.	Indústria e energia	13.092,03		126.488,07	126.488,07		890.000,00	500.000,00			1.529.580,10
3.3.	Transportes e comunicações			497.215,92	497.215,92		150.000,00	150.000,00			797.215,92
3.3.1.	Transportes rodoviarios			497.215,92	497.215,92		150.000,00	150.000,00			797.215,92
3.4.	Comércio e Indústria	822.277,64		238.913,58	238.913,58		900.000,00				1.961.191,22
3.4.1.	Mercados e Feiras			10.000,00	10.000,00		500.000,00				510.000,00
3.4.2.	Turismo	822.277,64		228.913,58	228.913,58		400.000,00				1.451.191,22
TOTAL GERAL		1.751.964,87		1.862.275,42	1.862.275,42		4.233.000,00	1.150.000,00			8.997.240,29

PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL

卷之三

PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL

卷之三

DOTAÇÕES INICIAIS

卷之三

PÁGINA : 1

DOTAÇÕES INICIAIS

卷之三

- 1 -

MINISTÉRIO DE MIGRAÇÃO NO DOUTRINA

PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL

DOTAÇÕES INICIAIS
DO ANO 2015

二

Dotações Iniciais
do Ano 2015

PÁGINA : 3

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASIFICAÇÃO ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRICAÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO	RESPON SAVEL	DATAS	REALIZADO			A TRANSPORTAR ...			DESPESAS (PREVISÃO)			TOTAL PREVISTO			
								EX-PAGAM. NÉ 1-OCT-2014	FIN	INÍCIO	FIN	INÍCIO	FIN	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)						
														PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	PAGAM. NÉ 1-OCT-2014	TOTAL	DEFINITIVO	NÃO DEFIN.		
2.5.1.	02/020121	25602	2009 48	Aquisição de Serviços	OUTRA	100.0	DSC	2011/01/01	2015/12/31	3	31.944,78		2.500,00	2.500,00				34.444,78		
2.5.1.	02/020225	25603	2009 49	Publicidade	OUTRA	100.0	DSC	2011/01/01	2015/12/31	3	1.551,60		5.000,00	5.000,00				6.551,60		
2.5.1.	02/020217	25605	2009 51	Brindes, Ofertas e Prémios	OUTRA	100.0	DSC	2011/01/01	2015/12/31	3	25.489,47		2.500,00	2.500,00				27.989,47		
2.5.1.	02/020212	25606	2009 52	Seguros	OUTRA	100.0	DSC	2011/01/01	2015/12/31	3			2.500,00	2.500,00				2.500,00		
2.5.1.	260	2009	COMPARTICIPAÇÃO NAS FESTIVIDADES DO CONSELHO								256.709,00		63.000,00	63.000,00				319.709,00		
2.5.1.	02/020225	26003	2009 53	Outras Festividade no Concelho	OUTRA	100.0	DSC	2011/01/01	2015/12/31	3	37.509,00		9.000,00	9.000,00				46.509,00		
2.5.1.	02/040701	26004	2009 54	Associações Culturais e Assoicações de Festas Desporto, recreio e lazer	OUTRA	100.0	DSC	2011/01/01	2015/12/31	3	219.200,00		54.000,00	54.000,00				273.200,00		
2.5.2.	256	2009	REALIZAÇÃO DE OUTROS EVENTOS DESPORTIVOS								168.658,34		47.250,00	47.250,00				215.908,34		
2.5.2.	02/020121	25601	2009 58	Aquisição de Bens	OUTRA	100.0	DSC	2011/01/01	2015/12/31	3	4.152,16		1.500,00	1.500,00				5.652,16		
2.5.2.	02/020225	25602	2009 59	Aquisição de Serviços	OUTRA	100.0	DSC	2011/01/01	2015/12/31	3	14.313,71		1.500,00	1.500,00				15.813,71		
2.5.2.	02/020217	25603	2009 60	Publicidade	OUTRA	100.0	DSC	2011/01/01	2015/12/31	3			1.500,00	1.500,00				1.500,00		
2.5.2.	02/020115	25605	2009 62	Brindes, Ofertas e Prémios	OUTRA	100.0	DSC	2011/01/01	2015/12/31	3	2.932,84		1.500,00	1.500,00				4.432,84		
2.5.2.	02/020212	25606	2009 63	Seguros	OUTRA	100.0	DSC	2011/01/01	2015/12/31	3	2.530,91		1.500,00	1.500,00				4.030,91		
2.5.2.	02/04050102	25607	2009 64	Prémios Monetários	OUTRA	100.0	DSC	2011/01/01	2015/12/31	3	6.700,00		2.000,00	2.000,00				8.700,00		
2.5.2.	257	2009	COMPARTICIPAÇÕES FINANCIADAS A ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS, RECÉRCIO E LAZER								138.028,72		37.750,00	37.750,00				175.778,72		
2.5.2.	02/040701	25701	2009 65	Associações Desportivas	OUTRA	100.0	BSC	2011/01/01	2015/12/31	3	136.028,72		37.750,00	37.750,00				175.778,72		
3.			Finanças Económicas								1.431.790,52		635.345,38	635.345,38				2.586.981,28		
3.2.			Indústria e energia								1.172.386,77		519.845,38	519.845,38				2.212.077,53		
3.2.0.		320	2009	Indústria e energia							1.172.386,77		519.845,38	519.845,38				2.212.077,53		
3.2.0.	02/020225	32001	2009 68	ENCARGOS COM A ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CONCELHO	OUTRA	100.0	DACU	2011/01/01	2016/12/31	3	1.172.386,77		519.845,38	519.845,38				2.212.077,53		
3.2.0.			Iluminação Pública															9.661.896,69		
			A TRANSPORTAR ...										1.463.114,25	169.598,05	169.598,05				5.998.195,38	
			A TRANSPORTAR ...										2.001.390,96	2.001.390,96						

DESPESAS (PREVISÃO)

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONómICA	CÓDIGO ARQUIVO/PROT. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO	RESORV SAVEL	DATAS	REALIZADO	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)				ANO SEGUINTE				TOTAL PREVISTO				
									EX		PAGAM. ATÉ 1-OCT-2014	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL		DEFINIDO	NÃO DEFIN	2016	2017	2018	OUTROS	
									INÍCIO	FIN			2.001.390,96	2.001.390,96							
3.4.								A TRANSPORTAR ...	5.998.195,38				2.001.390,96	2.001.390,96	1.483.114,25	169.598,05	9.598,05			9.661.896,69	
3.4.1.	342	2006	Comércio e turismo Mercados e feiras COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS (CORRENTES) A ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS E AGRÍCOLAS						259.403,75		115.500,00		115.500,00							374.903,75	
3.4.1.1.	34201	2006	Associação de Criadores de Gado, Industrial, comércio e serviços	282	OUTRA	100,0	DSC	2011/01/02 2015/12/31 3	154.133,69		50.500,00		50.500,00							251.628,06	
3.4.1.1.	343	2006	CONCURSOS DE GADO						46.934,37		33.000,00		33.000,00							187.133,69	
3.4.1.1.	34301	2006	Aquisição de Bens	287	OUTRA	100,0	DSC	2011/01/02 2015/12/31 2	1.644,26		1.500,00		1.500,00							59.494,37	
3.4.1.1.	34303	2006	Aquisição de Serviços	288	OUTRA	100,0	DSC	2011/01/02 2015/12/31 3	6.136,68		1.500,00		1.500,00							3.144,26	
3.4.1.1.	34304	2006	Brindes e Ofertas	289	OUTRA	100,0	DSC	2011/01/02 2015/12/31 3	3.603,43		1.500,00		1.500,00							7.636,68	
3.4.1.1.	34305	2006	Prémios Non monetários	290	OUTRA	100,0	DSC	2011/01/02 2015/12/31 3	35.610,00		8.000,00		8.000,00							5.103,43	
3.4.1.1.	344	2006	COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS (CAPITAL) A ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS E AGRÍCOLAS						5.000,00		5.000,00		5.000,00							43.610,00	
3.4.1.1.	34403	2006	Outras Associações	286	OUTRA	100,0	DSC	2011/01/02 2015/12/31 3	58.275,69		5.000,00		5.000,00							5.000,00	
3.4.1.2.	345	2006	PASSSEIOS FESTEJOS E OUTROS EVENTOS						5.906,28		65.000,00		65.000,00							123.275,69	
3.4.1.2.	34501	2006	Aquisição de Bens	291	OUTRA	100,0	DSC	2011/01/02 2015/12/31 3	848,93		5.000,00		5.000,00							20.306,28	
3.4.1.2.	34502	2006	Aquisição de Serviços	292	OUTRA	100,0	DSC	2011/01/02 2015/12/31 3	5.057,35		5.000,00		5.000,00							5.848,93	
3.4.1.2.	34503	2006	Brindes e ofertas	293	OUTRA	100,0	DSC	2011/01/02 2015/12/31 3	52.369,41		50.000,00		50.000,00							10.057,35	
3.4.1.2.	346	2011	Marcadouro - SUSPENSIBILIDADE, QUALIDADE E PROMOÇÃO						30,0	70,0	DSC	2011/01/01 2015/12/31 1	5.983,00		25.000,00					5.000,00	
3.4.1.2.	34201	2011	Marcadouro - Prestação de Serviços	4	OUTRA	30,0	DSC	2011/01/01 2015/12/31 1	46.386,41		25.000,00		25.000,00							71.186,41	
3.4.1.2.	34202	2011	Marcadouro - Promoção e Divulgação	5	OUTRA	30,0	DSC	2011/01/01 2015/12/31 1	4.168.056,00		1.564.112,47		1.564.112,47							30.983,00	
4.			Outras funções						6.257.599,13		2.116.890,96	2.116.890,96	2.116.890,96							6.308.110,65	
			A TRANSPORTAR ...																	10.036.800,44	

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASIFICAÇÃO ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJETO/AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO	RESUMO SÁVEL	DATAS	REALIZADO						DESPESAS (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			AÑOS SUCCESSIONES			REALIZADO		DEFINIDO NÃO DEPIN		TOTAL			
								EX.	PAGM. ATÉ 1-OCT-2014	PAGM. PREV. DE OUT-DEZ	INÍCIO	FIN	A TRANSPORTAR ...	6.257.599,13	2.116.890,96	2.116.890,96	1.483.114,25	169.598,05	9.598,05		
4.1.			Operações da dívida autárquica					3.581.402,14						1.243.455,47	1.243.455,47					4.824.857,61	
4.1.0.	02/100603	410	2006 294 AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS DE MEDIO E LONGO PRAZO	OUTRA	100,0	O.A.	2011/01/02 2015/12/31	3	2.987.960,91					1.243.455,47	1.243.455,47					4.824.857,61	
4.1.0.	02/03010302	411	2006 295 JUROS DE EMPRESTIMOS DE MEDIO E LONGO PRAZO	OUTRA	100,0	O.A.	2011/01/02 2015/12/31	3	403.062,11					544.896,47	544.896,47					3.532.857,38	
4.1.0.	02/03010502	412	2009 84 JUROS DE EMPRESTIMOS DE MEDIO E LONGO PRAZO (ESTADO)	OUTRA	100,0	DAR	2011/01/01 2015/12/31	3	45.441,32					168.538,46	168.538,46					571.600,57	
4.1.0.	02/100605	413	2013 2 AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS DE MEDIO E LONGO PRAZO (ESTADO)	OUTRA	100,0	DAR	2013/01/02 2015/12/31	3	144.937,80					73.882,74	73.882,74					119.324,06	
4.2.			Transferências entre administrações											456.137,80	456.137,80						601.075,60
4.2.0.	02/08050102	126	2006 306 PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO - OUTRA JUNTAS FREGUESIA	OUTRA	100,0	O.A.	2011/01/02 2015/12/31	3	142.701,06					320.657,00	320.657,00					232.971,18 1.483.253,04	
4.2.0.	02/080701	127	2006 307 PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO - OUTRA ASOCIAÇÕES CULTURAIS	OUTRA	100,0	O.A.	2011/01/02 2015/12/31	3					586.653,86	586.653,86						232.707,05	
4.2.0.	02/080701	128	2006 308 PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO - OUTRA INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE	OUTRA	100,0	O.A.	2011/01/02 2015/12/31	3	12.000,00					50.000,00	50.000,00					232.371,18 1.483.253,04	
4.2.0.			EMPRESA MUNICIPAL MIRANDA CULTURAL, EM Subsídio	OUTRA	100,0	O.A.	2011/01/02 2015/12/31	4	134.481,37					20.000,00	20.000,00					42.000,00	
4.2.0.	02/05010101	42203	2006 300 TRANSFERENCIAS PARA MUNICÍPIOS, ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS E OUTRAS ENT. PÚBLICAS	OUTRA	100,0	O.A.	2011/01/02 2015/12/31	4	134.481,37					25.000,00	25.000,00					159.481,37	
4.2.0.	02/04050104	42001	2009 79 Transferencias Correntes (Associações de Municipios)	OUTRA	100,0	O.A.	2011/01/01 2015/12/31	3	291.465,43					68.000,00	68.000,00					159.481,37	
4.2.0.	02/04050101	42003	2009 81 Transferencias Correntes (Municípios)	OUTRA	100,0	O.A.	2011/01/01 2015/12/31	3	69.649,49					40.000,00	40.000,00					159.481,37	
			A TRANSPORTAR ...					10.425.655,13						3.528.346,43	3.528.346,43					15.676.311,91	

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSE/F. ECONOMICA	CÓDIGO/AÑO/NÚMERO DO PROJ. ACCÃO	DESCRÍCÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO	REPON SAVEL	DATAS	REALIZADO				ANOS SEGUINTES				DESPESAS (PREVISÃO)			
								AC	AA	FC	EX. PAGAM. ATÉ 1-OCT-2014	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINITO	NÃO DEFIN	2016	2017	2018	OUTROS
4.2.0.	02/090702	420	2014 10	AUMENTO CAPITAL SOCIAL MIRANDA CULTURAL E RURAL	ADM. DIR.	100.0	CÂMAR A	2014/05/01	2014/12/31	1	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	15.676.311,91	15.676.311,91	15.676.311,91	
4.2.0.	02/04050102	420	2015 3	Protocolos Delegação Competências - Juntas	OUTRA	100.0	CMMD	2015/01/01	2017/12/31		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
4.2.0.	02/090806	421	2015 4	FAM- FUNDO DE APOIO MUNICIPAL		100.0	CMMD	2015/01/02	2021/12/31		77.657,00	77.657,00	77.657,00	77.657,00	77.657,00	543.599,18	543.599,18	543.599,18	
				TOTAL GERAL		10.425.655,13					3.681.003,43	3.681.003,43	1.615.771,25	302.255,05	87.255,05	232.971,18	16.344.911,09		

FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NAO INICIADA
- 1 - COM PROJECTO TÉCNICO
- 2 - ADQURIDADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 9 - CONCLUIDA

-

Em 28 de Outubro de 2014
Kathy

Em 28 de Outubro de 2014
José

■ MAPA DOS ENCARGOS A SATISFAZER COMA A LIQUIDAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS

(a)

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO

■ ANO FINANCEIRO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2015

Data da aprovação pela Ass. Municipal	Contratação do emprés-timo	VISTO DO T.C. N.º do Registo	Data	Finalidade do empréstimo	Entidade credora	CAPITAL (em euros)	Taxa de Juro	Prazo de com-trato	Anos que faltam	ENCARGOS DO ANO		Capital em dívida 31-12-2014	Observações
										Initial	Actual	decor-ridos	
Emprestimos de Curto Prazo													
TOTAL (1)													
Emprestimos Médio e Longo Prazo													
29-09-99	13-12-1999	14020	06-12-1999	Emprestimo para Investimentos/diversos (N)	CGD	723.266,95 €	3,6%	0,30%	20	15	5	59.562,51 €	576,25 € 298.948,74 € (N) Não exceptionado
29-06-01	12-10-2001	Isento		Intempéries DL 38/C-2001 (I)	CGD	249.398,95 €	3,9%	0,79%	20	13	7	15.478,22 €	351,30 € 109.411,42 € (I) Exceptionado dos Limites Legais
29-06-01	12-10-2001	Isento		Intempéries DL 38/C-2001(I)	CGD	454.150,55 €	3,9%	0,79%	20	13	7	32.274,78 €	1.453,14 € 230.384,30 € (I) Exceptionado dos Limites Legais
27-04-01	20-06-2002	11270/2	10-05-2002	Arranjo Urbanístico da Rua Caminho Prado e Escola Vc CGD-BEI	149.484,00 €	4,7%	0,75%	15	12	3	11.077,90 €	170,02 € 31.272,15 € (I) Exceptionado dos Limites Legais	
27-04-01	20-06-2002	11300/2	10-05-2002	Arranjo Urbanístico da Rua St. Sebastião em Sestim (I) CGD-BEI	67.597,09 €	4,7%	0,75%	15	12	3	5.009,46 €	81,26 € 14.141,32 € (I) Exceptionado dos Limites Legais	
27-04-01	20-06-2002	11290/2	10-05-2002	Conclusão das redes de Saneam. no Concelho - 1ª Fase (CGD-BEI)	90.972,00 €	4,6%	0,75%	15	12	3	6.997,86 €	110,35 € 17.394,62 € (I) Exceptionado dos Limites Legais	
27-04-01	20-06-2002	11280/2	10-05-2002	Pavimentação de Arranamentos no Concelho - 1ª Fase (CGD-BEI)	72.866,00 €	4,7%	0,75%	15	12	3	5.399,92 €	86,97 € 15.243,62 € (I) Exceptionado dos Limites Legais	
27-04-01	20-06-2002	14060/2	19-06-2002	Conclusão das redes de Saneamento no Concello - 2º Fº CGD-BEI	112.671,46 €	3,6%	0,75%	15	12	3	6.856,84 €	108,28 € 19.356,34 € (I) Exceptionado dos Limites Legais	
27-04-01	20-06-2002	13390/2	19-06-2002	Arranjo Urbanístico da Entrada da Cidade (I)	70.499,90 €	3,6%	0,75%	15	12	3	5.659,96 €	90,78 € 15.377,66 € (I) Exceptionado dos Limites Legais	
27-09-02	09-04-2003	3415	09-04-2003	Pavimentação Arruan. Águas Vivas (I/N)	BCP	253.588,34 €	4,1%	4,47%	20	10	10	14.087,04 €	2.312,64 € 129.312,42 € (N) Não exceptionado
27-09-02	09-04-2003	3414	09-04-2003	Pavimentação Arruan. Sestim e Dous Igrejas (N)	BCP	304.016,70 €	4,1%	4,47%	20	10	10	16.865,52 €	2.768,76 € 154.817,47 € (N) Não exceptionado
24-09-04	18-01-2005	2686	13-01-2005	Saneamento Financeiro (N)	BES	650.000,00 €	2,5%	3,12%	12	9	3	65.000,00 €	1.163,96 € 146.250,00 € (N) Não exceptionado
25-09-06	12-12-2006	1946	07-12-2006	Investimentos - Diversos - Ratelo 2006 (N)	CGD	930.000,00 €	3,8%	0,41%	10	7	3	142.083,32 €	721,61 € 284.166,66 € (N) Não exceptionado
29-12-08	06-04-2009	841	10-07-2009	PREDÉ - Programa de Reg. Extraordinária de Dívidas (N)	DGTIF	1.556.000,00 €	1,7%	1,00%	10	4	6	311.200,00 €	311.200,00 € 1.400.400,00 € (N) Não exceptionado
28-09-12	16-11-2012	1702/2012	11-04-2013	Saneamento Financeiro (N)	CGD	1.175.835,69 €	6,6%	6,62%	12	1	11	79.271,57 €	79.271,57 € 1.126.216,96 € (N) Não exceptionado
28-09-12	21-11-2012	1703/2012	11-04-2013	Saneamento Financeiro (N)	CCAM	1.175.835,70 €	6,6%	6,62%	12	1	11	79.271,57 €	79.271,57 € 1.126.216,96 € (N) Não exceptionado
28-09-12	21-11-2012	1701/2012	08-03-2013	PAEL - Programa de Apoio à Economia Local	DGTIF	3.502.997,22 €	2,6%	2,76%	14	1	13	144.937,80 €	42.762,74 € 1.81.172,43 € (N) Não exceptionado
TOTAL (2)													
TOTAL GERAL (1)+(2)													
11.539.150,55 €													
1.001.034,27 €													
242.421,20 €													
6.931.333,07 €													

(a) - Designação do Organismo ou Serviço
(b) - Designado, dependente do órgão executivo, responsável pela área administrativa das finanças.

ib) O Responsável pelos Serviços

(Selo branco)

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

PLANO

PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

PARA O

ANO FINANCEIRO DE 2015

OBJECTIVO	DESCRÍÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
				ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES				
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2014	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	2016	2017	2018	OUTROS	
1.	Funções gerais	544.064,15		160.000,00	160.000,00		160.000,00	160.000,00			1.024.064,15
1.2.	Segurança e ordem públicas	544.064,15		160.000,00	160.000,00		160.000,00	160.000,00			1.024.064,15
1.2.1.	Protecção civil e luta contra incêndios	544.064,15		160.000,00	160.000,00		160.000,00	160.000,00			1.024.064,15
2.	Funções sociais	4.281.744,46		1.321.545,58	1.321.545,58		803.288,87	9.598,05	9.598,05		6.425.755,01
2.1.	Educação	1.245.251,96		384.861,40	384.861,40		198.383,40				1.828.496,76
2.1.2.	Serviços auxiliares de ensino	1.245.251,96		384.861,40	384.861,40		198.383,40				1.828.496,76
2.2.	Saude			3.000,00	3.000,00						3.000,00
2.2.1.	Servicos individuais de saúde			3.000,00	3.000,00						3.000,00
2.3.	Segurança e acção sociais	21.309,96		51.098,05	51.098,05		9.598,05	9.598,05	9.598,05		101.202,16
2.3.2.	Acção social	21.309,96		51.098,05	51.098,05		9.598,05	9.598,05	9.598,05		101.202,16
2.4.	Habitação e serviços colectivos	2.276.584,91		673.336,13	673.336,13		595.287,42				3.545.208,46
2.4.2.	Ordenamento do território	65.698,75		45.000,00	45.000,00						110.698,75
2.4.4.	Abastecimento de água	51.456,71		10.000,00	10.000,00						61.456,71
2.4.5.	Resíduos sólidos	2.159.429,45		618.336,13	618.336,13		595.287,42				3.373.053,00
2.5.	Serviços culturais, recreativos e religiosos	738.597,63		209.250,00	209.250,00						947.847,63
2.5.1.	Cultura	569.939,29		162.000,00	162.000,00						731.939,29
2.5.2.	Desporto, recreio e lazer	168.658,34		47.250,00	47.250,00						215.908,34
3.	Funções Económicas	1.431.790,52		635.345,38	635.345,38		519.845,38				2.586.981,28
3.2.	Indústria e energia	1.172.386,77		519.845,38	519.845,38		519.845,38				2.212.077,53
3.2.0.	Indústria e energia	1.172.386,77		519.845,38	519.845,38		519.845,38				2.212.077,53
3.4.	Comércio e Indústria	259.403,75		115.500,00	115.500,00						374.903,75
3.4.1.	Mercados e Feiras	201.128,06		50.500,00	50.500,00						251.628,06
3.4.2.	Turismo	58.275,69		65.000,00	65.000,00						123.275,69
4.	Outras funções	4.168.056,00		1.564.112,47	1.564.112,47		132.657,00	132.657,00	77.657,00	232.971,18	6.308.110,65
4.1.	Operações da dívida autárquica	3.581.402,14		1.243.455,47	1.243.455,47						4.824.857,61
4.1.0.	Operações da dívida autárquica	3.581.402,14		1.243.455,47	1.243.455,47						4.824.857,61
4.2.	Transferências entre administrações	586.653,86		320.657,00	320.657,00		132.657,00	132.657,00	77.657,00	232.971,18	1.483.253,04
4.2.0.	Transferências entre Administrações	586.653,86		320.657,00	320.657,00		132.657,00	132.657,00	77.657,00	232.971,18	1.483.253,04
TOTAL GERAL		10.425.655,13		3.681.003,43	3.681.003,43		1.615.771,25	302.255,05	87.255,05	232.971,18	16.344.911,09

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIF. ECONÔMICA	CÓDIGO/ARG/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO	REPON-SAVEL	DADOS	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)		TOTAL PREVISTO	
									ANO EN CURSO (FINANCIAMENTO)			
									TOTAL	PAGAM. PREV DS OUT-DEZ		
A TRANSPORTAR ...												
2.4.2.	02/07030301	246	2015 1	ARRANJOS URBANÍSTICOS EN DIVERSOS PONTOS NO CONCELHO	EMPREITADA	100.0	DOM	2014/01/01 2015/12/31	4	221.449,35	221.449,35	
2.4.2.	245	2009	2015 36	ARRANJOS NO CONCELHO	OUTRA	100.0	DOM	2009/01/01 2015/12/31	3	22.015,13	5.000,00	
2.4.2.	02/07030301	24502	2009	Arranjos de Bens e Serviços	ARRANJOS URBANÍSTICOS EN DIVERSOS PONTOS NO CONCELHO	100.0	DOM	2009/01/01 2015/12/31	3	61.491,81	5.000,00	
2.4.2.	246	2009	2015 103	Arranjos de Bens e Serviços	ARRANJOS URBANÍSTICOS EN DIVERSOS PONTOS NO CONCELHO	100.0	DOM	2009/01/01 2015/12/31	3	61.491,81	5.000,00	
2.4.2.	02/07030301	24502	2009	SINALIZAÇÃO	OUTRA	100.0	DOM	2009/01/01 2015/12/31	4	11.030,90	5.000,00	
2.4.2.	247	2009	2009 40	Aquisição de Sinalização e outros bens de Sinalização	OUTRA	100.0	DOM	2009/01/01 2015/12/31	4	11.030,90	5.000,00	
2.4.2.	02/07030309	24701	2014 2	REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA EM PALACIOU - 2 ^a FASE	EMPREITADA	100.0	DOM	2014/01/02 2015/12/31	1	42.177,40	5.310,60	
2.4.2.	02/07030301	242	2014 3	ARRANJOS EN VILA CHÁ	EMPREITADA	100.0	DOM	2014/01/02 2015/12/31	1	15.336,50	48.980,96	
2.4.2.	02/07030301	243	2014 17	ARRANJOS EN MALHADAS	EMPREITADA	100.0	DOM	2014/05/01 2015/02/28	1	5.361,60	25.000,00	
2.4.3.	02/07030301	244	2009	Saneamento	AMPLIAÇÃO/REPARAÇÃO DAS REDES DE SANEAMENTO NO CONCELHO	100.0	DOM	2009/01/01 2015/02/28	1	110.000,00	110.000,00	
2.4.3.	24402	2009 55	2015 55	Aquisição de Bens e Serviços	OUTRA	100.0	DOM	2009/01/01 2015/12/31	4	5.361,60	5.000,00	
2.4.3.	02/07011002	244	2014 4	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROMÉCANICOS E DE CORRADO	OUTRA	100.0	DOM	2014/01/02 2016/12/31	1	15.000,00	15.000,00	
2.4.3.	245	2015 16	2015 16	Estar de Senda	EMPREITADA	100.0	DOM	2015/01/02 2016/12/31	1	40.000,00	40.000,00	
2.4.3.	02/07010403	243	2015 17	Saneamentos de Vale de Agua	EMPREITADA	100.0	DOM	2015/01/02 2016/12/31	1	50.000,00	50.000,00	
2.4.4.	02/07010402	244	2014 4	Abastianamento de Água	EMPREITADA	100.0	DOM	2014/01/02 2015/12/31	1	213.576,38	579.000,00	
2.4.4.	02/07030307	246	2014 13	Fornecimento de BAIADAS PARA DEPOSITOS DE ESPECIOSA, IFANES E S. MARTINHO	OUTRA	100.0	DOM	2014/01/02 2015/12/31	1	10.000,00	10.000,00	
2.4.4.	02/07011002	248	2014 6	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROMÉCANICOS E DE CORRADO	OUTRA	100.0	DOM	2014/01/02 2016/12/31	1	6.490,37	8.509,63	
2.4.4.	249	2014 18	2014 18	CONDENSADORES DE AEROSOL DE ÁGUA EN ATENOR	EMPREITADA	100.0	DOM	2014/01/02 2016/12/31	1	3.800,85	21.193,15	
2.4.4.	02/07011002	250	2014 14	DEFLUXO DE ÁGUA EN ATENOR	EMPREITADA	100.0	DOM	2014/01/02 2016/12/31	1	5.000,00	5.000,00	
2.4.4.	02/07030307	251	2014 19	CONTROU DA ADUTORA MAHEADAS - GENILIO	EMPREITADA	100.0	DOM	2014/05/01 2015/12/31	1	93.873,60	93.873,60	
2.4.4.	02/07011002	244	2015 3	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REMOÇÃO DO ARSENIO - IFANES	EMPREITADA	100.0	DOM	2015/01/02 2016/12/31	1	10.000,00	17.000,00	
2.4.4.	02/07011002	245	2015 4	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REMOÇÃO DO ARSENIO - S. MARTINHO	EMPREITADA	100.0	DOM	2015/01/02 2016/12/31	1	8.500,00	8.500,00	
2.4.4.	02/07011002	246	2015 5	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REMOÇÃO DO ARSENIO - ESPECIOSA	EMPREITADA	100.0	DOM	2015/01/02 2016/12/31	1	8.500,00	8.500,00	
2.4.4.	02/07030307	247	2015 6	CONSTRUÇÃO DA AUTORA SINQONA PEIA BRANCA-IFANES	EMPREITADA	100.0	DOM	2015/01/02 2016/12/31	1	16.000,00	160.000,00	
2.4.4.	02/07011002	246	2015 15	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REMOÇÃO DO ARSENIO - IFANES	EMPREITADA	100.0	DOM	2015/01/02 2016/12/31	1	724.027,36	724.027,36	
2.4.4.	02/07030307	247	2015 6	A Transportar ...	EMPREITADA	100.0	DOM	2015/01/02 2016/12/31	1	644.204,31	644.204,31	
											719.000,00	

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

ANEXO DE INTRAMDA DO DOUTOR

INVESTIGAÇÃO DE MIGRAÇÃO DO DOUTOR

PLANO PLEBISCITAL DE INVESTIMENTOS

DOTAÇÕES INICIAIS
DO ANO 2015

PÁGINA : 3

Dotações Iniciais

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO PROJ. ACÇÃO	DESCRICAÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO RESPON SAVEL	DATAS	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO							
								ANOS SEGUINTES			ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			TOTAL							
								AC	AA	FC	EX	PAGAM. ATÉ 1-OCT-2014	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	INÍCIO	FIM	DEFINIDO	NÃO DEFIN	2016	2017	2018	OUTROS
A TRANSPORTAR ...																929.687,23	1.643.361,84	1.643.361,84	3.833.000,00	1.150.000,00	7.556.049,07
3.4.2.		342	2011	Marcadouro - SUSTENTABILIDADE, QUALIDADE E PROMOÇÃO	EMPREITADA	30.0	70.0	DOM	2011/01/02	2015/12/31	1	38.007,00				120.607,04	120.607,04				158.614,04
3.4.2.	02/07030301	34203	2011 35	Marcadouro - Infraestruturas	OUTRA	30.0	70.0	DOM	2011/01/02	2015/12/31	1					20.000,00	20.000,00				20.000,00
3.4.2.	02/07011002	34204	2011 36	Marcadouro - Aquisição de Equip. Básico	OUTRA	30.0	70.0	DOM	2011/01/02	2015/12/31	1	38.007,00				100.607,04	100.607,04				138.614,04
3.4.2.	02/07010413	348	2011 39	REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DE EMPRESA/CAMPISMO	EMPREITADA	20.0	80.0	DSC	2011/01/02	2015/12/31	4	784.270,64				87.806,54	87.806,54				872.077,18
3.4.2.	02/07010301	342	2015 13	Loja de Turismo	EMPREITADA	20.0	80.0	DOM	2015/01/02	2016/12/31	1					500,00	500,00				150.500,00
3.4.2.	02/07010413	343	2015 14	Ciclovía do Douro	EMPREITADA	20.0	80.0	DOM	2015/01/02	2016/12/31	1					5.000,00	5.000,00				155.000,00
3.4.2.	02/07010301	344	2015 19	Recuperação das Casas (Adaptação das Antigas Escolas Primárias ao Turismo)	EMPREITADA	20.0	80.0	DOM	2015/01/02	2016/12/31	1					5.000,00	5.000,00				105.000,00
TOTAL GERAL ...																1.751.964,87	1.862.275,42	1.862.275,42	4.233.000,00	1.150.300,00	8.997.240,29

FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NAO INICIADA
- 1 - COM PROJETO TÉCNICO
- 2 - ADJUDICADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 9 - CONCLUIDA
- P -

Krzysztof
Em 30 de Outubro de 2014

Edmundo de Oliveira
Em 28 de Novembro de 2014

**MUNICÍPIO
DE
MIRANDA DO DOURO**

**ORÇAMENTO
RECEITA E DESPESA
PARA O
ANO FINANCEIRO DE 2015**

Orçamentos das Entidades Relevantes - Artigo 42º da Lei 73/2013, de 3 de setembro



**Terras de
Trás-os-Montes**
Comunidade Intermunicipal

Exmo. Senhor

Presidente da C.M. de Miranda do Douro

Largo D. João III

5210-190 Miranda do Douro

Sua Referência

Sua Comunicação

Nossa Referência

Data

205 / 2014

2014-10-16

ASSUNTO: "ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO 2015-2018"

Para ser tido em consideração na elaboração do Orçamento 2015 do Município que V. Exa. preside junto se envia o Orçamento e PPI da Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes (CIM-TTM) que contempla, no orçamento da receita (página 16), a transferência de cada município integrante da CIM-TTM, de 2 euros, sendo 1 euro de receita corrente (06.05.01.01.02) e 1 euro de receita de capital (10.05.01.01.02).

Com os melhores cumprimentos,

Rui Afonso Cepeda Caselro

O Primeiro Secretário

Rui Afonso Cepeda Caselro, Eng.^o



Terras de
Trás-os-Montes
Comunidade Intermunicipal

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'BS', 'D', 'M.', 'R', 'G.', and 'P.'.

ORÇAMENTO
E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
2015-2018

APROVADO,

PELO CONSELHO INTERMUNICIPAL NA REUNIÃO DE 14/10/2014

PELA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL NA REUNIÃO DE ____ / ____ / ____



Handwritten signatures in blue ink, likely approvals or signatures of the document.

1. INTRODUÇÃO

O Orçamento para o ano 2015 foi elaborado no âmbito da competência do Conselho Intermunicipal prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º dos Estatutos da Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes. Na previsão da receita e despesa foi seguido o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as devidas alterações, assim como a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, tendo sido garantido o cumprimento dos princípios orçamentais, bem como da sua compatibilidade com as regras previsionais definidas nestes diplomas legislativos.

1.1 ENQUADRAMENTO GERAL

A Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes, adiante designada por CIM-TTM, é uma pessoa coletiva de direito público, de natureza associativa e âmbito territorial, com sede na Rua Visconde da Bouça, 5301-903 Bragança.

A CIM-TTM é constituída por nove municípios, nomeadamente, Alfândega da Fé, Bragança, Macedo de Cavaleiros, Miranda do Douro, Mirandela, Mogadouro, Vila Flor, Vimioso e Vinhais.

A CIM-TTM visa a realização de interesses comuns aos municípios que a integram e rege-se pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pelos Estatutos e pelas demais disposições legais aplicáveis.

O ano de 2015 representará o segundo ano completo de atividade desta entidade, cuja estrutura organizacional é a seguinte:



Handwritten signatures in blue ink are visible in the top right corner.

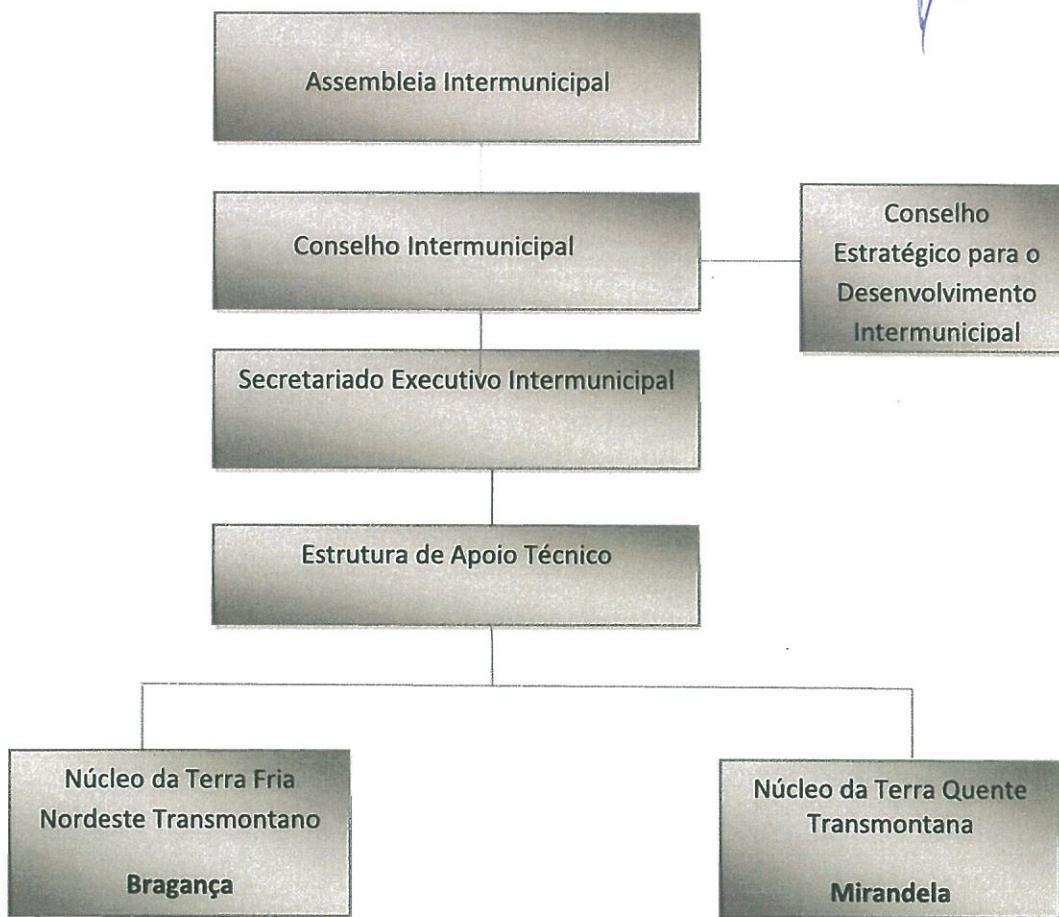


Figura 1 – Estrutura Organizacional

No contexto económico e social atual, a coesão nacional e a competitividade territorial necessitam de um reforço e otimização da atuação dos entes públicos, mormente das autarquias locais, segundo uma lógica não só de desenvolvimento mas também de melhoria das atividades prestacionais.

É também desejável reforçar a natureza genérica das atribuições das entidades intermunicipais, garantindo a concretização da efetiva articulação com os municípios.



jm
PN
AB
JF
JR

Tal opção, fruto do enquadramento constitucional e também do reforço da capacidade da coesão do território e da competitividade territorial, é aconselhável uma cuidada alteração da natureza dos órgãos e respetiva composição, tudo numa perspetiva de ganhos de escala ou de racionalização da afetação de meios.

1.2 ORÇAMENTO

O orçamento da receita e da despesa tem o valor de **1.194.464,83 euros** que se traduz essencialmente na verba da transferência do Orçamento do Estado prevista e nas receitas provenientes de fundos comunitários de candidaturas que se encontram a ser desenvolvidas pela CIM-TTM.

1.3 RECURSOS HUMANOS E MAPA DE PESSOAL

O mapa de pessoal, elaborado conforme a lei geral do trabalho em funções públicas e que acompanha a proposta de orçamento, prevê o Secretariado Executivo Intermunicipal, que é composto pelo primeiro-secretário e dois secretários intermunicipais. Salienta-se que em termos de remuneração, o primeiro-secretário e a secretária intermunicipal são remunerados nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Os restantes postos de trabalho constantes do mapa de pessoal são um secretário intermunicipal não remunerado e uma técnica superior do núcleo da Terra Quente Transmontana da CIM-TTM. Esta última, encontra-se afeta a tempo inteiro, em regime de mobilidade interna a órgãos ou serviços, tal como disposto no artigo 92.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

As despesas com pessoal presentes no Orçamento da Despesa não refletem os custos da técnica superior referida no parágrafo anterior, uma vez que as remunerações e respetivas contribuições associadas são pagas pela associação de municípios de fins específicos (AMTQT). A CIM-TTM transfere para a AMTQT a verba correspondente à afetação das despesas dessa técnica, por via de transferências correntes.



[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'J.M.', 'P.J.', 'B.S.', 'G.J.', and 'J.P.']

Aos trabalhadores serão asseguradas condições em termos de segurança, higiene e saúde no trabalho, de formação e garantia de promoção conforme possibilidade legal e respetivo desempenho.

1.4 PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI)

O PPI reflete a despesa associada à realização dos projetos e ações previstas, concentrando-se nos seguintes projetos:

EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA

- Aquisição de equipamento informático no âmbito das ações da operação contratada da "Promoção e Capacitação Institucional.

SOFTWARE INFORMÁTICO

- Manutenção de software técnico, nomeadamente da aplicação POCAL necessária para a execução da contabilidade.

EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO

- Aquisição de equipamento diverso que se demonstre necessário.

INVESTIMENTOS INCORPÓREOS

- Manutenção do site da CIM-TTM.

OUTROS INVESTIMENTOS

- Investimentos a realizar referentes às ações que venham a integrar o Plano Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal.

LOCAÇÃO FINANCEIRA

- Aquisição de uma viatura para o primeiro-secretário em ALD.



M
BN
B
97
J.P.

2. ORÇAMENTO

2.1. APRESENTAÇÃO GLOBAL DO ORÇAMENTO PARA 2015

A previsão das receitas e despesas para o próximo ano é apresentada no quadro seguinte, onde se encontram discriminados os valores pelos dois grandes agrupamentos de classificação orçamental, Correntes e de Capital.

QUADRO 1. Resumo do Orçamento para o ano de 2015

Descrição	Classificação Orçamental		Total
	Correntes	Capital	
Receitas	987.666,40€	206.798,43€	1.194.464,83€
Despesas	931.264,83€	263.200,00€	1.194.464,83€
Saldo	56.401,57€	-56.401,57€	

De acordo com o disposto na alínea e) do ponto 3.1.1. do POCAL, o Princípio do Equilíbrio Orçamental determina, em sede de elaboração do orçamento, que o mesmo preveja os recursos necessários para cobrir todas as despesas, devendo as receitas correntes ser pelo menos iguais às despesas correntes.

Pela observação do quadro, conclui-se que este preceito se mantém presente, totalizando as receitas correntes o montante de 987.666,40 euros face a 931.264,83 euros de despesas correntes, pelo que se verifica um saldo positivo de 56.401,57 euros que servirá para cobrir o valor das despesas de capital, sendo deste modo consagrado o princípio do equilíbrio.



QUADRO 2 – Mapas de Orçamento 2015

ORÇAMENTO DA RECEITA

Descriutivo	2015
<i>Receitas Correntes</i>	
Bancos e outras instituições financeiras	2.000,00 €
Transferências do OE-DGAL	206.535,00 €
Transferências correntes-FEDER	778.971,40 €
Total	987.506,40 €

Pela observação do quadro acima, conclui-se que a receita corrente prevista se divide em três grandes rubricas:

- Bancos e outras instituições financeiras: corresponde à receita esperada pela remuneração dos depósitos bancários (juros) da CIM-TTM;
- Transferências do OE-DGAL: corresponde à transferência esperada a efetuar do Orçamento Geral do Estado. Não sendo ainda nesta data conhecida a proposta do OE 2015, assumiu-se o montante inscrito no OE 2014;
- Transferências correntes-FEDER: corresponde ao cofinanciamento comunitário das operações contratadas com os vários programas operacionais (ON.2, POVT e POAT) – “Promoção da Capacitação Institucional”, “Assistência Técnica CIM-TTM”, “Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para Combate a Incêndios em Espaços Naturais”, “Estudo de Identificação e Caracterização de Riscos nos Concelhos de Macedo de Cavaleiros e Mirandela” e “Plano Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal”.



Receita de Capital

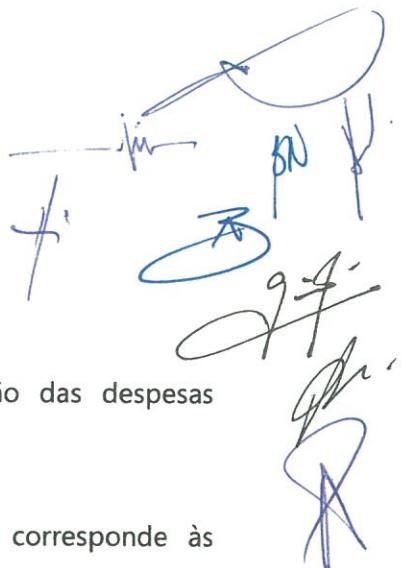
Descritivo	2015
<i>Transferências Capital</i>	
Transferências de Capital-FEDER	206.789,43 €
Municípios Integrantes da CIM-TTM	9,00 €
Total	206.798,43 €

Da análise do quadro acima, conclui-se que a receita de capital total prevista é de 206.798,43 euros, proveniente da rubrica de transferências de capital-FEDER, que corresponde ao cofinanciamento da despesa de natureza capitalística a apresentar no âmbito das candidaturas "Promoção da Capacitação Institucional" e "Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para Combate a Incêndios em Espaços Naturais".

ORÇAMENTO DA DESPESA

Despesas Correntes

Descritivo	2015
Assembleia Intermunicipal	14.500,00 €
<i>Conselho Intermunicipal</i>	
<i>Despesas Correntes</i>	
Despesas com pessoal	135.947,96 €
Aquisição de bens	199.500,00 €
Aquisição de serviços	507.511,87 €
Juros e outros encargos	3.050,00 €
Transferências correntes	65.005,00 €
Subsídios	5.000,00 €
Outras despesas correntes	750,00 €
Total	931.264,83 €



Da análise do quadro acima, importa fazer uma breve descrição das despesas associadas a cada grande rubrica:

- Despesa com Pessoal – conforme referido anteriormente, corresponde às remunerações certas e permanentes, abonos variáveis e eventuais e encargos da entidade para com a Segurança Social e Caixa Geral de Aposentações do primeiro-secretário e da secretaria intermunicipal nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
- Aquisição de bens - prevê-se uma despesa de 199.500,00 euros, a qual corresponde essencialmente à aquisição de combustíveis, de material de escritório e à aquisição do equipamento de proteção individual para as corporações de bombeiros.
- Aquisição de serviços - corresponde à maior verba das despesas correntes, onde está previsto a continuidade dos estudos em curso, concretamente, o "Plano Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal, o "Estudo de Sustentabilidade das Estruturas de Proteção Civil", o "Estudo de Valorização do Potencial Cinegético e Piscícola", "Estudo de Identificação e Caracterização de Riscos nos Concelhos de Macedo de Cavaleiros e Mirandela", "Plano de Ação da Rede Viária Municipal de Trás-os-Montes", "Plano de Mobilidade e Transportes" e "Plano de Marketing".

Está também prevista a promoção do território da CIM-TTM, através da presença em feiras temáticas, nacionais e internacionais, em que a dotação orçamental se encontra plasmada na rubrica 01.02/02.02.11-Representação dos Serviços.

Incluem-se ainda na aquisição de serviços as verbas destinadas a publicidade assumindo os compromissos dos contratos celebrados com a Localvisão e FCP Media.



F J B PN G J S

Por último, a rubrica de "Outros trabalhos especializados" comporta a dotação referente ao contrato celebrado com o Revisor Oficial de Contas e com a aquisição da C.O.S.

- Transferências correntes - preveem o valor a transferir para a associação de municípios de fins específicos (AMTQT) no âmbito do apoio técnico prestado, e eventualmente para a outra associação (AMTFNT) caso se venha a verificar o apoio técnico de recursos humanos.
- Subsídios – nesta rubrica está prevista a verba a transferir para a Agência de Energia de Trás-os-Montes [AE-TM], a qual integra todos os Municípios.

Despesas de Capital

Descriutivo	2015
<i>Aquisição de bens de capital</i>	
Investimentos	
Equipamento de informática	98.200,00 €
Software informático	5.000,00 €
Equipamento administrativo	5.000,00 €
Investimentos incorpóreos	3.500,00 €
Outros investimentos – PEDI	145.000,00 €
Locação Financeira – Material de transporte	6.500,00 €
Total	263.200,00 €

As despesas de capital apresentam um valor total previsto de 263.200,00 euros. No essencial, trata-se de despesas com equipamento informático a adquirir no âmbito das ações da operação contratada da "Promoção e Capacitação Institucional", com software informático onde se inclui a manutenção da aplicação de contabilidade, com equipamento administrativo que possa ser necessário adquirir, com investimentos incorpóreos referentes à manutenção do site da CIM-TTM e com a aquisição de uma viatura para o primeiro-secretário em regime de aluguer de longa duração.



W
f
R
PN
J
g
P
X

A verba mais elevada concentra-se nos investimentos a realizar das ações que venham a integrar o Plano Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal.

2.1.1. ORÇAMENTO DA RECEITA

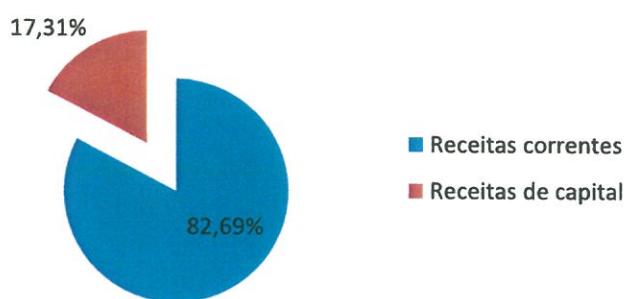
A classificação económica das receitas traduz-se na desagregação das mesmas, em receitas correntes e de capital.

As receitas correntes, aquelas que se repercutem no património não duradouro da CIM-TTM são provenientes de rendimentos no período orçamental, nomeadamente, transferências correntes provenientes do Orçamento Geral do Estado e de apoios comunitários.

No que concerne às receitas de capital, ou seja, aquelas que são arrecadadas pela CIM-TTM e que alteram o seu património duradouro, agrupam-se em transferências de capital provenientes de apoios comunitários e o restante valor é coberto por receitas correntes.

O Orçamento de receita foi elaborado dando cumprimento às regras previsionais instituídas no ponto 3.3.1 do POCAL. Assim sendo, a previsão para o ano de 2015 em termos de receita ascende a 1.194.464,83 euros, apresentando a seguinte estrutura:

GRAFICO 1 – Composição do Orçamento da Receita



F J B ON G J P R

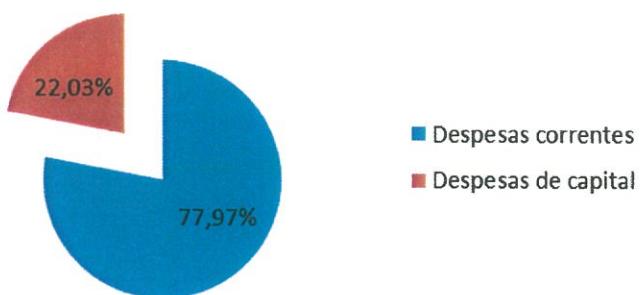
2.1.2. ORÇAMENTO DA DESPESA

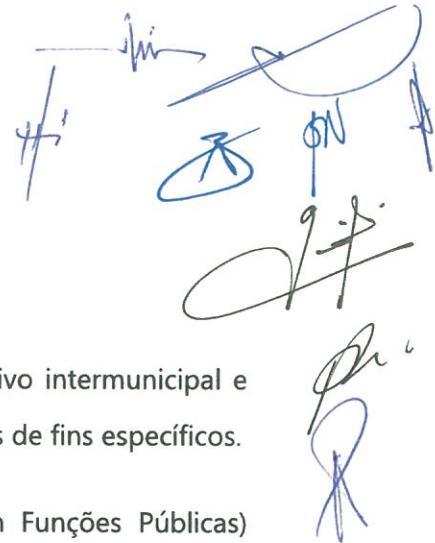
A realização de despesas tem como princípio fundamental, a afetação de recursos ao desenvolvimento de atividades para a satisfação das necessidades correntes. Neste enquadramento e seguindo a mesma orientação aplicada às receitas, nomeadamente na aplicação dos princípios e regras instituídos no POCAL, o orçamento da despesa é projetado evidenciando a relação existente entre a receita proveniente de transferências correntes e de capital e as dotações afetas a cada um dos projetos a desenvolver.

Quanto à sua natureza económica, as despesas, são classificadas em correntes e de capital. São despesas correntes as que afetam somente o património não duradouro, implicando uma diminuição do ativo líquido. A exemplo disso identificam-se as despesas de funcionamento dos serviços, que se traduzem na obtenção de serviços ou bens de consumo corrente. As despesas de capital são todas aquelas que alteram o património duradouro da CIM-TTM.

Analizando o comportamento do orçamento de despesa, cujo valor previsto ascende a 1.194.464,83 euros, verifica-se que as despesas correntes atingem o valor de 931.264,83 euros enquanto as despesas de capital atingem o valor de 263.200,00 euros.

GRAFICO 1 – Composição do Orçamento da Despesa





3. RECURSOS HUMANOS

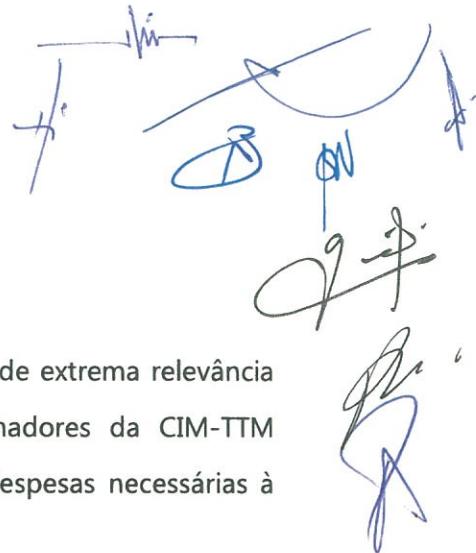
A atividade da CIM-TTM é desenvolvida pelo secretariado executivo intermunicipal e com o apoio técnico prestado pelas duas associações de municípios de fins específicos.

A Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas) estabelece os princípios e orientações no domínio da gestão de pessoal e da disciplina relativa aos mapas de pessoal.

Nesta conformidade, procede-se à elaboração de um Mapa de Pessoal, documento que acompanha a proposta de Orçamento e que contém a indicação do número de postos de trabalho de que a entidade carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizadas em função: da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar; do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam; dentro de cada carreira e, ou, categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular.

Qualquer recrutamento a efetuar no ano de 2015, ficará condicionado à caracterização dos postos de trabalho necessários quer para a execução das atividades, os quais deverão constar no Mapa de Pessoal que vier a ser aprovado. As verbas relativas a despesas com pessoal, a inscrever na proposta de Orçamento, deverão cobrir os encargos com remunerações dos trabalhadores que se devam manter em exercício de funções na CIM-TTM, bem como a dos novos recrutamentos de pessoal, previstos no Mapa de Pessoal.

O Mapa de Pessoal é aprovado pela Assembleia Intermunicipal, sob proposta do Conselho Intermunicipal, e tornado público por afixação no órgão ou serviço e inserção na página electrónica (vide artigo 53.º, n.º 2, alínea o) da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e artigo 29.º, n.º 4, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho).



3.1 Segurança, Higiene e Saúde no trabalho

Sendo as áreas da Saúde, da Higiene e Segurança no Trabalho de extrema relevância para o bom desempenho profissional e pessoal dos trabalhadores da CIM-TTM encontra-se prevista no orçamento verba capaz de cobrir as despesas necessárias à prestação deste serviço.

4. OBJETIVOS E ATIVIDADES

O ano 2015 representará o segundo ano completo de atividade da Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes.

O objetivo do Conselho Intermunicipal é que a CIM-TTM seja um veículo de promoção do território e do que a região tem de diferenciador, pelo que pretende continuar o ciclo de presenças em feiras temáticas a realizar no território nacional e no estrangeiro.

Contudo, o grande objetivo do Conselho Intermunicipal é que, aprovado o Plano estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal, a região se consiga mobilizar para a implementação dos projetos estratégicos com recurso aos apoios disponibilizados pelo novo quadro comunitário.



RESUMO DO ORÇAMENTO

H J M P
R G J P
A.

ENTIDADE

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS TERRAS DE TRÁS-OS-MONTES

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2015

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	987.666,40€	Correntes	931.264,83€
De capital	206.798,43 €	De capital	263.200,00€
Total	1.194.464,83€	Total	1.194.464,83€
Serviços	0,00 €		0,00 €
Municipalizados			
Total Geral	1.194.464,83 €	Total Geral	1.194.464,83€

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ____ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de _____ de _____



ORÇAMENTO DA RECEITA 2015

Capítulo	CÓDIGOS				DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	Grupo	Artigo	Subartigo	Rubrica		
RECEITAS CORRENTES						
04	02	01			TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	987.666,40
		99			MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	130,00
					JUROS DE MORA	130,00
					MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	100,00
05	02	01			RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	30,00
					JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	2.000,00
06	03	01	99	01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	2.000,00
				02	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	985.526,40
					ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	985.511,40
					ESTADO	206.540,00
					OUTRAS	206.540,00
					DGAL	206.535,00
					Outras	5,00
		06	01		ESTADO - Participação Comunitária em Projectos Co-financiados	778.971,40
					FEDER	778.971,40
	05	01	01		ADMINISTRAÇÃO LOCAL	15,00
			02		CONTINENTE	15,00
					9 Municípios Integrantes da CIM-TTM (9x1,00)	9,00
08	01	99	99	01	2 Associações de Municípios (2x3,00)	6,00
					OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10,00
					OUTRAS	10,00
					Outras	10,00
					Diversas	10,00
RECEITAS DE CAPITAL						
10	03	07	01		TRANSFERÊNCIAS CAPITAL	206.798,43
					ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	206.789,43
					ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA PROJECTOS CO-FINANCIADOS	206.789,43
					FEDER	206.789,43
	05	01	01		ADMINISTRAÇÃO LOCAL	9,00
					CONTINENTE	9,00
					9 Municípios Integrantes da CIM-TTM (9x1,00)	9,00
TOTAL DAS RECEITAS						
						1.194.464,83

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de 2014

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de 2014



FIR B
GJ
PDR

ORÇAMENTO DA DESPESA 2015

ORGÂNICA	CLASSIFICAÇÕES					MONTANTE		
	Agropecuário	Selo Agrupamento	Económica	Alimentar	Sub-Alimentar	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01			ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA					1.194.464,83
01.01			ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL					14.500,00
			DESPESAS CORRENTES					14.500,00
			DESPESAS COM O PESSOAL					7.500,00
			ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS					7.500,00
			OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS					7.500,00
			Outros					7.500,00
			AQUISIÇÃO DE BIENS E SERVIÇOS					7.000,00
			AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					7.000,00
			Deslocações e Estadas					7.000,00
01.02			CONSELHO INTERMUNICIPAL					1.179.964,83
			DESPESAS CORRENTES					916.764,83
			DESPESAS COM O PESSOAL					135.947,96
			REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES					104.344,91
			Órgãos Sociais					72.320,06
			Pessoal dos Quadros - Regime Função Pública					5,00
			Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho					5,00
			Pessoal do quadro - Contrato Individual de Trabalho					5,00
			Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho					5,00
			Pessoal contratado a Termo					5,00
			Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho					5,00
			Pessoal em qualquer outra situação					5,00
			Representação					17.664,90
			Subsídio de Refeição					2.300,00
			Subsídio de Férias e Natal					12.039,95
			ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS					4.200,00
			Horas extraordinárias					100,00
			Ajudas de custo					3.500,00
			Outros suplementos e prémios					500,00
			Outros abonos em numerário ou espécie					100,00
			SEGURANÇA SOCIAL					27.403,05
			Encargos com a saúde					50,00
			Subsídio Familiar a crianças e jovens					50,00
			Outras prestações familiares					50,00
			Contribuições para a Segurança Social					26.143,05
			Assistência na Doença dos Funcionários Públicos (ADSE)					50,00
			Segurança Social do Pessoal em RCTFP					26.093,05
			Caixa Geral de Aposentações					14.564,81
			Segurança Social - Regime Geral					11.528,24
			Seguros					1.100,00
			Seguro de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais					1.000,00
			Seguros de Saúde					100,00
			Outras despesas de Segurança Social					10,00
			Outras despesas de Segurança Social					10,00



(Handwritten signatures and initials)

Linha II : A	Artigos	Artigos	Materiais	Aforos	Aforos	CLASSIFICAÇÕES		MONTANTE	
						Económicas	Designação	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02	01	02	02	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		707.011,87	
						AQUISIÇÃO DE BENS		199.500,00	
						Combustíveis e lubrificantes		3.800,00	
						Gasóleo		3.800,00	
						Vestuário e artigos pessoais		193.000,00	
						Material de escritório		1.200,00	
						Livros e documentação técnica		500,00	
						Outros bens		1.000,00	
						AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		507.511,87	
						Comunicações		2.500,00	
						Representação dos Serviços		125.000,00	
						Deslocações e Estadas		25.000,00	
						Estudos Pareceres, Projectos e Consultadorias		193.866,87	
						Formação		500,00	
						Publicidade		81.955,00	
						Outros Trabalhos Especializados		63.690,00	
						Outros Serviços		15.000,00	
	03	03				JUROS E OUTROS ENCARGOS		3.050,00	
						JUROS DE LOAÇÃO FINANCEIRA		3.050,00	
						Material de Transporte		3.000,00	
						Outros Encargos Financeiros		50,00	
	04	05				TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		65.005,00	
						ADMINISTRAÇÃO LOCAL		65.005,00	
		01	04	02	02	CONTINENTE		65.005,00	
						Associações de Municípios		65.005,00	
						Associação Municípios Terra Quente Transmontana		60.000,00	
						Associação Municípios Terra Fria Nordeste Transmontano		5.000,00	
						Outras		5,00	
	05	01	03	03	99	SUBSÍDIOS		5.000,00	
						Sociedades e quase-sociedades não financeiras		5.000,00	
						Privadas		5.000,00	
						Agência de Energia de Trás-os-Montes		5.000,00	
	06	02	03	01	01	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		750,00	
						Diversas		750,00	
						Outras		750,00	
						Serviços Bancários		500,00	
						Outras		250,00	



H J B
G J P R

LIGAÇÃO	Agrupamento	Nº Agrupamento	CLASSIFICAÇÕES			DESIGNAÇÃO	MONTANTE	
			Económica	Móvel	Afins		ORGÂNICA	ECONÓMICA
						DESPESAS DE CAPITAL		
	07	01				AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	263.200,00	
			07			INVESTIMENTOS	263.200,00	
			08			Equipamento de Informática	256.700,00	
			09			Software Informático	98.200,00	
			13			Equipamento Administrativo	5.000,00	
			15	01		Investimentos Incorpóreos	5.000,00	
			02			Outros Investimentos	3.500,00	
			01			Plano Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal	145.000,00	
						LOCAÇÃO FINANCEIRA	145.000,00	
						Locação de Material de Transporte	6.500,00	
								6.500,00

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de 2014

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de 2014

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - 2015-2018 --

OBJ.	CLASSIF. ECONÓMICA	N.º PROJETO/ AÇÃO	DESIGNAÇÃO DO PROGRAMA E PROJETO/AÇÃO	FORMA REALIZ.	FONTE DE FINANCIAMEN TO AC AA FC	FAS E EXE C	REALIZA DO	DESPESA PREVISTA					TOTAL PREVIS TO	
								2015		ANOS SEGUINTES				
								Financ. Definido	Financ. n/ definido	2016	2017	2018		
1.			Funções gerais Serviços gerais de administração pública Administração geral <u>Modernização administrativa</u>	OUTRA	6% 85%	0	0	98.200,00	98.200,00	0,00			98.200,00	
1.1.	1.1.1.	012013/I/1	<u>EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA</u>	OUTRA	100%	3	1.822,86	5.000,00	5.000,00	0,00			5.000,00	
1.1.1.1.	01020703705	012013/I/2	<u>EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO</u>	OUTRA	100%	0	0	5.000,00	5.000,00	0,00			5.000,00	
1.1.1.1.	010207038	012014/I/1	<u>SOFTWARE INFORMÁTICO</u>	OUTRA	100%	0	0	3.500,00	3.500,00	0,00			3.500,00	
1.1.1.1.	01020701301	02/2014/I/2	<u>INVESTIMENTOS INCORPOREADOS</u>	OUTRA	100%	0	0	145.000,00	145.000,00	0,00	500.000,00	1000.000,00	1000.000,00	
1.1.1.1.	010207075	012015/I/1	<u>OUTROS INVESTIMENTOS</u> Plano Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal	OUTRA	6% 85%	0	0	145.000,00	145.000,00	0,00	500.000,00	1000.000,00	1000.000,00	
3.			Funções económicas Transportes e comunicações Transportes rodoviários <u>LOCAÇÃO FINANCEIRA</u>	OUTRA	100%	0	0	6.500,00	6.500,00				6.500,00	
3.3.	3.3.1.	010207022	<u>Material Transporte-Locação Financeira</u>	OUTRA	100%	0	0	6.500,00	6.500,00				6.500,00	
3.3.1.1.	010207026	03/2014/I/3												

2.763.200,00

ÓRGÃO DELIBERATIVO
Em _____ de _____ de _____

MAPA DE PESSOAL DE 2015

Artigos 28.º e 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20.06

Atribuições/competências/actividades	Cargos em Comissão de Serviço			Categorias			Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho previstos	OBS
	Primeiro-Secretário	Secretários Intermunicipais	Técnico Superior	Técnico Profissional	Técnico Administrativo				
SECRETARIADO EXECUTIVO INTERMUNICIPAL									
- Elaborar e submeter à aprovação do conselho intermunicipal os planos necessários à realização das atribuições intermunicipais;									
- Propor ao Governo os planos, os programas e os projetos de investimento e desenvolvimento de interesse intermunicipal;									
- Participar na gestão de programas de desenvolvimento regional e apresentar candidaturas de a financiamentos através de programas, projectos e demais iniciativas;									
- Assegurar a articulação entre os municípios e os serviços da administração central;									
- Participar, com outras entidades, no planeamento que diretamente se relaciona com as atribuições da área intermunicipal, emitindo parecer a submeter a aprovação e deliberação do conselho intermunicipal;	1		2						
- Elaborar e submeter a aprovação do conselho intermunicipal o plano de ação e a proposta de orçamento, assim como as respetivas alterações e revisões;									
- Executar as opções do plano e orçamento;									
- Elaborar e apresentar ao conselho intermunicipal propostas de harmonização no domínio dos poderes tributários dos municípios;									
- Aprovar os projectos, programas de concurso, caderno de encargos e a adjudicação de empreitadas e aquisição de bens e serviços , cuja autorização de despesa lhe caiba;									
- Exercer as demais competências legais incluindo aquelas que o Estado venha a transferir para as comunidades intermunicipais no quadro da descentralização.									
NUCLEO DA TERRA FRIA DO NORDESTE TRANSMONTANO									
- Elabopar e submeter à aprovação superior instruções, circulares normas e regulamentos, que se mostrarem necessários ao correcto exercício da sua actividade,									
- Colaborar na elaboração dos diversos instrumentos de planeamento, programação e controlo de actividade da CIM-TTM									
- Coordenar e dinamizar a actividade das unidades orgânicas, assegurando a astampada execução das tarefas respectivas, estando e propondo as medidas organizativas que contribuam para aumentar a operacionalidade e eficiência do serviço									
- Assistir, sempre que assim for determinado, às reuniões da Assembleia Intermunicipal e Conselho Intermunicipal, de grupos de trabalho outras promovidas no âmbito da actividade da CIM-TTM									
- Garantir o cumprimento das deliberações da Assembleia Intermunicipal, dos despachos do Conselho Intermunicipal e do seu Presidente e das decisões do Secretariado Executivo Intermunicipal, na respectiva área de intervenção									
- Executar as demais tarefas que cometidas por regulamento, deliberação dos órgãos, despachos do Presidente do CI ou decisão do Secretariado Executivo Intermunicipal									
- Execução do Plano de Divulgação e Comunicação.									

MAPA DE PESSOAL DE 2015

Artigos 28.º e 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20.06

Atribuições/competências/actividades	Cargos em Comissão de Serviço			Categorias			Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho previstos	OBS (a)
	Secretário Geral	Chefe Projeto	Técnico Superior	Técnico Profissional	Técnico	Assistente Administrativo			
NÚCLEO DA TERRA QUENTE TRANSMONTANA									
- Elaborar e submeter à aprovação superior instruções, circulares normas e regulamentos, que se mostrarem necessários ao correcto exercício da sua actividade,									
- Colaborar na elaboração dos diversos instrumentos de planeamento, programação e controlo de actividade da CIM-TTM									
- Coordenar e dinamizar a actividade das unidades orgânicas, assegurando a alemada execução das tarefas respeitivas, estudando e propondo as medidas organizativas que contribuam para aumentar a operacionalidade e eficiência do serviço									
- Assistir, sempre que assim for determinado, às reuniões da Assembleia Intermunicipal e Conselho Intermunicipal, de grupos de trabalho outras promovidas no âmbito da actividade da CIM-TTM									
- Garantir o cumprimento das deliberações da Assembleia Intermunicipal, dos despachos do Conselho Intermunicipal e do seu Presidente e das decisões do Secretariado Executivo Intermunicipal, na respectiva área de intervenção									
- Executar as demais tarefas que cometidas por regulamento, deliberação dos órgãos, despachos do Presidente do Conselho do Secretariado Executivo Intermunicipal									
- Executar todas as tarefas necessárias à prossecução dos objectivos da CIM-TTM									
- Manter a página web actualizada									

(a) Um posto de trabalho da categoria Técnico Superior é preenchido a tempo inteiro, em regime de mobilidade interna a órgãos ou serviços, tal como disposto no artigo 92.º da Lei n.º 35/2014, de 20.06 por uma colaboradora da Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana.



Matadouro de Miranda do Douro

Aprova
6º período de trabalho
Geral
27/10/2014
Kley

Exmo. Senhor Presidente
Assembleia Geral da Miranda
Cultural e Rural, EM
Largo D. João III
5210-190 MIRANDA DO DOURO

N/Ref. 019/M/2013	N/Data: 27/10/2014	S/Ref.	S/Data:
-------------------	--------------------	--------	---------

ASSUNTO: PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE PREÇOS

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Geral da Miranda Cultural e Rural, EM.

Considerando:

1. O Matadouro de Miranda do Douro está a pagar à Empresa que recolhe os subprodutos, desde meados de Agosto, mais 5 centavos por Kg de subprodutos das categorias 1 e 2, por haver um aumento de preços generalizado;
2. No ano de 2013 foram produzidos no matadouro da Empresa, e removidos pela Empresa Luis Leal & Filhos, S.A., 90.847 Kg de subprodutos da categoria 1 e 13.010 Kg de subprodutos da categoria 2. Como o aumento foi de 0.05 €/Kg, previsivelmente teremos um acréscimo de despesa com subprodutos, em 2015, próxima de 5200 €
3. Parece-nos necessário, e justo, fazer repercutir essa despesa nos nossos clientes, tal como fizemos o inverso quando a despesa com subprodutos decresceu, em 2013.
4. Em 2013 abatemos e preparamos, no conjunto das espécies, 564 toneladas de carcaças;

Com base no anteriormente considerado, propomos o seguinte:

- Aumento da taxa de MRE e subprodutos bovinos, suínos e pequenos ruminantes, cobrada aos clientes, de 0.05€/Kg para 0.06€/Kg, que vai aumentar a receita em cerca de 5600 €, ou seja, em montante equivalente ao aumento da despesa com os subprodutos.
- Manter o modelo de desconto por quantidade abatida por cliente, como anteriormente aprovado.

É esta a proposta que apresentamos ao Sr. Presidente da Assembleia Geral da Miranda Cultural e Rural, EM, solicitando a sua aprovação.

ANEXOS:

ANEXO I – PROPOSTA DE NOVA TABELA DE PREÇOS

ANEXO II – TABELA DE PREÇOS EM VIGOR

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Anabela Piedade Afonso Torrão)

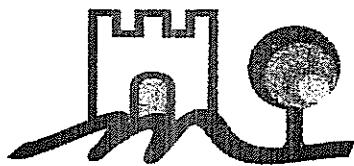
C-1-1

ANEXO I

TABELA DE PREÇOS PROPOSTA PARA APROVAÇÃO

Artigo	Designação	Unidade	P.Unit
1001	BOVINOS JOVENS - INSPECÇÃO SANITÁRIA	Cabeça	2,04 €
1002	BOVINOS JOVENS - UTILIZAÇÃO DE MATADOURO	Kg	0,30 €
1002 a	BOVINOS JOVENS - UTILIZAÇÃO DE MATADOURO	Kg	0,28 €
1002 b	BOVINOS JOVENS - UTILIZAÇÃO DE MATADOURO	Kg	0,27 €
1002 c	BOVINOS JOVENS - UTILIZAÇÃO DE MATADOURO	Kg	0,25 €
1002 d	BOVINOS JOVENS - UTILIZAÇÃO DE MATADOURO	Kg	0,23 €
1002 e	BOVINOS JOVENS - UTILIZAÇÃO DE MATADOURO-particulares	Kg	0,40 €
1003	SUINOS - INSPECÇÃO SANITÁRIA	Cabeça	1,05 €
1004	SUINOS JOVENS - UTILIZAÇÃO DE MATADOURO	Kg	0,27 €
1005	SUINOS ADULTOS - UTILIZAÇÃO DE MATADOURO	Kg	0,27 €
1017	LEITÕES - INSPECÇÃO SANITÁRIA	Cabeça	0,38 €
1006	LEITÕES - UTILIZAÇÃO DE MATADOURO	Cabeça	4,00 €
1007	BORREGO DE LEITE - INSPECÇÃO SANITÁRIA	Cabeça	0,14 €
1008	BORREGO DE LEITE - UTILIZAÇÃO DE MATADOURO	Cabeça	4,00 €
1009	BORREGO DE PASTO - INSPECÇÃO SANITÁRIA	Cabeça	0,28 €
1010	BORREGO DE PASTO - UTILIZAÇÃO DE MATADOURO	Cabeça	4,00 €
1011	OVINO ADULTO - INSPECÇÃO SANITÁRIA	Cabeça	0,39 €
1012	OVINO ADULTO - UTILIZAÇÃO DE MATADOURO	Cabeça	5,00 €
1013	CABRITOS - INSPECÇÃO SANITÁRIA	Cabeça	0,14 €
1014	CABRITOS - UTILIZAÇÃO DE MATADOURO	Cabeça	4,00 €
1015	CAPRINO ADULTO - INSPECÇÃO SANITÁRIA	Cabeça	0,39 €
1016	CAPRINO ADULTOS - UTILIZAÇÃO DE MATADOURO	Cabeça	5,00 €
1018	Carga, descarga e transporte Peq. Ruminantes e Leitões	Kg	0,06 €
3001	TAXA DE RECOLHA DE MRE E SUBPRODUTOS - BOVINOS	Kg	0,06 €
3002	TAXA DE RECOLHA DE MRE E SUBPRODUTOS - SUINOS	Kg	0,06 €
3003	TAXA DE RECOLHA DE MRE E SUBPRODUTOS - PEQ. RUMINANTES	Kg	0,06 €
4001	TAXA DE SIRCA - SISTEMA REC. CADÁVERES - BOVINOS	Kg	0,038 €
4002	TAXA DE SIRCA - SISTEMA REC. CADÁVERES - SUÍNOS	Kg	0,014 €
4003	TAXA DE SIRCA - SISTEMA REC. CADÁVERES - peq. Ruminantes	Kg	0,030 €

C-15



ANEXO II

**MIRANDA
Culturale Rural**

Artigo	Designação	IVA	P.V.P	Unidade
1001	BOVINOS JOVENS - INSPECÇÃO SANITÁRIA	ISENTO	2,04 €	Cabeça
1002	BOVINOS JOVENS - UTILIZAÇÃO DE MATADOURO	NORMAL	0,30 €	Kg.
1003	SUINOS - INSPECÇÃO SANITÁRIA	ISENTO	1,05 €	Cabeça
1004	BOVINOS JOVENS - UTILIZAÇÃO DE MATADOURO	NORMAL	0,27 €	Kg.
1005	SUINOS ADULTOS - UTILIZAÇÃO DE MATADOURO	NORMAL	0,27 €	Kg.
1017	LITOTES - INSPECÇÃO SANITÁRIA	ISENTO	0,38 €	Cabeça
1006	LEITOTES - UTILIZAÇÃO DE MATADOURO	NORMAL	4,60 €	Cabeça
1007	BORREGO DE LEITE - INSPECÇÃO SANITÁRIA	ISENTO	0,14 €	Cabeça
1008	BORREGO DE LEITE - UTILIZAÇÃO DE MATADOURO	NORMAL	4,00 €	Cabeça
1009	BORREGO DE PASTO - INSPECÇÃO SANITÁRIA	ISENTO	0,28 €	Cabeça
1010	BORREGO DE PASTO - UTILIZAÇÃO DE MATADOURO	NORMAL	4,00 €	Cabeça
1011	OVINO ADULTO - INSPECÇÃO SANITÁRIA	ISENTO	0,39 €	Cabeça
1012	OVINO ADULTO - UTILIZAÇÃO DE MATADOURO	NORMAL	5,00 €	Cabeça
1013	CABRITOS - INSPECÇÃO SANITÁRIA	ISENTO	0,14 €	Cabeça
1014	CABRITOS - UTILIZAÇÃO DE MATADOURO	NORMAL	4,00 €	Cabeça
1015	CAPRINOS ADULTOS - INSPECÇÃO SANITÁRIA	ISENTO	0,39 €	Cabeça
1016	CAPRINOS ADULTOS - UTILIZAÇÃO DE MATADOURO	NORMAL	5,00 €	Cabeça
1018	Centro de descarga e transporte peq. Ruminantes	NORMAL	0,06 €	Kg.
3001	TAXA DE RECOLHA DE MRE E SUBPRODUTOS - BOVINO	NORMAL	0,05 €	Kg.
3002	TAXA DE RECOLHA DE MRE E SUBPRODUTOS - SUINO	NORMAL	0,05 €	Kg.
3003	TAXA DE RECOLHA DE MRE E SUBPRODUTOS - PEQ.	NORMAL	0,05 €	Kg.
4001	TAXA DE SIRCA - SISTEMA REC. CADÁVERES - BOVINO	ISENTO	0,038 €	Kg.
4002	TAXA DE SIRCA - SISTEMA REC. CADÁVERES - SUINO	ISENTO	0,014 €	Kg.
4003	TAXA DE SIRCA - SISTEMA REC. CADÁVERES - peq. Rum.	ISENTO	0,030 €	Kg.

Retorno das Peles - Preços variáveis trimestralmente por adjudicação em concurso			
Bovino	Normal	0,2600 €	Kg
Ovina	Normal	3,70 €	Cabeça
Caprina	Normal	1,20 €	Cabeça

ABATES DE PARTICULARRES			
Bovino - Difere apenas a taxa de utilização do matadouro	Normal	0,40 €	Kg
Suíno - Difere apenas a taxa de utilização do Matadouro	Normal	0,37 €	Kg
Peq. Rum. E leit. - Difere apenas a taxa de utilização mat	Normal	6,00 €	Cabeça

A deliberação camarária do desconto por quantidade, sob proposta do Conselho de Administração, de 21/03/2011, é para manter.

Miranda do Douro, 03 de Janeiro de 2013
 Presidente do Conselho de Administração

Arthur Manuel Rodrigues Nunes, Drº

Presidente do Conselho de Administração

S: A presente regra entra em vigor em 1º de Janeiro de 2013 e revoga a anterior.

0210-190 MIRANDA DO DOURO
 Tel. 273 431 763



Matadouro Oficial de Miranda do Douro

A nome de Casas
30/09/2011
fls.

C-1-B
Desconto de quantidade feito falso
Exmo. Senhor.
Presidente da Câmara Municipal
De Miranda do Douro
Largo D. João III
1269-164 LISBOA

N/ Ref : 015/M/2011	N/data: 2011/09/21	S/Ref.	S/Data:
---------------------	--------------------	--------	---------

ASSUNTO: PROPOSTA DE PREÇOS DE ABATE – DESCONTO DE QUANTIDADE

O Conselho de Administração da Miranda Cultural e Rural, EM vem submeter a aprovação da Câmara Municipal a seguinte proposta de aplicação de preços de abate para a prestação de serviços de abate e distribuição no Matadouro de Miranda do Douro:

À tabela em vigor, que se anexa, faz-se o seguinte desconto de quantidade, apenas para bovinos, segundo os seguintes escalões:

Abate mensal entre 3.000 Kg e 4.999 Kg – Desconto de 2 cêntimos/Kg;
Abate mensal entre 5.000 Kg e 7.499 Kg – Desconto de 3 cêntimos/Kg
Abate mensal entre 7.500 Kg e 9.999 Kg – Desconto de 5 cêntimos/Kg
Abate mensal de 10.000 ou mais Kg – Desconto de 7 cêntimos/Kg

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Artur Manuel Rodrigues Nunes – Dr.)



ORÇAMENTO - 2015

Índice

A-17
Z.
~~ABRIL~~

Relatório e Orçamento para 2015

Introdução	3
1. Objecto Principal	3
2. Pressupostos de elaboração do orçamento para 2015	4
3. Investimentos para 2015	4
4. Perspectivas futuras	4
Orçamento	
1. Proveitos	5
1.1 Preços	5
1.2 Proveitos de Exploração	6
2. Custos	6
2.1. Custo das merc. Vend. e das matérias-primas consumidas	6
2.2. Fornecimentos e serviços externos	7
2.3. Pessoal	7
2.3.1. Pessoal ao serviço	7
2.3.2. Gastos com o pessoal	7
2.4. Outros Gastos	8
2.5. Total de Custos	8
3. Demonstração de Resultados Previsionais	9
4. Balanço Previsional	10
5. Orçamento de tesouraria	12

RELATÓRIO E ORÇAMENTO PARA 2015

C-H-D
J.P.
J.P.

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia Geral da Miranda Cultural e Rural, EM

Nos termos da alínea g) do nº 12 dos Estatutos da Empresa, submetemos à apreciação para subsequente Aprovação, O Orçamento da Empresa Municipal MIRANDA CULTURAL E RURAL, EM, para o ano de 2015.

1. OBJECTO PRINCIPAL.

- 1- A Miranda Cultural e Rural E.M, é uma empresa local de gestão de serviços de interesse geral destinada à promoção e gestão de equipamentos coletivos, de desenvolvimento económico, por forma a dar continuidade dos serviços prestados, nomeadamente:
 - a) À promoção e Gestão da Unidade de Abate – Matadouro de Miranda do Douro, com o nº de Controlo Veterinário PT 18 CE, no âmbito da Gestão de Serviços de Interesse Geral, por forma a assegurar a continuidade dos serviços prestados e a coesão económica e social local ou regional, nos termos definidos no nº 1 do artigo 20º e no 45º da Lei 50/2012, de 31 de Agosto.
 - b) Promoção e Gestão do Mercado de Miranda do Douro, sítio na Rua do Mercado, s/n, em Miranda do Douro.
- 2- Tem ainda por objeto, nos termos do nº 1, al. e), do artigo 48 da citada Lei, a promoção do desenvolvimento local e regional, atuando concretamente, nos seguintes domínios:
 - a) Cultura, Língua mirandesa, desporto, saúde e ação social;
 - b) Turismo e lazer;
 - c) Artesanato e gastronomia;
 - d) Proteção da biodiversidade doméstica;
 - e) Atividade cinegética.
 - f) Outras atividades comerciais, desde que não colidam com o objeto e a finalidade, objetivos e atribuições da Empresa e que sejam permitidas por lei.
- 3- Para a prossecução das atividades referidas no número anterior, poderá a Empresa realizar eventos, estudos, seminários ou outras iniciativas relacionadas com o seu objeto e de acordo com as suas atribuições.
- 4- A Miranda Cultural e Rural E.M. pode exercer atividades acessórias relacionadas com o seu objeto, designadamente atividades complementares ou subsidiárias das suas promoções e realizações, podendo ceder a título gratuito ou oneroso instalações e equipamentos para realizações idênticas promovidas por terceiros.

CD

AS
SD

Durante o ano de 2015, a empresa irá previsivelmente exercer apenas a actividade prevista no nº 1 do seu objecto social, aguardando oportunidade para o início das restantes actividades.

2. PRESSUPOSTOS PARA O ORÇAMENTO DE 2015.

Como pressupostos para a elaboração do presente orçamento destacamos as seguintes:

- Um abate de 3455 cabeças de gado bovino; 740 cabeças de gado suíno e 1564 cabeças de pequenos ruminantes (Cabritos, Borregos) e 600 cabeças de leitões, tendo como base os dados históricos de 2013, uma tendência de continuidade em 2014 para bovino, pequenos ruminantes e leitões, e um previsível acréscimo para 2015 de 300 cabeças de suínos adultos, com pesos médios aproximados de 150 Kg, por estar em perspetiva a entrada de um novo cliente para esse efeito.
- Aumento de 0,01 €/Kg na taxa a cobrar pelos subprodutos.
- 12 Meses de actividade.
- Um quadro de pessoal de 14 funcionários (incluindo um Administrador executivo).
- Os fornecimentos e serviços externos foram orçados, tendo em conta os custos mensais recolhidos da gestão do ano 2013 e o primeiro semestre de 2014, e a perspetiva de ganhos de eficiência de forma a haver poupança de 5% relativamente a 2014.
- Prazo médio de recebimentos = 30 dias.
- Prazo médio de pagamentos = 30 dias.

3. INVESTIMENTOS PARA 2015.

Não se prevê que para 2015 a empresa faça investimentos, centrando a gestão na conservação e otimização dos equipamentos existentes.

Durante o tempo que resta deste ano, e em 2015, o Conselho de Administração estudará a forma e a necessidade de investimentos a propor para os próximos anos.

4. PERSPECTIVAS FUTURAS.

- a) Processo produtivo – análise do actual processo produtivo, conducente ao aumento de produtividade e consequente redução dos custos de exploração, nomeadamente através da redução do valor de Fornecimentos e Serviços Externos. Também a perspetiva de aumento da produção, nomeadamente no abate de suínos adultos.
- b) Formação – formação do pessoal, para a higiene, segurança no trabalho e qualidade, com o objectivo de produção de um serviço de qualidade. Já iniciada há 7 anos.
- c) Gestão tendo em conta três pilares: eficiência, eficácia e economia.

Para tudo isto contamos com o valioso apoio da Assembleia Geral, da Câmara Municipal e dos representantes do Município, organizações e utentes.

Miranda do Douro, 27 de Outubro de 2014

A Presidente do Conselho de Administração

(Anabela Piedade Afonso Torrão, Dr^a)

ORÇAMENTO

1. PROVEITOS.

1.1 – PREÇOS

Artigo	Designação	Unidade	P.Unit
1001	BOVINOS JOVENS - INSPECÇÃO SANITÁRIA	Cabeça	2,04 €
1002	BOVINOS JOVENS - UTILIZAÇÃO DE MATADOURO	Kg	0,30 €
1002 a	BOVINOS JOVENS - UTILIZAÇÃO DE MATADOURO	Kg	0,28 €
1002 b	BOVINOS JOVENS - UTILIZAÇÃO DE MATADOURO	Kg	0,27 €
1002 c	BOVINOS JOVENS - UTILIZAÇÃO DE MATADOURO	Kg	0,25 €
1002 d	BOVINOS JOVENS - UTILIZAÇÃO DE MATADOURO	Kg	0,23 €
1002 e	BOVINOS JOVENS - UTILIZAÇÃO DE MATADOURO-particulares	Kg	0,40 €
1003	SUINOS - INSPECÇÃO SANITÁRIA	Cabeça	1,05 €
1004	SUINOS JOVENS - UTILIZAÇÃO DE MATADOURO	Kg	0,27 €
1005	SUINOS ADULTOS - UTILIZAÇÃO DE MATADOURO	Kg	0,27 €
1017	LEITÕES - INSPECÇÃO SANITÁRIA	Cabeça	0,38 €
1006	LEITÕES - UTILIZAÇÃO DE MATADOURO	Cabeça	4,00 €
1007	BORREGO DE LEITE - INSPECÇÃO SANITÁRIA	Cabeça	0,14 €
1008	BORREGO DE LEITE - UTILIZAÇÃO DE MATADOURO	Cabeça	4,00 €
1009	BORREGO DE PASTO - INSPECÇÃO SANITÁRIA	Cabeça	0,28 €
1010	BORREGO DE PASTO - UTILIZAÇÃO DE MATADOURO	Cabeça	4,00 €
1011	OVINO ADULTO - INSPECÇÃO SANITÁRIA	Cabeça	0,39 €
1012	OVINO ADULTO - UTILIZAÇÃO DE MATADOURO	Cabeça	5,00 €
1013	CABRITOS - INSPECÇÃO SANITÁRIA	Cabeça	0,14 €
1014	CABRITOS - UTILIZAÇÃO DE MATADOURO	Cabeça	4,00 €
1015	CAPRINO ADULTO - INSPECÇÃO SANITÁRIA	Cabeça	0,39 €
1016	CAPRINO ADULTOS - UTILIZAÇÃO DE MATADOURO	Cabeça	5,00 €
1018	Carga, descarga e transporte Peq. Ruminantes e Leitões	Kg	0,06 €
3001	TAXA DE RECOLHA DE MRE E SUBPRODUTOS - BOVINOS	Kg	0,06 €
3002	TAXA DE RECOLHA DE MRE E SUBPRODUTOS - SUINOS	Kg	0,06 €
3003	TAXA DE RECOLHA DE MRE E SUBPRODUTOS - PEQ. RUMINANTES	Kg	0,06 €
4001	TAXA DE SIRCA - SISTEMA REC. CADÁVERES - BOVINOS	Kg	0,038 €
4002	TAXA DE SIRCA - SISTEMA REC. CADÁVERES - SUÍNOS	Kg	0,014 €
4003	TAXA DE SIRCA - SISTEMA REC. CADÁVERES - peq. Ruminantes	Kg	0,030 €

C-17
A
M
A
N

1.2 – PROVEITOS de EXPLORAÇÃO

Prestação de Serviços

Artigo	Designação	P.Unit	Quant.	Valor Total
1001	BOVINOS JOVENS - INSPECÇÃO SANITÁRIA	2,04 €	3.455	7.048,20 €
1002	BOVINOS JOVENS - UTILIZAÇÃO DE MATADOURO	0,30 €	226.500	67.950,00 €
1002 a	BOVINOS JOVENS - UTILIZAÇÃO DE MATADOURO	0,28 €	115.500	32.340,00 €
1002 b	BOVINOS JOVENS - UTILIZAÇÃO DE MATADOURO	0,27 €	6.000	1.620,00 €
1002 c	BOVINOS JOVENS - UTILIZAÇÃO DE MATADOURO	0,25 €	18.000	4.500,00 €
1002 d	BOVINOS JOVENS - UTILIZAÇÃO DE MATADOURO	0,23 €	142.000	32.660,00 €
1002 e	BOVINOS JOVENS - UTILIZAÇÃO DE MATADOURO – particulares	0,40 €	10.000	4.000,00 €
1003	SUINOS - INSPECÇÃO SANITÁRIA	1,05 €	740	777,00 €
1004	SUINOS JOVENS - UTILIZAÇÃO DE MATADOURO	0,27 €	43.000	11.610,00 €
1005	SUINOS ADULTOS - UTILIZAÇÃO DE MATADOURO	0,27 €	45.000	12.150,00 €
1017	LEITÕES - INSPECÇÃO SANITÁRIA	0,38 €	600	228,00 €
1006	LEITÕES - UTILIZAÇÃO DE MATADOURO	4,00 €	600	2.400,00 €
1007	BORREGO DE LEITE - INSPECÇÃO SANITÁRIA	0,14 €	1.200	168,00 €
1008	BORREGO DE LEITE - UTILIZAÇÃO DE MATADOURO	4,00 €	1.200	4.800,00 €
1009	BORREGO DE PASTO - INSPECÇÃO SANITÁRIA	0,28 €	300	84,00 €
1010	BORREGO DE PASTO - UTILIZAÇÃO DE MATADOURO	4,00 €	300	1.200,00 €
1011	OVINO ADULTO - INSPECÇÃO SANITÁRIA	0,39 €	0	- €
1012	OVINO ADULTO - UTILIZAÇÃO DE MATADOURO	5,00 €	0	- €
1013	CABRITOS - INSPECÇÃO SANITÁRIA	0,14 €	64	8,96 €
1014	CABRITOS - UTILIZAÇÃO DE MATADOURO	4,00 €	64	256,00 €
1015	CAPRINOS ADULTOS - INSPECÇÃO SANITÁRIA	0,39 €	0	- €
1016	CAPRINOS ADULTOS - UTILIZAÇÃO DE MATADOURO	5,00 €	0	- €
1018	Carga, descarga e transporte peq. Ruminantes e Leitões	0,06 €	20.663	1.239,78 €
3001	TAXA DE RECOLHA DE MRE E SUBPRODUTOS - BOVINOS	0,06 €	508.000	30.480,00 €
3002	TAXA DE RECOLHA DE MRE E SUBPRODUTOS - SUINOS	0,06 €	88.000	5.280,00 €
3003	TAXA DE RECOLHA DE MRE E SUBPRODUTOS - PEQ. RUMINANTES	0,06 €	13.000	780,00 €
4001	TAXA DE SIRCA - SISTEMA REC. CADÁVERES - BOVINOS	0,038 €	508.000	19.304,00 €
4002	TAXA DE SIRCA - SISTEMA REC. CADÁVERES - SUÍNOS	0,014 €	88.000	1.232,00 €
4003	TAXA DE SIRCA - SISTEMA REC. CADÁVERES - peq. Ruminantes	0,025 €	13.000	325,00 €
TOTAL				242.440,94 €

CIA
A
J

2. CUSTOS.

2.1. CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS

Não aplicável. Não serão adquiridas mercadorias ou matérias-primas para venda posterior.

2.2 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

CONTAS SNC	Designação	Mês	Ano
			2015
6221	Trabalhos Especializados	2.280,00 €	27.360,00 €
6224	Honorarios	- €	- €
6226	Conservação e Reparação	1.246,40 €	14.956,80 €
6227	Serviços Bancários	4,30 €	51,64 €
6231	Ferramentas e utensílios	13,30 €	159,60 €
6233	Material de escritório	92,15 €	1.105,80 €
6238	Outros fornecimentos de materiais	365,75 €	4.389,00 €
6242	Combustíveis	1.045,00 €	12.540,00 €
6248	Outros Fluídios	87,40 €	1.048,80 €
6268	Outros fornecimentos e serviços	268,85 €	3.226,20 €
Totais		5.403,15 €	64.837,84 €

2.3. PESSOAL

2.3.1. Pessoal ao Serviço.

Os custos com o pessoal foram estimados tendo em conta 12 meses de actividade.

Q	Categorias	V.B.
1	Administrador	1.300,00 €
1	Técnico Administrativo	665,66 €
3	Motorista	627,77 €
4	Magarefe 1 ^a	608,45 €
4	Magarefe 2 ^a	584,47 €
1	Auxiliar de Limpeza	485,00 €
14	TOTAL	9.105,65 €

C-1-B

2.3.2. GASTOS COM O PESSOAL

Q	Categorias	V.B.	Vencimento Anual	Subsidio Alimentação	Subs. Férias	Subs. Natal
1	Administrador	1.300,00 €	15.600,00 €	986,37 €	1.300,00 €	1.300,00 €
1	Técnico Administrativo	665,66 €	7.987,92 €	986,37 €	665,66 €	665,66 €
3	Motorista	627,77 €	22.599,72 €	2.959,11 €	1.883,31 €	1.883,31 €
4	Magarefe 1 ^a	608,45 €	29.205,60 €	3.945,48 €	2.433,80 €	2.433,80 €
4	Magarefe 2 ^a	584,47 €	28.054,56 €	3.945,48 €	2.337,88 €	2.337,88 €
1	Auxiliar de Limpeza	485,00 €	5.820,00 €	986,37 €	485,00 €	485,00 €
14	TOTAL	9.105,65 €	109.267,80 €	13.809,18 €	9.105,65 €	9.105,65 €

Q	Categorias	Encargos Sociais/Ano	Seguro/Ano	TOTAIS de CUSTOS /ANO
1	Administrador	4.322,50 €	364,00 €	23.872,87 €
1	Técnico Administrativo	2.213,32 €	186,38 €	12.705,31 €
3	Motorista	6.262,01 €	527,33 €	36.114,78 €
4	Magarefe 1 ^a	8.092,39 €	681,46 €	46.792,53 €
4	Magarefe 2 ^a	7.773,45 €	654,61 €	45.103,86 €
1	Auxiliar de Limpeza	1.612,63 €	135,80 €	9.524,80 €
14	TOTAL	30.276,29 €	2.549,58 €	174.114,15 €

2.4. OUTROS CUSTOS

Apenas esta previsto um custo de 250,00 € para impostos (Imposto de Circulação e Imposto do Selo), bem como de 757,00 € para amortização do imobilizado corpóreo.

2.5. TOTAL DE CUSTOS

TOTAIS DOS CUSTOS DE EXPLORAÇÃO

Designação	Ano	
	2015	%
For. Serviços Externos	64.837,84 €	27,02%
Gastos com o Pessoal	174.114,15 €	72,56%
Gastos de Depreciação e Amortizações	757,00 €	0,32%
Outros Custos e Perdas	250,00 €	0,10%
Total	239.958,99 €	100%



 C+D
 S
 P

3. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PREVISIONAIS.

Montantes expressos
em EURO

RUBRICAS	PERÍODOS
	2015
RENDIMENTOS E GASTOS	
Vendas e serviços prestados.....	242.440,94
Subsídios à exploração.....	
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos.....	
Variação nos inventários da produção.....	
Trabalhos para a própria entidade.....	
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas.....	
Fornecimentos e serviços externos.....	(64.837,84)
Gastos com o pessoal.....	(174.114,15)
Imparidade de inventários (perdas/reversões).....	
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões).....	
Provisões (aumentos/reduções).....	
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões).....	
Aumentos/reduções de justo valor.....	
Outros rendimentos e ganhos.....	
Outros gastos e perdas.....	(250,00)
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	
	3.238,95
Gastos/reversões de depreciação e de amortização.....	(757,00)
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões).....	
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	
	2.481,95
Juros e rendimentos similares obtidos.....	
Juros e gastos similares suportados.....	
Resultado antes de impostos	
	2.481,95
Imposto sobre o rendimento do período.....	(620,49)
Resultado líquido do período	
	1.861,46

5. BALANÇO PREVISIONAL.

C-15
H.


RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS 2015
ACTIVO		
Activo não corrente:		
Activos fixos tangíveis.....		7.423,53
Propriedades de investimento.....		
Goodwill.....		
Activos intangíveis.....		
Activos biológicos.....		
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial.....		
Participações financeiras - outros métodos.....		
Accionistas/sócios.....		
Outros activos financeiros.....		
Activos por impostos diferidos.....		
		7.423,53
Activo corrente:		
Inventários.....		
Activos biológicos.....		
Clientes.....		
Adiantamentos a fornecedores.....		
Estado e outros entes públicos.....		
Accionistas/sócios.....		
Outras contas a receber.....		
Diferimentos.....		
Activos financeiros detidos para negociação.....		
Outros activos financeiros.....		
Activos não correntes detidos para venda.....		
Caixa e depósitos bancários.....		
		16.968,18
		101.023,21
		108.446,74
Total do Activo		

Montantes
expressos em

EURO



 C-H-A
 H.
 D.G.

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS 2015
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		
Capital próprio:		
Capital realizado.....		25.000,00
Acções (quotas) próprias.....		
Outros instrumentos de capital próprio.....		
Prémios de emissão.....		
Reservas legais.....		6.428,07
Outras reservas.....		
Resultados transitados.....		(18.217,37)
Ajustamentos em activos financeiros.....		
Excedentes de revalorização.....		
Outras variações no capital próprio.....		
Resultado líquido do período.....		13.210,70
		1.861,46
Interesses minoritários.....		15.072,16
Total do capital próprio		15.072,16
Passivo		
Passivo não corrente:		
Provisões.....		
Financiamentos obtidos.....		
Responsabilidades por benefícios pós-emprego.....		
Passivos por impostos diferidos.....		
Outras contas a pagar.....		
Passivo corrente:		
Fornecedores.....		79.886,20
Adiantamentos de clientes.....		
Estado e outros entes públicos.....		2.783,08
Accionistas/sócios.....		
Financiamentos obtidos.....		
Outras contas a pagar.....		10.705,30
Diferimentos.....		
Passivos financeiros detidos para negociação.....		
Outros passivos financeiros.....		
Passivos não correntes detidos para venda.....		
93.374,58		
Total do passivo		93.374,58
Total do Capital Próprio e do Passivo		108.446,74

6. ORÇAMENTO DE TESOURARIA



RUBRICAS	VALORES 2015
1 - RECEBIMENTOS DE EXPLORAÇÃO	158.385,90 €
2 - PAGAMENTOS DE EXPLORAÇÃO	156.532,71 €
3 - TESOURARIA DE EXPLORAÇÃO	1.853,20 €
4- RECEBIMENTOS EXTRA-EXPLORAÇÃO	
4.1 - Desinvestimentos	
4.2 - Capital Social, prest. Suplementares	- €
4.3 - Suprimentos	
4.4 - Subsídios	
4.5 - Receitas Financeiras	
4.6 - Empréstimos	
4.7 - Outros	
SUBTOTAL (4)	- €
5 - PAGAMENTOS EXTRA-EXPLORAÇÃO	
5.1 - Investimentos novos e em curso	- €
5.2 - Despesas Plurianuais	
5.3 - Reembolso de suprimentos	
5.4 - Reembolso de Subsídios	
5.5 - Reembolso de empréstimos	
5.6 - Custos financeiros de financiamento	
5.7 - Imposto sobre Lucros	- €
5.8 - Resultados distribuídos	
5.9 - Outros	
SUBTOTAL (5)	- €
6 - TESOURARIA EXTRA - EXPLORAÇÃO	- €
8 - DISPONÍVEL INICIAL	15.114,98 €
9 - SALDO ACUMULADO DE TESOURARIA	16.968,18 €

**PARECER DO FISCAL ÚNICO
PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2014**

Ex.^{mos} Acionistas

Ex.^{mo} Conselho de Administração da sociedade Miranda Cultural e Rural, E.M.

Ex.^{mos} Senhores

Introdução

1. Nos termos e em cumprimento do previsto na alínea j), do n.º 6 do art.º 25.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, apreciamos o Plano de Atividades e Orçamento para o período (ano económico) de 2015 da Miranda Cultural e Rural, E.M., o qual inclui uma previsão de **Rendimentos Brutos de 242.440,94 € e um resultado líquido de 1.861,46 €.**

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação do Orçamento e do Plano de Actividades, principal instrumento de gestão previsional, que evidencie de forma consistente a evolução previsional da Miranda Cultural e Rural, E.M. em função de pressupostos definidos, políticas de gestão e tendo em conta a expressão patrimonial e financeira dos períodos anteriores.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar um parecer profissional e independente, baseado no nosso exame daqueles documentos previsionais.

Âmbito

4. A análise a que procedemos foi efectuada tendo em atenção o conhecimento que possuímos da entidade e o acompanhamento sistemático que temos feito dos seus regtos e da conformidade dos procedimentos contabilísticos adoptados.

O nosso exame inclui:

- A verificação das quantias previstas em cada uma das rubricas e a sua comparação com os valores realizados no exercício anterior;

- A avaliação das políticas subjacentes às previsões efectuadas e da sua razoabilidade; e
- O cumprimento da legalidade no que concerne às obrigações legais e estatutárias.

Parecer

5. Em nossa opinião o Plano de Actividades e Orçamento para o ano económico de 2015 contem os elementos mínimos indispensáveis para procedermos a uma análise técnica que, sem prejuízo da necessidade de maior detalhe, nos habilita a dar um parecer favorável à sua apresentação discussão, votação e aprovação.

Bragança, 27 de Outubro de 2014



Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues (ROC nº 1047)
Em representação da S.R.O.C. nº 92 Fernando Peixinho & José Lima, L.da



----- CERTIDÃO -----

----- Avelina Maria Barril Vieira, Assistente Técnico da Câmara Municipal de Miranda do Douro. -----

----- Certifica para os devidos efeitos que da ata número vinte e dois, da reunião ordinária realizada por esta Câmara Municipal no dia 30 de outubro de dois mil e catorze, se acha exarada entre outras uma deliberação do seguinte teor: -----

----- **8. MAPA DE PESSOAL, ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2015 – ANÁLISE E APROVAÇÃO;** -----

----- **Pelo Presidente da Câmara** foi apresentado o Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2015, onde referiu ser um orçamento com maior controle orçamental com obrigatoriedade de ser mais rigoroso. Acrescentou não terem inserido novos projetos por não saberem o que pode ser contemplado com os fundos e que provavelmente quando se souber, terá de se fazer uma revisão orçamental. -----

----- **O Vereador Nuno Rodrigues** votou contra o Orçamento por não ver mudanças no mesmo do ano passado, por estarem inscritas as mesmas obras. No seu entender, há pouco incentivo ao emprego para os jovens e isso refletir-se no envelhecimento do concelho. Que há pouco investimento nas aldeias. -----

----- **A Vereadora Helena Barril** disse votar a favor ao Orçamento por entender que dados os condicionalismos a que a Câmara está obrigada, o mesmo seja concretizado, esperando que os fundos venham e sejam aproveitados. -----

----- **O Vereador Ilídio Rodrigues** disse que há uma limitação dos fundos que deriva diretamente da LOE para 2015 e que também que a lei dos compromissos os limitam porque têm consciência que a política do governo para com as Câmara Municipais é “paguem a dívida”. Que o fundo disponível foi criado para que os municípios não se endividem de uma forma desregulada e paguem os compromissos que assumem nos prazos legais. -----

----- Outra preocupação do poder local, que referiu, é criar condições nomeadamente ao nível das infraestruturas, que no concelho deverão passar pela criação da Zona Industrial do Planalto, junto ao Nô do IC5 de Duas Igrejas que terão aglutinados dois polos, um em Sendim outro em Palaçoulo. -----

----- **O Presidente da Câmara** frisou que este é um orçamento realista. Aproveitou para nomear algumas obras, como a requalificação de edifícios da Câmara Municipal, desde equipamentos desportivos e espaços públicos. Falou também da captação de investimento privado no concelho com a proposta de construção de zonas industriais em Duas Igrejas, Sendim e Palaçoulo de forma a incentivar a criação de emprego, com projetos que venham a ser financiados. Referiu que somos um dos concelhos do Distrito com

maior empreendedorismo jovem. Falou da preocupação com os mais velhos e a criação de programas específicos para esta faixa etária, nomeadamente a criação e continuidade da Universidade Sénior que capta cada vez mais interessados, com o acompanhamento próximo de técnicos da Ação social, tal como a continuidade dos cuidados paliativos. Que em 2014 houve uma maior preocupação com as aldeias, investindo-se unicamente aqui, dando prioridade nas áreas, abastecimento de água, saneamentos, saúde e ação social. Mencionou um maior investimento e apoio aos agricultores e às raças autóctones, com medidas específicas para a área.

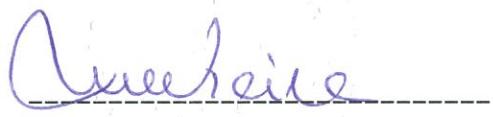
O órgão executivo deliberou por maioria, com o voto contra do Vereador Nuno Rodrigues, aprovar o Mapa de Pessoal, Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano 2015.

Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta.

Por ser verdade e me ter sido solicitado, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso neste Município.

Paços do Concelho de Miranda do Douro, 2 de dezembro de 2014

A Assistente Técnica

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Ana Paula Guedes".



MUNICIPIO DE MIRANDA DO DOURO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- CERTIDÃO -----

----- Avelina Maria Barril Vieira, Assistente Técnico da Câmara Municipal de Miranda do Douro, designada para secretariar as sessões da Assembleia Municipal:-----

----- Certifica para os devidos efeitos que na sessão ordinária realizada pela Assembleia Municipal de Miranda do Douro no dia vinte e oito de novembro de dois mil e catorze, foi aprovado por maioria com 6 votos contra, nomeadamente dos membros, André Pires, Alberto Martins, Mário Torrão, António Carção, Hermínia Fernandes e Ivete Martins, o Mapa de Pessoal, Orçamento e Grandes Opções do Plano 2015. -----

----- Certifica ainda que se verificou a ausência dos membros a seguir mencionados: Sérgio Filipe Miranda João e Carla Sandra de Almeida Vaz Rodrigues que apresentaram justificação de falta, tendo sido consideradas justificadas;-----

----- Estiveram presentes os membros: Jacinta de Jesus Borrecho Raposo Fernandes, António Augusto Castro Carção, Carlos do Nascimento Ferreira, Ivete Maria Martins, Antero Correia Besteiro, Alberto Afonso Martins, Maria Virgínia Lopes Preto, Mário da Conceição Bartolomeu Torrão, Jacinto dos Santos Afonso, Hermínia Delgado Fernandes, Ivo Manuel Raposo Mendes, Valdemar da Assunção Gonçalves, André Filipe João Pires, Carlos Eduardo Córdova Pera, José Marcelino Antão, Esmeraldino Adérrito Raposo Fernandes, José Carlos Macedo em substituição de António Rodrigues Barbosa, Manuel Guerra Gonçalves, Gonçalo José Peres Santos, Ezequiel dos Ramos Raposo, Norberto Fernando Ferreira, Francisco Cândido Preto, Orlando Seixas Vaqueiro, José Luís Almendra, José Maria Pino em substituição de Alfredo José Garcia Cameirão e Adérrito dos Santos Martins. -----

----- Por ser verdade e me ter sido solicitado, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso neste Município.-----

Paços do Concelho de Miranda do Douro, 2 de dezembro de 2014

A Assistente Técnica

A handwritten signature in blue ink, which appears to read "Avelina Vieira", is placed over a dashed horizontal line.